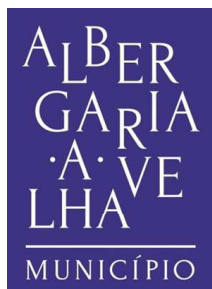


2026

Orçamento e Grandes Opções do Plano

Município de Albergaria-a-Velha



Conteúdos

Enquadramento	1
Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	13
Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos - Notas	47
Medidas de Orientação de Execução Orçamental	50
Objetivos Estratégicos	62
Resumo do Orçamento	64
Resumo do Orçamento por Capítulo	66
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	68
Plano Plurianual de Investimentos	71
Plano das Atividades Mais Relevantes	91
Demonstrações Orçamentais Previsionais	107
Mapa da Receita e Despesa por Orgânica	111
Mapa da Receita e Despesa Plurianual	125
Entidades Participadas	147
Responsabilidades Contingentes	148
Anexo - Mapa de Pessoal e Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais	149



ENQUADRAMENTO

A proposta de Opções do Plano e Orçamento é submetida pela Câmara Municipal à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 25º e na al. c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Em cumprimento destas disposições legais, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha vem apresentar as Opções do Plano e Orçamento do Município para 2026, em execução do mandato autárquico 2025-2029, e que traduzem, na sua essência, as opções políticas deste órgão executivo.

A adoção e implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), implica, entre outras medidas, a elaboração de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), para um horizonte móvel de 2025 a 2029, podendo existir projetos que vão além de 2029, pelo que o orçamento da receita, o orçamento da despesa, o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes foram elaborados para esses mesmos anos, em conformidade com a Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP e o parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1.

O Orçamento Municipal para 2026 marca o início de um novo ciclo autárquico, mas assenta num princípio estruturante: a governação municipal é uma construção contínua, feita de etapas que se sucedem, de investimentos que se completam ao longo de anos e de compromissos que devem ser honrados. Este orçamento reconhece, com transparência e responsabilidade, os projetos e obrigações lançados pelo anterior executivo e integra-os na visão estratégica que apresentámos à nossa população.

Assumimos, por isso, que este é um orçamento que conjuga dois movimentos essenciais:

1. Dar continuidade ao que está a ser executado, garantindo estabilidade, rigor e execução das obras e programas em curso;
2. Iniciar a implementação da nova estratégia municipal, estruturada nos três eixos que definem o nosso compromisso político: Desenvolvimento Económico, Desenvolvimento

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Social, Cultural e Desportivo e Ambiente, Sustentabilidade e Mobilidade.

Num contexto nacional e internacional marcado por incerteza económica, pressão sobre os custos públicos e exigências crescentes na gestão territorial, este orçamento responde com visão e coragem política. Os municípios têm de ser capazes de concretizar mudanças estruturais, modernizar sistemas, reforçar redes de apoio e melhorar a qualidade de vida local de forma consistente.

No domínio económico, o orçamento garante a continuidade das obras programadas e reforça o investimento na modernização das zonas industriais, no ecossistema Empreende+, na aceleração de novos negócios e na dinamização do Bairro Comercial Digital. Avança também com o Aveiro Impact Hub e com soluções logísticas que preparam o concelho para captar investimento, gerar emprego e consolidar a sua posição na região.

No plano social, este orçamento posiciona as pessoas no centro da governação municipal. Mantemos compromissos que transitam, nomeadamente: projetos de habitação e reabilitação urbana, investimentos na educação, transportes escolares, redes de intervenção social, programas de juventude e de envelhecimento, e iniciativas culturais já iniciadas. Mas introduzimos também o impulso necessário para ampliar esta rede, capacitando-a para maior resiliência e mais inovação.

No domínio desportivo, 2026 assinala o início formal do planeamento da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Desportivo, um processo que irá estruturar o futuro e definir prioridades a médio e longo prazo. Este orçamento cria as bases técnicas e financeiras para um novo ciclo, que encara o desporto com um verdadeiro dínamo cultural e económico do concelho, capaz de mobilizar a comunidade, atrair eventos, potenciar a formação, gerar atividade associativa e criar oportunidades de valorização territorial. Com este trabalho preparatório, Albergaria-a-Velha inicia uma política desportiva coerente, moderna e exigente, orientada para a inclusão, para a qualificação dos equipamentos e para o reforço do papel do associativismo, dos clubes e das famílias na vida coletiva do concelho.

No eixo do ambiente, sustentabilidade e mobilidade, o orçamento para 2026 assume uma dupla responsabilidade: dar continuidade aos compromissos que transitam e elevar a ambição ambiental do concelho. Projetos estruturantes de proteção civil, requalificação urbana, manutenção do espaço público e ordenamento do território mantêm o seu curso, garantindo a estabilidade desejada.

O mandato que agora iniciou acrescenta um novo patamar de exigência: a construção de uma política ambiental integrada, capaz de articular qualidade de vida, transição

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



ecológica e identidade territorial. É neste quadro que se inscreve a estratégia “Albergaria a Verde”, que orienta investimentos claros na valorização da paisagem, na gestão eficiente de recursos e na modernização dos serviços urbanos. A expansão da mobilidade suave, o reforço dos transportes públicos, a aposta em percursos cicláveis e pedonais, a promoção de hábitos sustentáveis e o reforço da preservação do nosso património natural enquanto ativo turístico.

Neste ponto, não se trata apenas de cumprir o que estava previsto. Trata-se de transformar a forma como o concelho pensa e vive o seu território, promovendo uma cultura ambiental exigente, moderna e alinhada com as melhores práticas de sustentabilidade municipal.

Em todas estas áreas, o princípio financeiro é o mesmo: investir com rigor, cumprir o que já estava previsto e começar a executar os compromissos assumidos no período eleitoral, mantendo uma carga fiscal reduzida e o equilíbrio municipal.

O Orçamento Municipal de 2026 representa, assim, um compromisso claro com a responsabilidade governativa: respeitar o trabalho já iniciado, integrar os compromissos em curso e projetar nova ambição para o concelho. É a convergência entre continuidade e renovação que permite executar com estabilidade e planejar com visão.

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para 2026 assentam em 5 áreas de atuação:

- 1 - Desenvolvimento Económico, Emprego e Atratividade do Concelho de Albergaria-a-Velha;
- 2 - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação;
- 3 - Turismo, Cultura, Desporto, Planeamento e Urbanismo;
- 4 - Ambiente, Mobilidade, Sustentabilidade e Proteção Civil;
- 5 - Transformação Digital (transversal).

Destacam-se um conjunto de projetos e investimentos estratégicos, que configuram os principais desafios e prioridades para os próximos anos no Concelho de Albergaria-a-Velha.

Com uma gestão financeira sustentada e sustentável, recorreremos a diversas fontes de financiamento, sendo certo que vários investimentos serão financiados pelo Quadro

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Comunitário Portugal 2030, projetos financiados pelo PRR (em especial no âmbito da transferência de competências na Educação, Saúde e Habitação).

- Investir em Albergaria:

A Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha - ALBERGARIA 2030, está em execução e permitirá consolidar o crescimento e desenvolvimento do Concelho de Albergaria-a-Velha durante os próximos anos.

As competências assumidas em matéria de descentralização administrativa na Educação em 2022, na Ação Social e na Saúde em 2024, originaram um aumento de despesas e despesas extraordinárias com pessoal não docente, transportes, manutenção, refeições, custos administrativos e um conjunto de novas obrigações e responsabilidade para os Municípios, com oneração dos serviços administrativos e financeiros, contratação pública, necessidade permanente de pequenas intervenções, custos de gestão e de contexto não previstos e que acrescem às exigências já existentes, sem que a respetiva correspondência, em termos de transferências, seja integralmente assegurada pela Administração Central.

Requalificação e modernização do Parque Escolar:

A requalificação do espaço oficial da Escola Secundária de Albergaria-a-Velha veio permitir a implementação e o funcionamento dos dois Centros Tecnológicos Especializados, Industrial e de Informática, seguindo as tendências atuais para o ensino profissional, ajustadas ao contexto socioeconómico do Concelho. Pretende-se concretizar uma profunda intervenção na Escola Secundária, concretamente nos espaços sociais, administrativos e salas de aula. Esta fase de intervenção prevê uma melhoria geral da qualidade do espaço educativo, pela modernização, eficiência energética, melhoria das acessibilidades e do conforto atualmente exigidos. Será apresentada nova candidatura ao aviso específico recentemente publicitado, no qual se identifica a Escola Secundária de Albergaria-a-Velha como urgente e prioritária.

A execução da 2ª Fase da Requalificação da EB2,3 da Branca constitui como um objetivo a concretizar, aguardando-se abertura de nova candidatura destinada às obras de requalificação e modernização necessárias.

Concluída a requalificação e modernização do Jardim de Infância de Albergaria-a-Velha e requalificação do Centro Escolar de Laginhas, esperamos terminar a requalificação do

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Centro Escolar de Angeja e do Centro Escolar de Alquerubim, conferindo a todos estes espaços escolares a dignidade, conforto e acessibilidade que ambicionamos.

Planeamos também uma profunda intervenção na Escola Básica e Jardim de infância de Albergaria-a-Nova, respondendo às necessidades de adequação à população e criando melhores condições de acesso e frequência escolar.

Paralelamente, temos intenção de dotar as Escolas e Jardins de Infância de condições básicas de conforto térmico e qualidade ambiental, fatores essenciais ao desenvolvimento da atividade letiva.

Importa igualmente prever e acautelar a dimensão da rede de Educação Pré-escolar, mantendo a intenção de criar infraestruturas para acolher crianças que transitam da rede local de Creches, respondendo à procura de vagas por parte de famílias que pretendem viver ou trabalhar no concelho com a construção de um Jardim de Infância em Albergaria-a-Velha.

Radar Social:

Em 2024 entrou em execução o projeto Radar Social, com uma equipa constituída por três técnicos superiores na área social, cuja missão foi realizar o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e o respetivo Plano de Ação. Através da medida do Radar Social foi implementado um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, identificando situações de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões e articulando soluções e encaminhamento para entidades competentes de diversa ordem, conforme as que decorreram de catástrofes naturais, isolamento, carência alimentar, doença, etc.

Em termos de Saúde, o Concelho dispõe agora de infraestruturas mais modernas, adequadas às necessidades do território e da população, com edifícios mais funcionais e acessíveis. É necessário continuar a investir e equipar as unidades, cujo apetrechamento permitirá resposta aos utentes e introduzir novas valências, tendo sido determinante o reforço dos meios humanos, conforme a intenção inerente à transferência de competências para o Município, concretizada em janeiro de 2024.

Continuaremos a reivindicar mais e melhores cuidados de saúde primários às nossas populações, assumindo uma postura de negociação com a tutela e de compromisso com as pessoas, com objetivo da criação de uma Unidade de Saúde Familiar a norte do concelho.



Habitação:

A Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha partiu da identificação e caracterização da carência habitacional e engloba, atualmente um conjunto de ações de reabilitação e construção, com financiamento que ultrapassa quatro milhões de euros. Concretizada a requalificação total do Bairro de Napoleão, junto à Misericórdia, encontra-se em conclusão a requalificação das habitações municipais do Bairro das Lameirinhas, a entregar em janeiro aos moradores. Prevê-se a conclusão da construção das dezanove moradias do alto de Assilhô, a atribuir por concurso.

Em simultâneo, foram instruídas candidaturas de beneficiários diretos ao programa 1º Direito, esperando-se a aprovação das respetivas candidaturas que acompanhamos.

O programa de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, mantém-se como mecanismo de resposta a agregados familiares em situação de carência habitacional decorrente de fatores sociais pontuais, dado o seu impacto e eficácia imediatos.

A conclusão da Carta Municipal da Habitação e a sua apresentação como instrumento de planeamento, é imprescindível à definição de novas ações e respetivos meios de financiamento para a melhoria da oferta habitacional quer pública, quer de iniciativa privada ou mista, concretizar-se-á em 2026.

- Requalificação, Regeneração Urbana e Património:

Continuaremos a requalificar vários espaços públicos no nosso concelho, com intervenções previstas em todas as Freguesias:

- Em Albergaria-a-Velha, perspetiva-se o início da requalificação da Praça Dr. António Albuquerque Pinho e Zona envolvente;
- Requalificação da Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha e executar obras na zona envolvente à Estação;
- Vamos avançar com início da execução da obra do **Parque da Cidade** (projeto já aprovado e candidatura apresentada);
- Requalificação da Rua José Nunes Alves, em Albergaria-a-Velha;
- Em Telhadela vamos continuar a executar obras de requalificação do Largo da Capela de Sant'Ana (2ª Fase);
- Continuaremos a valorização da **Rota dos Moinhos** do Concelho de Albergaria-a-Velha, nomeadamente na zona molinológica do Caima;

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



- Na EN 16 está em execução a estabilização de taludes e reconstrução da via ciclável (Albergaria-a-Velha - Rua de Açores, Valmaior);
- Em todas as Freguesias continuaremos a melhorar os Parques de Lazer e Infantis;
- Início da execução da continuação e ligação da Via ciclável do Parque da Boca do Carreiro, em Frossos, a Loure;
- Dar continuidade à reabilitação da Casa Alameda;
- Aquisição de terrenos para a Aldeia Desporto de Albergaria

- Desporto e lazer:

Avançaremos com o aumento e melhorias da Zona Desportiva no centro de Albergaria-a-Velha: além dos equipamentos desportivos existentes potenciadores de toda a atividade desportiva (junto ao Pavilhão e Piscinas de Albergaria-a-Velha. Foi concluída execução da requalificação dos campos de ténis. Avançará a construção de um campo de Basquetebol, diversificando, ainda mais, a oferta desportiva.

- Desenvolvimento da Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde: Recuperação e Execução

Vamos continuar a implementar e executar a Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde, com aprofundamento em matéria de ação climática e mitigação. Está em execução o PMAC - Plano Municipal de Ação Climática de Albergaria-a-Velha, no âmbito da Lei de Bases do Clima e alinhado com a visão do Município em matéria da valorização e promoção do ambiente, mobilidade e sustentabilidade e deve refletir todos os documentos estratégicos e iniciativas/participações do Município neste domínio. É urgente ter consciência dos efeitos das alterações climáticas em toda a biodiversidade e que os fenómenos extremos como os incêndios serão mais frequentes, pelo que é necessária prevenção, a interação com diferentes áreas de atuação e implementar medidas para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a capacidade de resposta, sensibilizando a população, através da ação da Proteção Civil e das Brigadas do Ambiente.

Continuaremos a implementar alterações em matéria de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e melhorias na recolha seletiva, que se justifica pela necessidade de refletir estas temáticas em novas e inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



(novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos em matéria de Resíduos e preparação para os exigentes desafios para os Municípios nesta matéria;

O Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, que entrou em vigor em 2024, é um instrumento de gestão e planeamento essencial para os próximos anos. O PA PERSU 2030 preconiza a implementação de 25 Medidas, em execução.

Está em execução o projeto de biorresíduos, de forma sustentada e sustentável, procurando as melhores práticas e soluções, que iniciou pelos operadores que produzem maiores quantidades deste tipo de resíduos 40 estabelecimentos aderentes (Canal HORECA) e avançaremos com um Orçamento Participativo Verde e com um conjunto diversificado de ações.

O Município dispõe de Ecocentros Móveis em vários pontos do Concelho, permitindo que os munícipes entreguem resíduos que não devem ser colocados nos ecopontos tradicionais — como pequenos eletrodomésticos, pilhas, lâmpadas, rolhas, têxteis e outros materiais passíveis de reciclagem ou reutilização. Durante o ano de 2026 serão instalados contentores para resíduos verdes.

- Centro Interpretativo da Pateira de Frossos:

Estamos a investir recursos materiais e recursos humanos especializados na Valorização Turística Sustentável da Pateira de Frossos: Está em pleno funcionamento o Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, sendo este o único equipamento, no nosso concelho, dedicado inteiramente ao ambiente, sustentabilidade e empreendedorismo verde. Considerando as potencialidades do espaço e a localização privilegiada, é um importante centro de conhecimento e de valorização de recursos naturais e endógenos, pretendendo potenciar o estudo e preservação, numa dinâmica com as associações locais e com as pessoas, num bom exemplo de boas práticas no âmbito da preservação ambiental e do desenvolvimento local. Pretendemos continuar a ampliação do espaço para permitir o desenvolvimento de mais atividades. O Centro foi distinguido com a Certificação de Destino Turístico Sustentável, sendo o primeiro equipamento municipal a alcançar este galardão por dois anos consecutivos, evidenciando a qualidade das práticas ambientais, educativas e de envolvimento comunitário.



- Centro de Voluntariado Ambiental:

Prosseguindo o trabalho de acolhimento por parte do Município no âmbito de vários projetos de voluntariado nacionais e internacionais em matéria do ambiente, em 2026 continuará a ser requalificado o edifício da antiga escola primária de Frossos para instalação do Centro de Voluntariado Ambiental, que permitirá acolher projetos durante todo o ano e assegurar as melhores condições no acolhimento, num espaço geograficamente estratégico junto ao Centro Interpretativo da Pateira de Frossos, configurando um importante complemento e contributo para desenvolvimento de projetos no Âmbito do voluntariado.

- Eficiência Energética:

Para além dos objetivos em matéria de PMAC, com o aumento generalizado das despesas correntes, o aumento dos custos nos fornecimentos de bens, serviços e nas empreitadas é necessário continuar a implementar medidas para a poupança e redução do consumo energético. Estamos a tomar medidas através da execução de várias obras nos equipamentos públicos e na iluminação.

- Bem Estar Animal

Continuamos a implementar a Estratégia de Bem Estar Animal, com um conjunto diversificado de ações em prol dos animais e com a gestão e dinamização do Centro de Recolha de Animais de Albergaria-a-Velha (CROA). No seguimento do sucesso alcançado na 2ª Edição realizaremos, em 2026, a 3ª Edição Expo Animal Solidária, que tem como objetivos principais sensibilizar as pessoas para o bem-estar animal e para a adoção responsável de animais abandonados.

- Mobilidade:

Está em vigor o PMUS - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha, um plano de nova geração, com componente tecnológica, agregador em termos de intervenção, que parte dos documentos estratégicos e planos existentes, no âmbito da mobilidade.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Para o futuro prevê-se o aumento da rede de Mobilidade Suave e execução de mais Vias Cicláveis, com a execução da ligação/continuidade da via ciclável do parque da Boca Carreiro (Frossos), a Loure e a construção da ciclovía de Albergaria-a-Velha, Sra. Socorro e Fradelos, na Branca.

Na EN-16 será concluída a estabilização de taludes e reconstrução da via ciclável (Albergaria-a-Velha - Rua de Açores, Valmaior).

Está em execução o projeto “eMOBA”, através do qual o Município de Albergaria-a-Velha pretende incentivar a população à adoção de práticas mais sustentáveis e seguras no uso de transportes, com especial enfoque na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, bem como salientar a importância de formas ativas de transporte, associados a um estilo de vida com ganhos significativos para a saúde, ambiente e economia.

Em 2026, destaque, igualmente para continuação do projeto de transporte flexível ALBUS, que circula entre as várias freguesias, os principais pontos do concelho e Zona Industrial, procurando também assegurar soluções sustentáveis e meios menos poluentes.

Coesão Social e desenvolvimento territorial:

A promoção da coesão social e territorial é assegurada através da manutenção de uma baixa carga fiscal sobre as famílias e empresas (destaca-se a consistente e permanente redução da carga fiscal de âmbito municipal no IMI, Derrama e IRS. A que acresce a criação e manutenção de um conjunto de apoios direcionados aos mais desfavorecidos e apoios e colaboração com as associações, IPSS` e instituições do concelho. Destaca-se ainda aprovação de um conjunto de medidas no âmbito fiscal de apoio às famílias e empresas:

- A fixação do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2025, a vigorar em 2026, na percentagem de 0,3% para prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal de Imóveis (CIMI);

- A redução de 10% da taxa do IMI a aplicar aos prédios urbanos arrendados para habitação, nos termos do n.º 7 do artigo 112.º, do CIMI;

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



- A Redução das taxas de IMI aplicáveis aos prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente, determinadas atendendo ao número de dependentes, mediante o aumento da dedução fixa ao imposto devido, de acordo com o seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1	€ 30
2	€ 70
3 ou mais	€ 140

Para além disso, foram apresentadas e aprovadas propostas fiscais no mesmo sentido, para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana (ARU) do concelho:

- Majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo;
- Majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados, em 30%;
- Redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética (benefício com carácter ambiental atribuído a imóveis);

Está em fase de conclusão o projeto “*O nosso bairro - A Arte de Bem Receber*”, representada pelo consórcio que junta a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a SEMA - Associação Empresarial e a PRAVE - Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, contempla um investimento elegível no montante de 733 848,16 euros.

Manteremos a colaboração com as Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, candidaturas e apoio aos investimentos.

Finalmente, importa uma referência às obras intermunicipais, no Baixo Vouga Lagunar (com especial destaque para o concurso referente ao Sistema de Defesa Primário do Baixo Vouga

Lagunar - em concurso público), RIAVIVA e a todos os projetos desenvolvidos em parceria com os restantes Municípios da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em diferentes temáticas, que vão desde os transportes coletivos (está operacional a concessão dos transportes na rede intermunicipal, sendo 2026 um ano decisivo para consolidação da rede de transportes) à mobilidade, ao turismo, gestão de alguns tipos de

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



resíduos, passando pela educação. Está em curso um novo ciclo de gestão de fundos comunitários para a Região de Aveiro, assente num conjunto de documentos estratégicos já aprovados pela CIRA (Territórios Inteligentes, EIDT, RAD, UNIR@RIA).

O Orçamento Municipal de 2026 encerra uma ambição clara: governar Albergaria-a-Velha com rigor, continuidade e visão. É um orçamento que parte de uma base sólida que foi construída nos últimos anos, respeita os compromissos assumidos e projeta, com determinação, o rumo que definimos para o futuro.

Cada opção inscrita neste documento traduz uma escolha consciente sobre o que queremos ser enquanto território: competitivo na economia, inclusivo na coesão social, exigente na sustentabilidade e responsável na gestão dos recursos públicos.

Este orçamento é, por isso, mais do que um exercício técnico. É a afirmação política de um mandato que pretende consolidar as bases existentes e imprimir nova dinâmica ao desenvolvimento local. Com ele reforçamos confiança, estabilidade e capacidade de execução, assegurando que Albergaria-a-Velha continua a avançar com sentido de propósito, compromisso com as pessoas e verdadeira orientação para o futuro. Um concelho em movimento, com equilíbrio, direção e andamento.

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Coelho



Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento

A **Missão** que definimos para o Município de Albergaria-a-Velha, para o período entre 2026 e 2030, é a de planear, organizar e implementar estratégias e políticas municipais nas diferentes áreas da sua competência, que promovam o desenvolvimento local sustentável e contribuam para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos munícipes.

A **Estratégia de Desenvolvimento** do Concelho de Albergaria-a-Velha é sustentada por um conjunto de Estratégias e documentos orientadores e pelos seguintes vetores: a **Visão** de sermos um Município de referência, projetado para o futuro, pela qualidade das suas políticas e serviços prestados ao nível do desenvolvimento social, desenvolvimento económico, desporto, cultura e sustentabilidade, onde pessoas e empresas encontram oportunidades profissionais e qualidade de vida, e assente numa gestão rigorosa e transparente dos recursos, com preservação da natureza e respeito pelos recursos naturais, recursos endógenos e ambiente.

Neste sentido, os principais objetivos estratégicos de intervenção, pelos quais se irá continuar a pautar a atividade do Município de Albergaria-a-Velha durante o ano de 2026 e seguintes, podem ser sistematizados da seguinte forma:

- A. Promoção do desenvolvimento económico do concelho: atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do Município e das suas empresas e aumentar a atratividade do concelho, promovendo as condições para instalação de novas empresas ou ampliação das existentes, apostando na inovação e desenvolvimento sustentável e fomentando, de diversas formas, o empreendedorismo e o emprego;
- B. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas: reforçar a coesão social e institucional, promover a equidade, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, promover a saúde, a inclusão, o envelhecimento ativo, a habitação e fomentar a fixação de residentes (em especial jovens);

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



- C. Dinamização da regeneração e reabilitação urbanas e promover o acesso à habitação no concelho, bem como assegurar um planeamento inteligente, considerando os recursos e equipamentos públicos existentes nas diferentes freguesias, facilitando e potenciando a utilização e gestão dos mesmos (perspetiva de gestão integrada na cultura, desporto, turismo);
- D. Recuperar, preservar e proteger o nosso património natural, o ambiente, promover a sustentabilidade e maior resiliência do território albergariense de forma transversal às diferentes áreas de atuação e competências municipais, a mobilidade suave, bem como uma maior eficiência no uso de recursos naturais e recursos endógenos, promovendo um desenvolvimento económico e turismo sustentáveis;
- E. Promover a Boa-Governança: Melhorar a resposta às pessoas, com a constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente, sustentada e rigorosa, com respeito pelos direitos humanos.

Valores: o Município de Albergaria-a-Velha pauta a sua atuação pelo seguinte quadro de valores:

Rigor

Responsabilidade

Transparência

Equilíbrio

Confiança

Integridade

Equidade

Inclusão

Qualidade

Coesão Social e Territorial

Sustentabilidade

Eficiência e Eficácia

Inovação

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Em termos gerais, este Orçamento continua centrado nas pessoas, com grandes projetos e intervenções, agrupados por grandes áreas:

A - Desenvolvimento Económico, Emprego e Atratividade;

B - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação;

C - Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo;

D - Ambiente, Mobilidade, Sustentabilidade e Proteção Civil

E - Governação Inteligente (Transversal)

A - Desenvolvimento Económico, Emprego, Atratividade:

A Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha - ALBERGARIA 2030 é ajustada à realidade do Município e, partindo do contexto Socioeconómico, com definição da Visão Estratégica de Desenvolvimento Económico para o horizonte 2030, com identificação dos eixos de intervenção que servirão de base à sua concretização, nomeadamente:

Eixo 1 - Empreendedorismo,

Eixo 2 - Desenvolvimento Económico

Eixo 3 - Capital Humano

O Plano de Ação 2030 em execução identifica as ações concretas a desenvolver, por eixo de intervenção (num total de 20 ações), os objetivos a alcançar e as diversas iniciativas a desenvolver por ação, com indicação dos parceiros a envolver e previsão em termos de orçamento, cujo financiamento se pretende com recursos próprios ou recorrendo a instrumentos de financiamento diversos e parcerias.

Alinhada com o paradigma da sustentabilidade, transição verde e digital, da competitividade e coesão do território e com um investimento total previsto de mais de 15 milhões de euros, a Estratégia Albergaria 2030 abrange ações de promoção do ecossistema empreendedor com enfoque no empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social e economia circular; valorização dos produtos e recursos locais e sua biodiversidade; captação e expansão de empresas aliada ao apoio técnico de proximidade ao investidor; retenção, atração e qualificação de capital humano conciliadas

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



com a criação de condições de contexto para continuar a viver, empreender e investir em Albergaria-a-Velha.

Pretendemos continuar a atrair investimento, incrementar a capacidade competitiva do município e das suas empresas, apostar na transformação digital, manter a confiança e estabilidade e promover o emprego, através dos seguintes projetos, obras e de um conjunto de medidas:

A.1. Zona Industrial

A estratégia de desenvolvimento empresarial assumirá igualmente destaque, sob o mote “*Investir em Albergaria*”, concretizando várias medidas e refletindo o trabalho dos últimos anos, em termos de incentivo à iniciativa económica e empresarial, com criação de novas infraestruturas e requalificação das existentes e promoção de novos investimentos.

O novo arruamento estruturante, dotado de modernas infraestruturas e um loteamento municipal, oferece um conjunto de lotes para instalação de novas empresas. Pretende-se promoção de ações que desenvolvam a economia circular entre empresas instaladas na Zona Industrial e apoiar as PME na Transição digital e Indústria 4.0.

É imperioso dotar a Zona Industrial de uma área que contribua para a melhoria da competitividade das empresas instaladas, em linha com as novas agendas climáticas e digitais, através da promoção de soluções de autoprodução de energia renovável, de soluções de carregamento de viaturas elétricas e abastecimento a hidrogénio, de cobertura de banda larga rápida (5G) para suporte a desenvolvimentos pioneiros sobre a nova tecnologia e soluções de resiliência ativa a incêndios.

A.2. Apoio ao Investimento e Empreendedorismo

Os principais objetivos continuarão a ser a promoção de uma relação personalizada com os agentes económicos do município e potenciais investidores e empreendedores; a prestação de informação relevante para a atividade económica, nomeadamente quanto à criação de empresas, localização industrial, licenciamento industrial e comercial, instrumentos de apoio nacionais e comunitários, normativas nacionais e comunitárias, oportunidades de negócio, com transparência e abertura; a produção de materiais informativos sobre

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



diversificadas matérias de interesse para os agentes locais; a conceção e organização de sessões informativas, seminários, conferências e encontros temáticos, dirigidos ao sector empresarial do Concelho; o estabelecimento de parcerias de âmbito local, regional e nacional, com outras instituições, promovendo dinâmicas geradoras de mudança.

A Incubadora de Empresas terá, em 2026, uma nova dinâmica, obras, imagem e novo regulamento (que disponibiliza espaços de incubação física e virtual). Vamos reforçar a incubação e o acolhimento empresarial.

Numa lógica de continuidade das iniciativas que têm vindo a ser desenvolvidas ao longo dos últimos anos, lançámos no ano letivo de 2024/2026 o Projeto de Empreendedorismo Escolar (sob o mote dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da ONU) e a continuação do Sistema de Incentivos à Criação do Próprio Emprego, do projeto Academia Empreende +, recentemente reconhecido pelo Programa Europeu URBACT como uma Boa Prática, na sequência da decisão do Comité de Acompanhamento. Das 249 candidaturas de toda a Europa, apenas 116 foram reconhecidas e aprovadas como Boas Práticas, tendo como objetivo "distinguir iniciativas urbanas impactantes, participativas, integradas, relevantes e de fácil transferência para outras cidades europeias".

O reconhecimento deste projeto Academia Empreende + como Boa Prática Europeia é o corolário de um trabalho que teve o início em 2014, e que visa proporcionar o desenvolvimento de competências essenciais para a empregabilidade e o empreendedorismo jovem, além de apoiar a criação e fixação de empreendedores em Albergaria-a-Velha. Este Projeto Academia Empreende + integra a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha - Albergaria 2030 e terá continuidade em 2026.

A aprovação da participação de Albergaria-a-Velha no programa europeu **URBACT - Transfer Networks** representa um marco estratégico para o desenvolvimento do Município, reforçando o seu papel ativo na construção de políticas urbanas inovadoras à escala europeia. O URBACT é o principal programa da União Europeia dedicado ao desenvolvimento urbano sustentável, promovendo o trabalho colaborativo entre cidades, a partilha de boas práticas e a criação de soluções que potenciam comunidades mais inclusivas, dinâmicas e resilientes.

A integração de Albergaria-a-Velha nestas redes, que reúne 25 projetos empenhados na disseminação de práticas de sucesso, amplia o acesso do Município a conhecimento



especializado e a experiências urbanas inovadoras, fortalecendo a capacidade local para planear e implementar estratégias urbanas mais eficazes.

O Município de Albergaria-a-Velha será líder da rede **Entrepreneurial Cities**, envolvendo cidades da Finlândia, Suécia, Ucrânia, Chéquia, Bósnia, Itália e Polónia, consolida o Município como referência na promoção do empreendedorismo e no desenvolvimento de competências inovadoras. O arranque oficial do projeto **Cidade Empreendedora - Entrepreneurial Cities** constitui, assim, uma oportunidade determinante para implementar políticas públicas orientadas para o crescimento económico sustentável, reforçando a visão de Albergaria-a-Velha como território aberto à inovação e preparado para os desafios do futuro.

A.3. Inovação e Desenvolvimento (acolhimento e apoio às empresas e serviços)

Pretendemos reforçar e diversificar os serviços prestados pelo Município através da Incubadora de empresas e apostar na criação de um Balcão Empresas com apoio do IAPMEI, reforçando a Rede de Embaixadores do concelho.

Vamos continuar a dinamizar iniciativas de atração e acolhimento de mais investidores/investimento para Albergaria-a-Velha, fomentando a criatividade, novas soluções e tecnologia de ponta, com ligação ao sistema científico e de inovação da Região, designadamente a Universidade de Aveiro e outros centros de conhecimento.

É muito importante promover o ecossistema de empreendedorismo de base local, aumentar o número de serviços disponibilizados pelo Município e potenciar os negócios locais.

A.4. Emprego e Formação

A consistência das políticas locais de formação para a empregabilidade tem resultado na diminuição dos números de desemprego. É fundamental continuar a articulação com as escolas, apoiando a orientação vocacional, a apresentação das novas profissões, perspetivas do emprego e projetos de vida para o futuro, alinhando com a rede intermunicipal de referência da oferta formativa, e com o levantamento das necessidades e tendências locais do tecido empresarial e de serviços.



Pretendemos continuar a estabelecer pontes para melhorar a gestão da procura e oferta de emprego, dando continuidade às medidas de promoção da empregabilidade, o Município articula com as entidades competentes em matéria de emprego e formação, divulgando e direcionando a oferta e a procura. O Gabinete de Inserção Profissional, (GIP) resultado de uma parceria com o Instituto do Emprego e Formação, continua a assumir importância estratégica no Concelho, objetivando-se a sua continuidade, não só ao nível do emprego, mas promovendo também a formação e adaptação de desempregados a novos desafios profissionais.

De igual forma, o Município continuará a acompanhar as empresas e a auscultar demais entidades empregadoras, a apostar na formação e capacitação de pessoas e a promover espaços e momentos de reflexão sobre um conjunto de temáticas (inovação, empreendedorismo, ideias de negócio, ferramentas básicas e essenciais para gestão de negócio, entre outras) e a apoiar iniciativas de entidades nesta matéria.

Pretendemos apoiar os jovens na criação dos seus negócios, apoiando a prestação de um conjunto diversificado de serviços, com recurso a novas tecnologias digitais, potenciando a fixação de pessoas, famílias e empresas no nosso concelho.

A.5. Sustentabilidade Económica e Dinamização do Comércio Local

A dinamização e promoção do comércio local, em articulação com os empresários do setor e a promoção de iniciativas que complementem e qualifiquem a oferta comercial são atividades que se pretende levar a efeito durante o ano 2026, em parceria com as associações locais. Vamos continuar a apoiar com um conjunto de iniciativas e programação anual, com concentração de ações nas épocas festivas.

O Município de Albergaria-a-Velha foi um dos 65 municípios com a candidatura aprovada aos Bairros Comerciais Digitais, no âmbito da medida dos “Bairros Comerciais Digitais”, do Plano de Recuperação e Resiliência - PRR. Com a proposta apresentada “O nosso bairro - A Arte de Bem Receber”, o Município de Albergaria-a-Velha dá passos importantes para o crescimento e valorização da economia local e para a coesão social, dinamizando o comércio e os serviços através da digitalização dos negócios e da requalificação urbanística dos espaços. A candidatura “O nosso bairro - A Arte de Bem Receber”, representada pelo consórcio que junta a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a SEMA - Associação Empresarial e a PRAVE - Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha,



contempla um investimento elegível no montante de 733 848,16 euros. A plataforma “O nosso bairro - A Arte de Bem Receber” está em funcionamento, com mais de 300 comerciantes. Tem tido um impacto muito positivo no comércio local e configura uma oportunidade para potenciar o crescimento económico da região e promover a digitalização dos modelos de negócio dos operadores económicos.

Pretendemos continuar a melhorar as condições no Mercado Municipal A Praça, para potenciar novas formas de comércio, dinamizando novas atividades, para valorização e apoio dos produtores e operadores locais, reduzindo o desperdício alimentar e a produção de resíduos.

É necessário potenciar e apoiar parcerias com entidades e associações agrícolas e de produtores para desenvolvimento de ações de divulgação dos produtos locais, com promoção da economia circular e criação de valor.

A.6. Valorização dos Recursos Endógenos: Disponibilização de Apoio Técnico no âmbito dos Incêndios, Empreendedorismo e Economia Verde

A água, a floresta, agricultura e o desenvolvimento rural são pontos fortes e frágeis, do nosso concelho, que é essencial potenciar e dinamizar a sua utilização, mas preservar e, ao mesmo tempo, valorizar, numa lógica de gestão integrada e de sustentabilidade.

O Município de Albergaria-a-Velha foi um dos concelhos mais afetados a nível nacional, com o maior número de área ardida, nos incêndios de setembro. Rapidamente se criou uma equipa multidisciplinar que tem garantido o atendimento, análise e submissão de centenas de processos à CCDR-C, no âmbito das medidas de apoio às populações afetadas pelos incêndios e das candidaturas ao Fundo de Emergência Municipal para apoio à reposição e reparação de infraestruturas e equipamentos públicos municipais de suporte às populações destruídos pelos incêndios.

Estão a ser executadas intervenções de estabilização e de emergência pós-incêndio. Este será um dos principais desafios para o próximo ano, com intervenções e programas, subdivididas em diferentes áreas de intervenção, com apoio do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

Os setores mais afetados serão apoiados de forma consistente e que perdurará, mediante o reforço da dinamização de ações locais, ações de voluntariado, criação de condições



para a venda direta pelos pequenos produtores agrícolas; melhoria constante da rede de caminhos e acessos; implementação de ações de sensibilização e que visam o apoio aos agricultores para diversificação de culturas que contrariem a sazonalidade e garantam rendimento ao longo do ano inteiro, com apoio técnico dos recursos humanos internos e com as Associações Ambientais, em especial, as locais, protegendo e preservando também as tradições e artes e ofícios.

B - Ação Social, Educação, Saúde e Habitação;

Contribuir para a melhoria do bem-estar e para a qualidade de vida das pessoas no concelho e reforçar a coesão social e institucional, combater a pobreza, elevar os níveis de educação no concelho, aumentar a participação dos jovens e promover o envelhecimento ativo, continuam a ser opções de base deste executivo, imprescindíveis para o desenvolvimento harmonioso do concelho.

B.1. Ação social

O Município de Albergaria-a-Velha assume uma visão global do seu território ao nível da escolha, implementação e consolidação de políticas sociais. Potenciando a rede social, tem apostado no diagnóstico e na identificação de situações de vulnerabilidade social.

Tendo presente os resultados do trabalho realizado com os parceiros da Rede Social, o Plano de Desenvolvimento Social constitui-se como o documento organizador do trabalho colaborativo que consta do Diagnóstico Social, indo ao encontro dos problemas sociais identificados, procurando a sua erradicação ou minimizar o impacto de fatores disruptivos da qualidade de vida de cada uma e, consequente influência do desenvolvimento social.

Definem-se e assumem-se prioridades de intervenção social que se direcionam para a proteção e integração dos cidadãos em risco de exclusão social, para a igualdade de acesso (e de sucesso) aos cuidados, e serviços de que necessitam, continuando a ser assegurada a efetiva inclusão sociais, de forma transversal em todos os domínios de atuação.

Uma atenção particular à infância, juventude e família, em várias vertentes, cujo apoio se concretiza em vários projetos em curso, e outros que se ajustam a novas realidades, bem como ao envelhecimento ativo promovendo a qualidade de vida, os direitos das pessoas idosas e a sua proteção.



Pretendemos continuar a apoiar as IPSS, reforçando verbas e outros apoios, partilhando responsabilidades e competências de atuação, mantendo e reforçando a boa articulação interinstitucional, preparando e assumindo conjuntamente a transferência de competências nas áreas da ação social, a nível local com as Freguesias e com Instituições Particulares de Solidariedade Social, a nível regional e nacional com as respetivas tutelas.

Continuaremos a acompanhar o CLDS - 5G (Contrato de Desenvolvimento Social de 5ª Geração) e a sua continuidade, com medidas de promoção do território e dos produtos locais, reduzindo o desemprego e a pobreza, promovendo a inclusão social, bem como o Programa Escolhas de 9ª geração N`Ritmos, e os gabinetes de Apoio à Vítima e ao Migrante.

Será dada continuidade ao Balcão AIMA- Agência para a Integração, Migrações e Asilo.

O envelhecimento ativo e saudável e o combate ao isolamento social da população idosa terão particular atenção, através da promoção da atividade física, do conhecimento e aprendizagem ao longo da vida, numa cultura do convívio, partilha e participação cívica. A teleassistência ao idoso mantém-se como um mecanismo de acompanhamento de cidadãos mais velhos em situação de isolamento, tão importante quanto as perdas de vidas que tem evitado.

Em janeiro de 2024 foram assumidas novas competências no domínio da Ação Social, cujo planeamento e organização se pautam pelo rigor, envolvimento da rede de parceiros e definição de metodologias de trabalho. Pretendemos estar mais perto de cada cidadão, atuando preventivamente minimizando as fragilidades sociais emergentes.

O projeto Radar Social encontra-se em plena dinâmica de elaboração do Diagnóstico social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação e simultaneamente a efetuar a Georreferenciação social dos territórios e execução do plano de ação (Fase 2), cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões.

B.2. Educação

Um Município em franco desenvolvimento aposta forte na Educação desde as suas bases, investindo na qualidade da ação educativa e na qualidade das suas infraestruturas. A qualificação dos profissionais, a capacitação das famílias, a requalificação das instalações,

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



projetos e ações complementares de enriquecimento pedagógico, são a forma como o executivo municipal pretende envolver toda a comunidade e comprometê-la com o sucesso de todos os alunos e alunas, convergindo para os objetivos nacionais e europeus em termos de melhoria dos níveis de sucesso e redução do abandono escolar. Integradas as competências na área da Educação em abril de 2022, em estreita relação com os Agrupamentos de Escolas e com o Ministério da Educação, pretendemos continuar a melhorar o modelo implementado, cientes de um retorno positivo quanto ao desempenho.

A Agenda Municipal da Educação congrega o conjunto de atividades e projetos a desenvolver, em articulação e colaboração com diferentes parceiros, com a finalidade de complementar a oferta curricular, estimular e desenvolver competências para a aprendizagem, envolver diferentes públicos e desafiar à participação.

O programa de desenvolvimento tecnológico da educação e a rede de inovação em educação, consolidarão um conjunto de iniciativas municipais, exigindo o reforço do investimento municipal em tecnologia, acessibilidades, formação, articuladamente com as Direções das escolas e os Centros Tecnológicos Especializados do concelho. Tem por objetivos, entre outros, o desenvolvimento de competências digitais em todas as crianças e jovens, a promoção do uso de tecnologias e suportes digitais, a otimização da utilização de recursos existentes, a promoção de formas alternativas de ensino/educação, potenciar novas formas de ensino, prosseguindo a modernização e adequação da escola aos desafios atuais e futuros. Pretende-se abranger todos os níveis de educação e de ensino, desde a Educação Pré-escolar ao Ensino Secundário/ Profissional, com o desenvolvimento de projetos na área digital, da robótica, do pensamento computacional, das competências para o uso pleno dos recursos pedagógicos mobilizados. Continuaremos a substituição de equipamentos obsoletos, a colocação de painéis interativos, a continuidade de iniciativas de programação e robótica, as oficinas e espaços maker, a participação municipal no Programa de Combate ao Insucesso Escolar (PIPSE) da CIRA, a aquisição de plataformas de suporte à educação para todos os alunos e encarregados de educação do 1º Ciclo do ensino Básico, o apoio às escolas para que seja garantido o equipamento informático e conectividade para todos os alunos e professores.

O investimento na requalificação do parque escolar, com prioridade para conclusão da intervenção na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha, (requalificação do bloco social ou bloco central) onde funcionam a maioria dos serviços e outras intervenções de requalificação do espaço, configurando a 3ª fase de intervenção nesta escola e que irão



beneficiar todos os alunos. A segunda fase da requalificação da Escola Básica com 2º e 3º Ciclo da Branca é também um objetivo a concretizar oportunamente, dotando a escola de melhores condições de conforto e eficiência energética, permitindo também a sua modernização e adequação às exigências atuais no âmbito dos espaços educativos inovadores. Aguardamos aprovação de candidaturas a financiamento apresentadas nesse âmbito. Em simultâneo procederemos à climatização e modernização dos espaços de educação e ensino, sobretudo das Escolas e Jardins de Infância mais isolados e antigos.

Pretende-se igualmente elevar os níveis de literacia(s) no Município, promover o uso das tecnologias na generalidade da população, recorrendo ao voluntariado e às parcerias, em projetos de desenvolvimento de competências ao longo da vida e intergeracionais; generalizar ambientes educativos inovadores ao maior número de Escolas e Jardins de Infância; acolher e dinamizar projetos de educação para o empreendedorismo, educação para a ciência e educação ambiental; investir na formação e integração de competências sociais e emocionais das crianças e jovens, envolvendo as famílias, os profissionais e os técnicos, capacitando-os para lidar com situações e desafios da atualidade em contexto escolar (stress, violência, consumos, desigualdade, carência económica, emergência, gestão do tempo, entre outros); prosseguir com os projetos de introdução da robótica e pensamento computacional entre outras bases e recursos tecnológicos; continuar a qualificar os profissionais de educação da responsabilidade do Município; colaborar na melhoria da rede de ensino profissional alinhada com a empregabilidade e as tendências de empregabilidade de futuro no concelho; reforçar e atualizar o apoio ao acesso e frequência do Ensino Superior; manter ativa a rede municipal de inovação em educação, com o reforço de participantes e parcerias.

B.3. Inclusão

A inclusão é um aspeto transversal na atuação municipal, reflete a opção deste executivo pela melhoria da condição de cada cidadão, sobretudo daqueles que por motivos diversos se encontram mais vulneráveis ou apenas precisam de um impulso para aceder e disfrutar do que os rodeia.

O Projeto de Desporto Adaptado encontra-se consolidado, em verdadeira expansão, constituindo a oportunidade de participação e de concretização de talentos, prevendo-se a participação do Município em cada vez mais modalidades e com mais participantes.



A continuidade do projeto Pontes Sonoras, uma marca já assumida em diversos contextos culturais, a par do acesso à participação num vasto conjunto de atividades de fruição cultural, refletem a intenção de continuidade de valorização do acesso à cultura, desporto, educação ao longo da vida, disponível para todos os munícipes.

A transição para a vida ativa e emprego de jovens e adultos com deficiência continuará a ser apoiada com recurso a parcerias com instituições especializadas nessa intervenção, permitindo a realização pessoal de cada um e uma verdadeira cultura de inclusão.

O Balcão da Inclusão, aberto, acessível e dinâmico continua a ser a porta de acesso de muitos munícipes a um encaminhamento adequado para os serviços adequados. Em estreita articulação com o Instituto Nacional da Reabilitação, continuaremos a assumir a incorporação de ações promotoras da igualdade e acessibilidade.

O Balcão do Emigrante mantém a sua ação de apoio aos cidadãos que pretendem regressar ao país e ao concelho quer para viver, quer para investir e trabalhar.

B.4. Cidadania e Juventude

O Conselho Municipal da Juventude é um órgão consultivo, imprescindível ao desenvolvimento das políticas de juventude de âmbito nacional, europeias e mundiais. A intenção do executivo municipal ao apoiar a sua criação em julho de 2017, merece agora um novo impulso no que diz respeito à implementação das atividades propostas pelos jovens, para os jovens.

Ao Conselho Municipal da Juventude chegaram desafios que culminaram na criação do Fórum de Juventude, plataforma que permite a intervenção e participação dos jovens, prevendo a integração de novas propostas, tornando-se um “espaço” dinâmico e convergente da participação e atuação da população abrangida. Aprovado o Plano Municipal da Juventude de Albergaria-a-Velha, continuaremos a estratégia de auscultação e planeamento das ações da e para a juventude, materializando uma característica deste executivo ao nível da participação e cocriação envolvendo a maior representatividade possível das crianças e dos jovens.

Albergaria-a-Velha pertence à rede europeia e nacional de Cidades Amigas das Crianças, promovida pela UNICEF, cujo Plano de ação determina uma particular atenção e prioridade para as ações de participação e auscultação das crianças sobre os seus direitos



e necessidades, congregando vários projetos e intervenções promotoras da educação, do brincar, da acessibilidade, da promoção da atividade ao ar livre, da saúde, do bem-estar e da fruição nos espaços públicos, desportivos, culturais.

O apoio constante ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albergaria-a-Velha, nas modalidades Restrita e Alargada, às atividades que esta se propõe realizar na área geográfica da sua competência, sobretudo as de carácter preventivo e de redução de fatores de risco para crianças e jovens, continuarão a fazer parte da cooperação interinstitucional que caracteriza o Município. Ultrapassando o apoio logístico ao funcionamento da CPCJ, continuaremos a realizar ações conjuntas, assinalando momentos marcantes da intervenção em problemáticas identificadas, articulando com as entidades com responsabilidade na infância e juventude, sensibilizando os cidadãos para a corresponsabilização na educação, proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens.

Mantendo o apoio às associações juvenis, pretende-se um maior envolvimento e participação destas, sendo importante dar-lhes voz e apoiar as iniciativas consentâneas com a dinâmica juvenil, devidamente enquadradas no tecido associativo juvenil nacional.

B.5 Voluntariado

O Banco Local de Voluntariado de Albergaria-a-Velha é constituído por um grupo de cidadãos dedicado a apoiar outros cidadãos e causas, municipais, nacionais e de cooperação internacional humanitária, através de ações concretas que visam o bem comum. Para que seja possível este exercício de cidadania, continuaremos a capacitar jovens e adultos para a prática do voluntariado, reforçando o Banco Local de Voluntariado, organizando o voluntariado por áreas de atuação (especialização) e desenvolvendo um programa de voluntariado (mentoria) com jovens e idosos para a inclusão digital. Em linha com os mesmos princípios, pretendemos implementar programas ocupacionais de verão (estágios de verão) para jovens dos 18-25 anos.

B.6. Saúde

Tendo como ponto de partida as necessidades das populações, conjugadas com as condições exigidas para o exercício de cuidados de saúde de qualidade, o presente orçamento espelha a intenção de melhorar e tornar exequível este desígnio, após a requalificação do Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha, a conclusão da construção da



USF Beira Vouga, pretendemos a criação do Conselho Municipal para a Saúde, imperativo para a elaboração do Plano Municipal de Promoção da Saúde. Continuaremos a apoiar as opções da ULS-RA no que concerne à reorganização dos cuidados de saúde, com particular atenção ao norte do concelho.

A assunção de competências na Saúde a partir de 01 de janeiro de 2024, trouxe acrescidos desafios, sendo fundamental continuar a articulação junto do Ministério da Saúde, Administração Regional de Saúde (ARS) e Agrupamentos dos Centros de Saúde (ACES), com vista à concretização da aposta nos cuidados de saúde de primeiro nível, mantém-se, esperando-se a particular atenção da tutela para os fatores de envelhecimento da população e os problemas de saúde associados, bem como a geografia do território.

B.7. Solidariedade

A solidariedade assume-se como uma área de atuação do Município, transversal a outras áreas, sendo alvo de uma atenção muito particular na definição das prioridades em regulamentos e programas, priorizando-se o acesso das pessoas mais vulneráveis aos apoios definidos, como as pessoas portadoras de deficiência, doentes crónicos, cidadãos em situação de carência económica, os agregados familiares numerosos, os desempregados, as vítimas de violência doméstica e os imigrantes.

Com uma rede solidária consistente e abrangente, o Município de Albergaria-a-Velha vê concretizada a aposta nas instituições e organizações e por esse motivo continuará a investir no reforço e apoio às Instituições e organizações do concelho.

B.8. Habitação

Com o surgimento da Nova Geração de Políticas de Habitação, lançado em 2017 pelo Governo, concretizámos na Estratégia Local de Habitação para o Município de Albergaria-a-Velha as políticas regionais e locais de habitação, instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação. A Lei de Bases da Habitação, Lei 83/2019, atribuiu ao Município uma função de grande importância na concretização e gestão do setor habitacional, cabendo-lhe a tarefa de planear e executar as políticas municipais de habitação, identificando as carências e as disfunções do parque



habitacional, as suas dinâmicas evolutivas e orientar para soluções ajustadas e adequadas ao cumprimento das metas definidas. É neste quadro que se elabora a Carta Municipal de Habitação de Albergaria-a-Velha, pretendendo que este seja o instrumento estratégico de ordenamento territorial em matéria de habitação. Indo além da Estratégia Local da Habitação, a Carta Municipal de Habitação tem como objetivo transpor a carência de habitação identificada e prevista, as potencialidades e recursos do território bem como o planeamento e definição de prioridades e metas a alcançar na senda melhoria da oferta habitacional na generalidade.

Estando em conclusão várias operações de requalificação da habitação social municipal, a construção de novos fogos iniciou uma etapa da Estratégia Municipal aprovada, à qual se seguirão outras operações previstas ou a prever a mais longo prazo, relançando projetos e novas medidas a contratualizar.

Quanto aos programas municipais de apoio na área da habitação, o Município de Albergaria-a-Velha tem em vigor (desde 2014) o programa de Apoio ao Arrendamento Urbano para Fins Habitacionais, tendo ajudado mais de 310 famílias.

C - Turismo, Cultura, Desporto e Planeamento e Urbanismo

C.1. Turismo e Património

O turismo, enquanto recurso estratégico do concelho, continuará a ser potenciado, pelo que se pretende levar a efeito várias iniciativas como sejam: a organização de eventos especializados de Turismo de Natureza/ Aventura; a manutenção de uma agenda local de eventos de vocação turística; continuação da mobilização de esforços para o aumento da oferta hoteleira; e a qualificação dos cursos de água concelhios. Os incêndios afetaram fortemente os espaços verdes, percursos, trilhos, rotas, vias cicláveis e transformaram negativamente a paisagem e a biodiversidade, afetando naturalmente o turismo de natureza, que caracteriza o concelho.

Vamos continuar a ampliar e a promover a Rota dos Moinhos do concelho de Albergaria-a-Velha e criar uma Rota dos passadiços do Caima, unindo Valmaior (Ponte de Rendo) ao Palhal (candidatura a fundos comunitários já apresentada), determinante para a preservação natural e dinamização local, num equilíbrio entre turismo e recurso naturais, sempre numa ótica de sustentabilidade e integração.



Vamos continuar a marcar presença em diversos certames turísticos nacionais, divulgando, assim, a marca “*Albergaria-a-Velha*”:

Pretende-se também continuar a valorizar e dinamizar o Albergue de Peregrinos Rainha D. Teresa, como ponto de referência de alojamento e promotor do concelho no âmbito da Rede dos Caminhos de Fátima e Rede dos Caminhos de Santiago. As Rotas de Peregrinação têm um enorme potencial, não só no âmbito do contexto internacional do turismo religioso, mas também para a dinamização da economia local.

C.2. Cultura

A área da Cultura inclui um alargado e diversificado Plano de Atividades para 2026. De uma forma geral, pretende este Executivo manter a oferta de atividade regular nos diversos equipamentos culturais, de forma a criar públicos e a promover o desenvolvimento cultural dos seus munícipes.

Mantendo Albergaria-a-Velha como ponto de referência no concelho e na região, vamos manter a oferta cultural, educativa, criativa e lúdica da Biblioteca Municipal e do Cineteatro e Arquivo Municipal.

Ainda de salientar na área cultural e associada à área turística, encontram-se outros projetos a que o Município dará especial atenção: Festival Pão de Portugal, Albergaria ConVida, Pateira de Frossos, Caminhos de Santiago, Caminhos de Fátima, Rotas dos Moinhos, outras rotas, bem como a valorização de diversos locais com sensibilidade arqueológica que cada vez mais são polos de atração turística. Também a Biblioteca Municipal continuará a ter grande destaque como equipamento de promoção e divulgação cultural.

Em 2026 continuaremos o processo de criação de um Museu de Albergaria-a-Velha, para o qual o programa está já concluído, aguardando linhas de financiamento no âmbito do Quadro Comunitário (ou outras fontes)

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Vamos continuar a apostar em publicações sobre a nossa história e continuar a estudar, reabilitar e valorizar o Património Histórico, Arqueológico, Natural e Molinológico do concelho.

O Monte de São Julião tem recebido escavações arqueológicas nos últimos anos, para descobrir mais vestígios da atividade humana que terá existido na zona no período anterior à ocupação romana. De acordo com os especialistas, m Monte de São Julião foi ocupado durante os finais da Idade do Bronze, de 900 a 800 a.C., e preserva dessa época uma estrutura em pedra e terra que servia para delimitar o povoado. Em 2026 pretende-se continuar a colocar a descoberto essa estrutura de delimitação e iniciar a criação de um percurso de musealização no local, sendo um local importante para estudo e investigação

É fundamental em 2026 a colaboração com as associações e coletividades do concelho, que têm um papel essencial na dinamização de novos projetos e na formação dos nossos jovens, em parceria com o Município.

C.3. Desporto

No Desporto e Atividade Física, o Município continuará a assumir: a Promoção da Atividade Física, Escolas, Apoio ao Clubes/Associações Desportivas e Organização/Promoção de Eventos. Vamos avançar com a construção de um novo complexo desportivo no centro de Albergaria-a-Velha. Estão a ser adquiridos terrenos e estamos a concluir os projetos.

A prática desportiva no município tem vindo a aumentar gradualmente, ao longo das últimas duas décadas, motivada essencialmente pela construção de equipamentos desportivos por parte da autarquia. Numa primeira fase, através de ringues polidesportivos, e numa segunda fase através de pavilhões gimnodesportivos. É necessário continuar a garantir a manutenção e funcionamento dos mesmos com qualidade, não obstante a elevada despesa e procurar formas de reduzir consumos correntes e motivar a eficiência energética, criando boas condições para todos os utilizadores.

Albergaria-a-Velha possui conjunto de equipamentos municipais de utilização coletiva dispersos pelas freguesias, que tem vindo a recuperar com grandes obras e a manter (pavilhões, piscinas, equipamentos desportivos, equipamentos culturais, escolas, saúde o

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



que acarreta elevados custos com despesas correntes, balneários, manutenções e reparações constantes, além dos recursos humanos afetos ao atendimento, à limpeza e vigilância e dos quais a maioria das associações desportivas, IPSS s e outras entidades do concelho continuar a beneficiar/ utiliza e que é necessário continuar a garantir e não refletiu aumento de custos, nem aumentou taxas e manteve as isenções e apoios, especialmente importantes no atual contexto e que importa continuar a garantir.

O aumento da prática desportiva no Concelho foi proporcional ao apoio efetivo a Associações e Coletividades, regulamentando a relação de entre a Câmara Municipal e as referidas Associações e Coletividades, nomeadamente no que diz respeito a apoios logísticos e atribuição de subsídios, sejam eles na forma do apoio anual à Coletividades, sejam no apoio direto ao evento realizado, ou no apoio à requalificação de sedes de coletividades e equipamentos desportivos, para todas as idades.

A manutenção de equipamentos desportivos continuará, assim, a ser objeto de atenção em 2026, uma vez que gestão e manutenção dos equipamentos obriga à garantia de elevados níveis de segurança e de qualidade para a prática desportiva, prevendo inclusivamente outras utilizações (diversificação).

Uma última referência neste domínio para continuidade do projeto municipal de Desporto Adaptado, destinado às pessoas portadoras de deficiência e que proporciona a prática desportiva a mais albergarienses.

Melhorias na Zona Desportiva no centro da cidade de Albergaria-a-Velha: Foi efetuada a requalificação dos campos de ténis e instalação de um novo campo e será construção de um campo de Basquetebol, continuando a ampliar a oferta desportiva.

C .4. Planeamento e Urbanismo: Criar condições para a dinamização da regeneração e reabilitação urbana

Sendo a regeneração urbana uma das prioridades assumidas, torna-se fundamental continuar a assegurar a implementação dos instrumentos que permitam que a mesma seja uma realidade. Nesse sentido, e utilizando a legislação em vigor nesta temática, serão

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



continuadas e executadas várias ações definidas nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas com apoios aos particulares para promoção de obras e requalificação urbana.

Por outro lado, da parte do Município, em 2026 prevê-se ainda que sejam iniciadas novas intervenções neste domínio, nomeadamente:

- A requalificação da zona da Estação do Caminho de Ferro, no centro da cidade, já contratualizado com as Infraestruturas de Portugal;
- Avançar com a obra do Parque da Cidade de Albergaria-a-Velha (projeto aprovado e candidatura apresentada);
- Continuar a aquisição de terrenos para ampliação da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha;

Pretendemos alargar a criação de Áreas de Regeneração Urbana (ARU) às demais freguesias, em especial nos centros das localidades, de forma a promover a preservação e dignificação dos locais.

Iremos iniciar uma revisão do Plano Diretor Municipal.

Acompanhamos, com atenção, o projeto de transporte ferroviário de alta velocidade, prestando todo o apoio às populações afetadas.

D - Ambiente, Sustentabilidade, Mobilidade e Eficiência Energética

Para cumprimento dos desafios à escala global e de emergência climática, mais do que políticas, é fundamental ao nível municipal implementar e executar, passo a passo, ações e medidas concretas que, com contributos firmes, contribuam para preservar a natureza, o ambiente, a biodiversidade, promover a economia circular, redefinir a mobilidade e melhorar a qualidade ambiental do concelho, bem como potenciar uma maior eficiência na utilização e gestão dos recursos que temos.

É uma realidade que as alterações climáticas estão a aumentar a frequência e a intensidade de catástrofes naturais como cheias, secas, erosão e incêndios florestais cada vez mais violentos e com maiores dimensões. Os incêndios de setembro de 2024 ficam na memória como os piores do século e colocaram todo o concelho em situação de

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



calamidade, com danos e prejuízos de milhões de euros e configuram desafios acrescidos para 2026, em termos ambientais e de sustentabilidade. Vamos continuar a desenvolver projetos e iniciativas que envolvam os cidadãos num compromisso conjunto para a construção de um Município mais verde e sustentável.

D.1. Ação Climática e Ambiente

Vamos prosseguir a Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do concelho, Albergaria-A-Verde, já aprovada e em vigor, com planificação de um conjunto de ações para a próxima década. Esta estratégia encontra-se alinhada com os princípios do Pacto Ecológico Europeu e com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) da Agenda 2030.

- Ação Climática:

O PMAC - Plano Municipal de Ação Climática de Albergaria-a-Velha está alinhado com a visão do Município em matéria da valorização e promoção do ambiente, mobilidade e sustentabilidade e deverá refletir todos os documentos estratégicos e iniciativas/participações do Município neste domínio, prevendo um conjunto de ações de mitigação e adaptação. No concelho de Albergaria-a-Velha pretende-se alcançar a neutralidade carbónica através da execução do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) do Município de Albergaria-a-Velha, alinhado com a Estratégia de Sustentabilidade Albergaria-a-Verde e de acordo com a Resolução da AR n.º 127/2025, de 10/04. O PMAC promove a redução da emissão de gases com efeito de estufa- GEE, a redução da pobreza energética e alcançar a neutralidade climática. Estão previstas- Medidas de Mitigação e de Adaptação, alinhadas com os ODS - ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis e ODS 13 Ação Climática.

O Município tem vindo a integrar um conjunto de iniciativas, de alcance nacional e internacional, que contribuem para reforçar do papel ativo nestas temáticas - por exemplo, a subscrição da Declaração de Compromisso para Adaptação e Mitigação das alterações Climáticas nos Serviços de Águas, promovida pela Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas (APDA). Em 2023 o Município aderiu ao novo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia, iniciativa da Comissão Europeia lançada em 2015, que vem reforçar o compromisso anteriormente assumido com a adesão ao Pacto dos Autarcas

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



- Covenant of Mayors. O novo Pacto dos Autarcas para o Clima e Energia estabelece novos desafios e novos objetivos e implica o reforço do compromisso do Município de Albergaria-a-Velha relativamente à redução das emissões de CO2 (e eventualmente de outros gases com efeito de estufa) no seu território em pelo menos 40% até 2030 e ao reforço da resiliência, através da adaptação aos impactos das alterações climáticas.

Nos últimos anos, a adesão do Município de Albergaria-a-Velha a vários outros compromissos contribuiu e contribui para o trabalho de melhoria continua desta autarquia em benefício da preservação dos recursos a escala global e local e assim contribuiu positivamente para aumentar a qualidade de vida dos albergarienses, tais como a Agenda de Economia Circular do Centro (Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro - com a CCDRC); adesão ao Acordo Cidade Verde; Declaração das Cidades Circulares; Adesão ao Movimento Unidos Contra o Desperdício, comprometendo-se a adotar medidas que visem a redução do desperdício alimentar; Projeto Desperdício Zero; Participação em projetos europeus como a Semana Europeia do Ambiente, Semana Europeia da Mobilidade e Semana Europeia da para a Prevenção de Resíduos. No entanto, as exigências e desafios futuros exigem forte responsabilidade e compromisso de todos e o ano de 2026 será um ano de recuperação e reabilitação dos equipamentos, redes e espaços verdes.

- Gestão de Resíduos

O enquadramento legal Nacional e Europeu nesta matéria impõem um conjunto de obrigações para todos. O PA PERSU 2030 - Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, que entrou em vigor em 2024 é um instrumento de gestão e planeamento fundamental para os próximos anos. Este plano preconiza a implementação de 25 Medidas, que são organizadas em torno de quatro Agendas transformadoras até 2030:

- **Prevenção:** Reduzir e prevenir a produção de resíduos urbanos através da reutilização, doação, reparação e diminuição do desperdício alimentar;
- **Circularidade:** Aumentar a separação e a reciclagem de biorresíduos e de outros resíduos valorizáveis; e diminuir a perigosidade dos resíduos urbanos.
- **Descarbonização:** Diminuir o papel dos combustíveis fósseis na atividade de recolha dos resíduos urbanos geridos.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



- **Governança:** Implementar um tarifário justo e sustentável; e melhorar a articulação entre o município e a ERSUC na melhoria da eficiência e da eficácia das operações de gestão de resíduos urbanos.

As 25 Medidas previstas no PA PERSU 2030 estão alinhadas com a política e a estratégia nacional e comunitária do setor dos resíduos urbanos no contexto da transição para uma Economia Circular assente na utilização eficiente dos recursos, na conservação dos recursos naturais e da biodiversidade e na transição energética e climática.

A prossecução dos resultados das Medidas do PA PERSU 2030 impõe uma ampliação e diversificação dos modelos de recolha de frações valorizáveis de resíduos, sobretudo de biorresíduos, cujos custos de investimento e de exploração sublinham a importância de uma abordagem ancorada na introdução de modelos de tarifação mais justos que reconheçam a aplicação dos princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador, na eficiência da prestação do serviço e numa trajetória tarifária que defenda a sustentabilidade económico-financeira do serviço de gestão de RU preservando a acessibilidade económica dos utilizadores, particularmente dos utilizadores mais vulneráveis.

Em termos de alterações em matéria recolha seletiva, pretende-se implementar no concelho inovadoras soluções técnicas, preparação do futuro (novos desafios ambientais) e na prestação de melhores serviços públicos em matéria de Resíduos e preparação para os exigentes desafios para os Municípios nesta matéria.

É fundamental o compromisso e envolvimento de todos e reforçar a sensibilização e educação ambiental, bem como a mudança de comportamentos, sob o lema “Menos Lixo, Mais Ambiente”.

Sob o mote “Albergaria A-Verde”, o Município desenvolveu o Projeto «Albergaria A-Verde a Compostar», que obteve o financiamento do Fundo Ambiental (RecolhaBio - Apoio à Implementação de projetos de recolha seletiva de Biorresíduos). Trata-se de uma experiência piloto que visa valorizar os resíduos orgânicos (biorresíduos) através do processo de compostagem, que aposta na sensibilização e formação dos cidadãos

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



interessados, na qualidade de primeiros agentes para uma mudança de hábitos no destino final deste tipo de resíduos.

O projeto contempla duas vertentes, a Compostagem Comunitária e Compostagem Doméstica, sendo que tem vindo a crescer e a alcançar um maior número de cidadãos interessados. Na Compostagem Comunitária, além da ilha de compostagem na Vila das Laranjeiras, foram instaladas três novas ilhas de compostagem, em Santa Cruz, na Praça Álvares Cabral e no Mercado Municipal, permitindo envolver cerca de 170 famílias. Na Compostagem Doméstica já foram atribuídos 526 compostores para instalação no jardim/terreno privado dos participantes interessados, abrangendo todas as freguesias do concelho.

Ainda neste âmbito, o Município está a executar o projeto *“Albergaria A-Verde a Recolher Biorresíduos”*. Este projeto visa aumentar a percentagem de recolha seletiva, de forma sustentada e sustentável, procurando as melhores práticas e soluções, com início pelos operadores que produzem mais este tipo de resíduos (Canal HORECA). Perspetivamos, em 2026, alargar o projeto a outros produtores de resíduos.

Já se encontra em funcionamento a Oficina de Costura no Centro Coordenador de Transportes. Este novo espaço integra a Medida 3 do PA PERSU - Plano de Ação Municipal do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030, que promove a criação de uma rede de pontos de reparação. Na Oficina é disponibilizada uma máquina de costura, tábua e ferro de engomar para realização de pequenos arranjos, durante um horário definido e sem necessidade de marcação prévia (gratuito). Em 2026, está prevista a criação de outros centros de reparação vocacionados para recuperação de mobiliário e reparação de pequenos eletrodomésticos.

Prossegue o projeto das Hortas Biológicas Urbanas, atualmente com 2 hortas urbanas com perspetiva de criação de mais hortas. É dada continuidade ao projeto da Horta Biológica da Lapa, tendo sido atribuídos todos os 25 talhões e canteiros elevados, com formação inicial sobre os princípios da agricultura biológica. No âmbito da nova horta Município de Albergaria-a-Velha foram atribuídos os 33 talhões da Horta Biológica da 1.º de Dezembro. Estes novos espaços visam promover o cultivo de produtos hortícolas de forma biológica e sustentável.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



Em função dos resultados já alcançados pretende-se reforçar a parceria com a ERSUC, de forma a aumentar a adesão porta a porta a todas as freguesias e noutras campanhas que o Município desenvolverá.

D.2. Sustentabilidade:

A obtenção do Galardão Bandeira Verde - Município ECOXXI - Edição de 2025, atribuído ao Município de Albergaria-a-Velha no âmbito da segunda participação neste projeto e os resultados alcançados em muitos dos XXI indicadores (atingindo a exigente média de 88,8%), estimulam-nos a continuar e a fazer mais e melhor, sendo essencial dar continuidade aos mesmos.

A introdução de novos projetos que promovem a cidadania ativa como o Orçamento Participativo Verde, são fundamentais para envolver a população e desafiar a criatividade e desenvolvimento de novas ideias e o empreendedorismo verde, em clara articulação entre as diversas áreas de atuação municipal, numa lógica de complementaridade.

Vamos continuar a privilegiar a contratação ecológica, introduzindo nos procedimentos de contratação pública de aquisições de bens e serviços e nas empreitadas de obras públicas ecológicas ou verdes. É fundamental a incorporação gradual de critérios ambientais, quer na qualificação de operadores económicos, na definição de especificações ou na definição de critérios sustentáveis de adjudicação.

O Centro Interpretativo da Pateira de Frossos continua dinâmico e existem diversos projetos para 2026, iniciativas e parcerias, que têm a sua base operacional na pateira, para preservação da sustentabilidade e biodiversidade e promoção do meio envolvente, utilizando os postos de observação de aves e com a dinamização dos percursos do Baixo Vouga. Estamos a investir recursos materiais e recursos humanos especializados na Valorização Turística Sustentável da Pateira de Frossos. É o único equipamento, no nosso concelho, dedicado inteiramente ao ambiente, sustentabilidade, empreendedorismo e economia verde. Considerando as potencialidades do espaço e a localização privilegiada, é um importante centro de conhecimento e de valorização de recursos naturais e endógenos, pretendendo potenciar o estudo e preservação, numa dinâmica com as associações locais e com as pessoas, num bom exemplo de boas práticas no âmbito da preservação ambiental e do desenvolvimento local. O Centro foi distinguido com a Certificação de Destino



Turístico Sustentável, sendo o primeiro equipamento municipal a alcançar este galardão por dois anos consecutivos, evidenciando a qualidade das práticas ambientais, educativas e de envolvimento comunitário.

D. 3 Eficiência Energética

No Orçamento Municipal para 2026 prosseguiremos com a implementação de ações de melhoria no âmbito da eficiência energética, também previstas nas ações do PMAC.

Está em fase de conclusão o projeto de eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Albergaria-a-Velha - substituição da iluminação convencional por iluminação eficiente tipo LED.

A aposta na política de eficiência energética é forte e coerente, nomeadamente através de ações de utilização racional de energia em edifícios públicos (soluções eficientes de iluminação interior, isolamento térmico) e melhoria da eficiência energética na iluminação pública, sendo este um dos grandes pilares das chamadas *smart cities*.

Pretendemos continuar a implementar projetos inteligentes de iluminação de espaços públicos.

Ainda no âmbito desta linha de trabalho, pretende-se continuar a renovar a frota com viaturas menos poluentes. Está em funcionamento a rede de postos de carregamento para veículos elétricos em todas as freguesias do concelho, apoiando e fomentando a transição energética, com aumento da comodidade (mais fácil acesso) pelos Municípios.

Acompanhamos o contrato de baixa tensão com a EDP Distribuição, estando atentos às orientações nacionais nesta matéria.

Em termos concretos e como medidas de eficiência energética de aplicação imediata em 2026:

- a) **Equipamentos e edifícios municipais:** Estamos a implementar diversas ações para mitigar os consumos e continuar a melhorar a eficiência energética e atuar nessa perspetiva em todos os equipamentos e edifícios municipais (sensores, LED, melhoria dos isolamentos, redução da iluminação a partir das 24h, substituição de equipamentos com baixa eficiência energética por equipamentos mais eficientes);
- b) **Edifício dos Paços do Concelho:** Encontra-se executada a obra de eficiência energética no Edifício dos Paços do Concelho, que permitiu intervir em caixilharias, claraboias,



bombas de calor e outros equipamentos, incluindo também um projeto de melhoria das acessibilidades (elevador).

D.4. Rede Ciclável e Pedonal: Reposição e reparação

O Município de Albergaria-a-Velha dispõe de uma verdadeira rede de caminhos “verdes”, sejam eles cicláveis e/ou pedonais. Através desta rede de percursos, interrelacionados, será possível percorrer todas as freguesias do concelho e também ligar às redes regionais e nacionais.

Pretende-se dar continuidade e incentivo para a mobilidade suave e sustentável e promover hábitos de vida ativos e saudáveis.

A utilização destas vias, seja por lazer, seja como mobilidade quotidiana, permitirá melhorar o ambiente, dar a conhecer o concelho bem como funcionar como uma alternativa de transporte e fomentar uma mobilidade sustentável.

Para além das vias cicláveis já existentes é pretensão do Município dar continuidade à via ciclável entre Frossos e Loure e entre Nossa Sra. do Socorro e Fradelos.

Na EN 16 está a ser executada uma importante obra de estabilização de taludes e reconstrução da via ciclável (Albergaria-a-Velha - Rua de Açores, Valmaior).

A implementação dos projetos de mobilidade ciclável, será uma aposta a manter em 2026, dando continuidade ao programa MOB.A (Mobilidade Operação Bicicleta de Albergaria-a-Velha) e marcação de corredores para utilização de modos suaves na mobilidade.

D.5. Mobilidade e Transportes

Está em vigor o PMUS - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Albergaria-a-Velha, um plano de nova geração, com componente tecnológica, agregador em termos de intervenção, que parte dos documentos estratégicos e planos existentes e em vigor, no âmbito da mobilidade e que visa satisfazer as atuais (e futuras) necessidades de mobilidade. Considerando as características do território de Albergaria-a-Velha, verifica-se que grande parte dos aglomerados se enquadra em territórios de baixa densidade em que, para o âmbito de um plano de natureza urbana, seja foco de análise o território do centro



da cidade, a sua zona industrial e o aglomerado urbano da Branca, ficando abrangidos os principais focos de concentração de população e de emprego do concelho.

Através da utilização de infraestruturas inteligentes e conectadas pretende-se uma mobilidade partilhada, inteligente e integrada. Viver as cidades, promover o pedonal e implementar conceitos de planeamento urbano, como a "cidade dos 15 minutos" contribui para uma verdadeira qualidade de vida, que se pretende e para promover hábitos de saúde, menos acidentes/mortes, mais segurança e menos poluição.

Continua o projeto de transporte flexível, o ALBUS - minibus, no âmbito do programa municipal de acessibilidade, que circula por um conjunto de serviços públicos, incluindo as Unidades de Saúde, de forma a compatibilizar as deslocações para esses serviços públicos essenciais em todas as freguesias do Concelho de Albergaria-a-Velha, apoiando e aproximando as populações mais vulneráveis. Em 2026, pretende-se continuar a garantir junto da população de Albergaria-a-Velha uma mobilidade mais sustentável e de proximidade, na sede do concelho e em todas as freguesias, com ligação à zona industrial.

No âmbito do projeto "eMOBA", através do qual o Município de Albergaria-a-Velha pretende incentivar a população à adoção de práticas mais sustentáveis e seguras no uso de transportes, com especial enfoque na promoção da mobilidade elétrica e da mobilidade ativa, bem como salientar a importância de formas ativas de transporte, associados a um estilo de vida com ganhos significativos para a saúde, ambiente e economia. O Município de Albergaria-a-Velha tem à disposição dos cidadãos um serviço de bicicletas de uso partilhado, constituído por bicicletas elétricas e estações de estacionamento, disponíveis para utilizadores frequentes e ocasionais, constituindo um modo alternativo de mobilidade suave. Pretendemos dar continuidade a este projeto, com a instalação de mais linhas docas, potenciando a ligação à zona Industrial.

Pretendemos alargar o MOBA às Freguesias do Concelho e implementar sessões de incentivo e promoção do uso da bicicleta através dos comboios escolares.

D.6. Espaço Urbano, Parques e Espaços Verdes:

A comunicação e a sensibilização para preservação de espaços urbanos, espaços verdes e parques de lazer, parques de fruição coletiva e parques infantis, revela-se de crucial

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



importância para o Município em 2026. Continua a aposta na manutenção e melhoria dos edifícios públicos e parques infantis, vias, passeios e sinalética, limpeza dos espaços públicos e ajardinamento, por forma a assegurar uma “Albergaria Mais Limpa”.

Está prevista a beneficiação, conservação e aumento dos Parques de Lazer e os Jardins em todo o concelho: A valorização dos parques de lazer nas diferentes freguesias do município e a limpeza e realização de pequenos arranjos urbanísticos ajudarão a melhorar as condições do espaço público e o seu entorno, promovendo rápida intervenção nos espaços públicos afetados pelos incêndios.

Tem sido efetuada sistematicamente a replantação de árvores. No ano de 2026 vamos dar continuidade a este projeto.

A criação do Parque Verde no centro da cidade de Albergaria-a-Velha é mais um dos projetos que se pretende desenvolver, com candidatura a financiamentos comunitários.

A construção do Parque da Cidade / Corredor Verde de Albergaria-a-Velha é um projeto central para a cidade de Albergaria-a-Velha, que visa intervencionar uma zona localizada a norte do centro da cidade que, à data atual, é composta maioritariamente por campos de milho e terrenos abandonados, encontrando-se degradada e compartimentada, e que é atravessada por uma linha de água voltada ao abandono, sem sinalização e com necessidade de intervenção nas margens do rio. Este Projeto pretende dotar o concelho de Albergaria-a-Velha com uma área de recreio natural, contribuindo para a agregação e unificação da paisagem urbana, para a requalificação das margens do rio (com impacto direto na valorização hídrica e ambiental) e com o propósito concreto de permitir à população a fruição pública de uma área verde, com características únicas para fins de lazer, prática desportiva e outros fins recreativos, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental e da qualidade de vida da população. É um Projeto com financiamento garantido pela Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial 2021-2027 (EIDT) e no Plano de Ação da Região de Aveiro 2030, com a dotação/investimento total de € 1.600.000,00 e fundo de financiamento de € 1.360.000,00, o que assegurará a sustentabilidade financeira da execução do projeto e salvaguarda também por esta via o interesse público.

Este Projeto que está alinhado com os diversos documentos estratégicos para o desenvolvimento do concelho, nomeadamente o Plano Municipal de Ação Climática, a



Estratégia Municipal de Sustentabilidade, o Plano Diretor Municipal e o Plano de Mobilidade Suave de Albergaria-a-Velha.

D.7. Saúde e Bem-Estar Animal

Em São Marcos, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior funciona o Centro de Acolhimento Municipal de Albergaria-a-Velha (CROA), com o objetivo de garantir um conjunto de intervenções médico-veterinárias no local, bem como acolher, em melhores condições, os cães e gatos errantes no Concelho e promover adoções.

A implementação da Estratégia de Bem Estar Animal Municipal prevê ainda diversos apoios financeiros, alimentares e trabalho em parceria com a Associação, campanhas de sensibilização e informação para a esterilização de cães e gatos e adoção de animais de companhia, campanhas de vacinação e de esterilização animal.

D.8 Proteção Civil

O Serviço Municipal de Proteção operacional reforça a capacidade estratégica e a capacidade de resposta. O objetivo nesta área de responsabilidade passa por assegurar uma estrutura eficaz e funcional de socorro, em emergência, defesa da floresta e proteção do património, cumprindo o Plano já publicado e em vigor, reforçando as atividades de proteção civil no âmbito municipal, nomeadamente, através de uma colaboração estreita e ativa com a Associação Humanitária de Bombeiros e trabalho em rede. Para tal, assumimos o necessário reforço das equipas e de meios técnicos, que garantam o acompanhamento eficaz.

O Centro Municipal de Proteção Civil Eng. Fausto Vidal, na zona do heliporto, está em pleno funcionamento, configurando um importante equipamento de comando e de apoio, pela sua função e localização.

É essencial continuar a sensibilização e formação: vamos continuar a implementação das medidas de autoproteção nos equipamentos municipais, daremos continuidade ao programa municipal de Desfibriladores Automáticos, apoiaremos a população com diferentes e diversificadas campanhas (prevenção de riscos, entre outros).



A gestão das faixas de combustível, tratamento de ninhos de vespa asiática também serão áreas de intervenção prioritárias e que permitirão melhorar a rede de defesa da floresta contra incêndios.

Serão executadas intervenções de estabilização e de emergência pós-incêndio. Este será um dos principais desafios para os próximos anos, com intervenções e programas, subdivididas em 4 áreas de intervenção, com apoio do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da APA - Agência Portuguesa do Ambiente:

- a) Recuperação de infraestruturas afetadas;
- b) Controlo de erosão tratamento e proteção de encostas;
- c) Prevenção da contaminação e assoreamento e recuperação das linhas de águas;
- d) Diminuição da perda de biodiversidade

D.9 Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha

O Município de Albergaria-a-Velha reconhece a importância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, sendo a única no concelho na prestação de socorro à população albergariense, com atuação direta e imediata em acidentes de viação, emergência pré-hospitalar, fogos florestais e rurais e em diversas situações de catástrofe ou calamidade.

Ao longo dos últimos anos, o Município tem vindo a atribuir apoios financeiros aos Bombeiros de Albergaria que são necessários à execução das suas missões para a salvaguarda da segurança e bem-estar da população e que, em alguns casos, são também uma obrigação legal, como por exemplo o financiamento do quadro das Equipas de Intervenção Permanente (EPI's).

É importante centralizar num único documento, mediante Protocolo anual, as disposições relativas à atribuição dos apoios financeiros aos Bombeiros, com o propósito concreto de melhor acompanhar e controlar a gestão financeira e operacional dos apoios concedidos, garantindo o cumprimento das disposições legais e as recomendações do Tribunal de Contas nesta matéria. O Protocolo centralizará os apoios financeiros a conceder aos Bombeiros no ano de 2026, incluindo o apoio financeiro anual (financiamento das Equipas de Intervenção Permanente (EPI's) e ao funcionamento operacional) e a possibilidade de atribuição de outros apoios mediante deliberação prévia da Câmara Municipal.



E- Transformação Digital: Governação Inteligente

E. 1 - A governação inteligente e os chamados Territórios Inteligentes, têm como sub-dimensões os serviços públicos digitais, a transparência e governação aberta. Alinhados com a CIRA, em 2026 vamos continuar a desenvolver estas áreas e criar novos serviços municipais para preparar o futuro e melhorar a nossa capacidade de resposta.

a) Transformação Digital: Territórios Inteligentes:

A implementação de projetos nesta área tem sido articulada com o enquadramento intermunicipal (CIRA), em conjunto com os restantes municípios da Região de Aveiro, estando concluídos 4 projetos: catálogo de serviços, serviços digitais, atendimento partilhado e serviços partilhados. O ano 2024 foi determinante e fica marcado por uma aposta na continuidade destes projetos numa dinâmica interna e intermunicipal - tendo sido aprovada a nova “Estratégia intermunicipal para a transformação digital - Região de Aveiro Digital 2030”, para acompanhar o processo de transformação digital Nacional e na CIRA.

Pretende-se continuar o trabalho desenvolvido até ao momento, mas também dar-lhe um novo impulso, com a disponibilização de mais serviços aos cidadãos e às empresas de forma acessível, em articulação com a AMA e todas as novas plataformas em transformação e criação, suportadas por fundos de financiamento disponíveis no âmbito do PRR e União Europeia.

Esta transformação digital, aproximada do conceito de “governança inteligente” é assumida como uma das áreas de intervenção com importância estratégica na organização interna do município para os próximos anos. A adoção de soluções tecnológicas inteligentes permitirá tirar o máximo valor a partir dos dados existentes, gerar maior valor estratégico operacional e potenciar a informação do Município permitindo a tomada das melhores decisões.

Estão igualmente em implementação novos serviços on-line que permitirão em 2026, o acompanhamento de processos e procedimentos on-line. Neste momento, o balcão único está a funcionar, na submissão de formulários on-line no âmbito do licenciamento de obras

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



particulares, SIG e gestão urbanística, sendo uma importante ferramenta de proximidade e com forte adesão e que se pretende alargar em 2026.

É fundamental integrar a transformação digital com a gestão de dados para obter melhores resultados e acelerar a descarbonização: A utilização das tecnologias digitais é fundamental para atingir os ODS da ONU, como a promoção da igualdade e do acesso a serviços.

Assim, o novo “Plano de Ação Local para os Territórios Inteligentes Municipal - Inteligência que Une, Ação que Transforma do Município de Albergaria-a-Velha”, aprovado no âmbito de uma candidatura da Estratégia Nacional de Territórios Inteligentes (ENTI), pretende acelerar a transformação digital integrada em matéria de dados, infraestruturas digitais e iniciativas inteligentes (já em vigor).

Pretende-se promover o investimento e o desenvolvimento de infraestruturas e sistemas inteligentes: PGU - Plataforma de Gestão Urbana: Soluções de conjunto, inovadoras de mobilidade digital e planeamento urbano ajudam a criar um futuro integrado, conectado, fácil de utilizar e sustentável, que permite obtenção de dados e a efetiva gestão dos dados e da informação e acompanhamento que permitirá uma melhor governança e tomada de

O grande objetivo é sempre a melhoria dos Serviços Públicos prestados, numa lógica de proximidade, por forma a melhor satisfazer as novas exigências dos cidadãos/clientes e munícipes. Nesse sentido vamos alargar às freguesias os vários serviços de atendimento ao munícipe.

b) Programa de Cumprimento Normativo e Transparência Municipal

Os Municípios passaram a estar obrigados a um conjunto de obrigações em matéria de cumprimento normativo e da chamada transparência municipal. Encontra-se designado o Responsável pelo Cumprimento Normativo, estando em implementação o Programa de Cumprimento Normativo que inclui, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, o Código de Ética e Boa Conduta, o Programa de Formação Interna e uma plataforma de Canal de Denúncias (Interno e Externo), a fim de se prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através do Município. A estas obrigações, acrescentam-se outras relacionadas com a Cibersegurança, e com a proteção de dados pessoais, nas quais temos vindo a desenvolver

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



projetos de capacitação de técnicos e sensibilização de trabalhadores, para além do trabalho em rede.

Procurando dar cumprimento a este conjunto de alterações legislativas, os Serviços Municipais têm vindo a prosseguir novas competências verificando-se a necessidade de atuação transversal, com aumento de despesa e capacitação para as novas competências dos Serviços da Autarquia.

Vamos continuar a trabalhar na automatização da gestão da documentação com recurso aos sistemas e tecnologias de informação, bem como o esforço de preservação documental do património histórico e arquivístico do Município, prevendo recursos financeiros para o efeito.



Orçamento Municipal e Plano Plurianual de Investimentos - Notas

A 1 de janeiro de 2020 verificou-se a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, tendo este sistema implicado, entre outras situações, a adoção e implementação de novos sistemas informáticos que ainda se encontram em fase de adaptação nas entidades que disponibilizam software aos Municípios, encontrando-se também em adaptação os sistemas nacionais que recolhem informação financeira dos Municípios. No âmbito do SNC-AP, e do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, existem ainda algumas portarias, regras e procedimentos por definir.

O Orçamento Municipal de 2026 é elaborado pelo referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), devidamente articulado com a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), e com as regras previsionais em vigor do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que Aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

A norma de contabilidade pública NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, prevê a elaboração dos seguintes mapas de demonstrações previsionais:

1. Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
2. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e AMR (nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea e) do RFALEI).

A Direção Geral das Autarquias Locais, publicitou na FAQ “SNC-AP Orçamento 2021 | Demonstrações orçamentais e financeiras previsionais” que **“de acordo com o n.º 3 e o n.º 4 do art.º 44.º do RFALEI, a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa, sendo o quadro plurianual orçamental atualizado anualmente”**

Prevê ainda a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente: 3. Balanço, 4. demonstração dos resultados por natureza, e 5.

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) competentes.

O orçamento e o plano orçamental plurianual, a aprovar pela Assembleia Municipal é agregado é apresentado por rubrica de relato, num horizonte móvel de 5 anos e em conformidade com a NCP 26, sendo os fundamentos da sua previsão e a sua execução efetuada de acordo com a classificação económica das receitas e das despesas prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro.

Determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”*, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, *“são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Desta forma, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, que a falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL não é possível preparar os quadros referidos para o exercício de 2026 e seguintes, à semelhança do que se verificou nos anos anteriores, no entanto é apresentado o Orçamento e o Plano Plurianual Orçamental.

A preparação dos orçamentos das autarquias locais obedece a um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos, quer no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, quer no POCAL, quer na Lei de Enquadramento Orçamental e, desde 1 de janeiro de 2020, no SNC-AP.

Mantêm-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, e no que concerne às previsões para o exercício de 2026, aplicam-se as referidas regras previsionais.

Não estando definidas algumas regras previsionais para exercícios seguintes ao de 2026, por prudência, no Plano Orçamental Plurianual observaram-se o seguintes princípios/critérios:

- O respeito pelas regras do equilíbrio orçamental e do equilíbrio corrente;
- O relevo do serviço da dívida dos empréstimos;
- A manutenção, no exercício de 2026, da regra previsional excecional, a aplicar no âmbito da preparação do orçamento 2026, que limita a previsão de receita

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026



inerente à venda de bens imóveis ao valor equivalente à média aritmética simples das receitas arrecadadas com venda daqueles bens nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, tendo-se previsto para os anos seguintes a alienação de lotes do loteamento da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha.

- No ano de 2026 foram relevados os montantes de empréstimos já contratualizados e ainda não utilizados, por respeito à regra que define que as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato quando respetivo contrato e seu articulado for aceite e assinado pelas partes contratuais independentemente da eficácia financeira do mesmo, obtida através do visto por parte do Tribunal de Contas (fiscalização prévia). Para os anos seguintes ao de 2026, não foram estimados valores de empréstimos a contrair.
- A previsão de crescimento de outras receitas e despesas de acordo com as previsões de evolução do indicador IPHC do Conselho de Finanças Públicas, quando aplicável e adequado.
- A previsão de receitas para o ano de 2026, referente às receitas associadas a taxas observam as regras previsionais que limitam a previsão das receitas das taxas à média dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, e retomando-se as previsões orçamentais para 2026 tendo por base o exercício de 2023, 2024 e/ou 2025 relativamente a alguns serviços.

Medidas de Orientação de Execução Orçamental

Capítulo I

Âmbito e Objeto

Artigo 1º

Definição e Objeto

1. As presentes normas visam estabelecer as regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro e demais legislação complementar, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2026, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. Não obstante ao disposto na presente norma, serão aplicáveis em 2026, as disposições constantes na Norma de Controlo Interno do Município de Albergaria-a-Velha.

Artigo 2º

Âmbito de Aplicação

As presentes normas de execução do orçamento são aplicáveis a todos os serviços do Município de Albergaria-a-Velha.

Capítulo II

Gestão e Dotações Orçamentais

Artigo 3º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A execução dos documentos previsionais deve ter sempre em consideração entre outro, os princípios do equilíbrio orçamental e da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
3. Os serviços municipais serão responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos, promovendo todas as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA).
4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior que tenham fatura ou documento equivalente associado e não se encontrem pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano anterior sem fatura associada;

- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para o ano em curso.

Artigo 4.º

Registo Contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. O registo da Receita e Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.

Artigo 5º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando, através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

- a) As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
- b) O Presidente de Câmara, no âmbito das competências delegadas, aprova as alterações orçamentais, sendo posteriormente submetidas ao Órgão Executivo para conhecimento.

Artigo 6º

Dotações Orçamentais



A utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de Fundos Disponíveis a curto prazo, com respeito pelas disposições imperativas previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e no DL n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Artigo 7.º

Gestão de Bens Móveis e Imóveis do Município

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal de Albergaria-a-Velha.
2. Compete a todas as Unidades orgânicas do Município facultar aos serviços competentes, todos os elementos ou informações necessárias à manutenção atualizada do Inventário e Cadastro do Município de Albergaria-a-Velha.
3. A aquisição de bens imóveis só se efetuará com base nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente no Plano Plurianual de Investimentos e de acordo com as orientações do Executivo Municipal, após verificação das normas legais aplicáveis e autorização de despesa.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de gestão de *stocks*, constam da Norma de Controlo Interno do Município de Albergaria-a-Velha.
2. Os bens que estão afetos a obras por administração direta deverão ser registados na aplicação informática de gestão de *stocks*, associados aos respetivos centros de custo.

Capítulo III

Receita Orçamental

Artigo 9º

Arrecadação de Receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria do Município.
4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais será efetuada com base na Tabela de Taxas, Preços e Licenças em vigor e noutras que se encontrem integradas em regulamentos municipais próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica.
6. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita.

Artigo 10º

Cobrança de Receitas pelos Serviços Municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, através de emissão de documentos de receita em suporte informático certificado, com numeração sequencial e com indicação do serviço de cobrança.

3. A receita entregue pelos serviços emissores de receita deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, por mapa extraído do sistema informático respetivo, devidamente assinado pelo responsável, com identificação dos documentos emitidos e valores totais processados, bem como, por guia de receita emitida de valor igual ao mapa e à receita entregue.

Artigo 11º

Valores Recebidos Através dos Terminais de Pagamento Automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados, diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta bancária da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo/ guias de recebimento com os fechos diários dos respetivos TPA's, validando a entrada de valores, nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 12º

Valores Creditados em Conta Bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Albergaria-a-Velha, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada, nos termos do número anterior, é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 13º

Inutilização, anulação e restituição de receita

1. Em situações de erro devidamente identificado e justificado, as guias de receita emitidas podem ser inutilizadas, apenas no dia da sua emissão e antes do efetivo recebimento, por parte da Tesouraria.



2. Os pedidos de restituição e/ou anulação de receita são efetuados pelo serviço emissor do registo indevido de receita, através de uma informação fundamentada do motivo da sua restituição ou anulação, a enviar aos serviços competentes, onde conste obrigatoriamente o despacho de autorização.
3. A restituição e reembolso de receitas será efetuada através de reembolsos e restituições, por abate à receita.

Artigo 14º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a contratos de empreitada de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento entre outros, deverão remeter cópia aos serviços responsáveis pelos registos contabilísticos.
3. É da responsabilidade dos serviços responsáveis pelos registos contabilísticos e de tesouraria, registar contabilisticamente a receção, devolução, reforço ou diminuição das cauções.
4. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo IV

Despesa Orçamental

Artigo 15º

Execução da Despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e subsequentes alterações e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho e subsequentes alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - a) Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa na aplicação informática de contabilidade autárquica, um número de compromisso válido e sequencial.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e no Plano Plurianual de Investimentos, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

Artigo 16º

Fundos de Maneio

1. Nos termos do ponto 2.3.1.2 do POCAL, os fundos de maneio destinam-se a fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo respeitar ainda o estabelecido na legislação em vigor designadamente as disposições previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho,

podendo ser ainda constituídos fundos de maneiio para efeitos de cobrança sem afetação da despesa.

2. A constituição dos fundos de maneiio será objeto de deliberação do órgão executivo, e deverá executar-se-á nos termos previsto na Norma de Controlo Interno do Município de Albergaria-a-Velha.
3. Os fundos de maneiio são obrigatoriamente repostos até 31 de dezembro podendo, no entanto ser repostos em data anterior.
4. A reposição do fundo de maneiio efetua-se no Serviço de Tesouraria com a entrega do montante atribuído em dinheiro.

Artigo 17º

Processos da Despesa

1. Após autorização da despesa pelo órgão competente, é criado o processo de despesa, sendo atribuído respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos disponíveis que lhe permitam cumprir as obrigações contratuais, conforme estipulado na LCPA.
3. Mensalmente é efetuado o cálculo dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser assegurado o acompanhamento da sua evolução.

Artigo 18º

Conferência e Registo das Despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e à Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Albergaria-a-Velha.

2. A verificação e registo das despesas previstas no número anterior realizam-se conforme a natureza, especificidade e a fase da realização da despesa, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, verificação de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes, liquidação e pagamento de despesas.

Artigo 19º

Processamento Remunerações

1. O cabimento dos vencimentos é efetuado numa base anual, tendo como referência as estimativas realizadas.
2. Os pagamentos das despesas relativas a remunerações do pessoal serão processados, mediante informação disponibilizada pelos serviços com competências em matéria de recursos humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser disponibilizadas para processamento do pagamento até dois dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

Artigo 20º

Repartição de Encargos

1. A abertura de procedimento que dê lugar a um encargo orçamental superior a um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, conforme o disposto nos n.º 1,2 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99 de 8 de junho, na sua atual redação, não pode ser efetivada sem autorização prévia do órgão deliberativo.
2. Não se verifica o disposto no número anterior nos casos em que a autorização já tenha sido concedida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano (GOP'S) e Orçamento para o ano 2026.

Artigo 21º

Assunção de Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da LCPA e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, fica

concedida, pela Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 EUR em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
 - c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.
2. A autorização prévia genérica à assunção de compromissos plurianuais é submetida à aprovação da Assembleia Municipal anualmente.

Capítulo V

Outras Disposições

Artigo 22º

Sistema Nacional de Contabilidade – Administração Pública (SNC-AP)

O Orçamento Municipal de 2026 é elaborado em SNC-AP, considerando que é esse o referencial contabilístico que se encontra em vigor.

Artigo 23º

Complementaridade

Sem prejuízo do disposto nas presentes normas, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita ao disposto na Norma de Controlo Interno do Município.

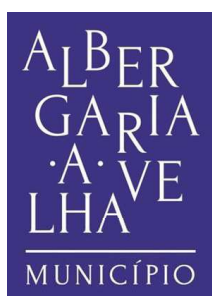
Artigo 24º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas decorrentes da execução do Orçamento para 2026 e da aplicação das presentes Normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Artigo 25º

Vigência do Orçamento



O Orçamento e as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento para 2026 entrarão em vigor a partir do dia 1 de janeiro 2026 e vigorarão até 31 de dezembro de 2026.

Objetivos Estratégicos

Nos termos do artigo 28.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, devendo este planeamento incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal. Estes elementos devem acompanhar a proposta de Orçamento.

Desta forma, apresenta-se o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para o ano de 2026, que inclui o Mapa Anual de Recrutamentos, bem como um Mapa Resumo (contendo o perfil de competências).

A Organização dos Serviços do Município de Albergaria-a-Velha tem subjacente o disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, bem como no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e na Lei 49/2012, de 29 de Agosto.

A Estratégia de Desenvolvimento do Concelho de Albergaria-a-Velha é sustentada pelos seguintes vetores:

A Visão de sermos um Município de referência, projetado para o futuro, pela qualidade das suas políticas e serviços prestados ao nível da coesão social, desenvolvimento económico e sustentabilidade, onde pessoas e empresas encontram oportunidades profissionais e qualidade de vida, e assente numa gestão rigorosa e transparente dos recursos, com preservação da natureza e respeito pelo ambiente.

Neste sentido, os principais objetivos estratégicos de intervenção, pelos quais se irá continuar a pautar a atividade do Município de Albergaria-a-Velha durante o ano de 2026 e seguintes, podem ser sistematizados da seguinte forma:

Promoção do desenvolvimento económico do concelho: Atrair mais investimento, incrementar a capacidade competitiva do Município e das suas empresas, com recurso a novas tecnologias, apostando na inovação e fomentando, de diversas formas, o emprego;

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas: reforçar a coesão social e institucional, elevar os níveis de educação no concelho, promover a saúde,

desporto, cultura, fomentar a fixação de residentes (em especial jovens) e promover a inclusão e o envelhecimento ativo;

Dinamização da regeneração e reabilitação urbanas e promover o acesso à habitação no concelho, bem como assegurar um planeamento inteligente, considerando os recursos e equipamentos públicos existentes nas diferentes freguesias facilitando e potenciando a utilização e gestão dos mesmos (perspetiva de gestão integrada na cultura, desporto, turismo);

Recuperar, preservar e proteger o ambiente, apostar na sustentabilidade do concelho de forma transversal às diferentes áreas de atuação, a mobilidade suave bem como uma maior eficiência no uso de recursos naturais e recursos endógenos;

Promover a boa governação, através da constante qualificação e melhoria dos serviços públicos prestados e garantir uma gestão financeira transparente e sustentada.

O Município de Albergaria-a-Velha tem por missão definir e executar políticas que promovam a defesa dos interesses e satisfação das necessidades da população local e o desenvolvimento sustentável do concelho, em respeito pelos princípios da Boa Governação Democrática, designadamente, uma democracia inclusiva, participativa, transparente e responsável, respeitando os direitos humanos e liberdades fundamentais e uma gestão financeira saudável.

A cultura organizacional municipal pauta-se pelo Código de Ética e Conduta do Município de Albergaria-a-Velha e por um conjunto de valores que influenciam o exercício das suas atribuições e competências e que estão alinhados com os princípios previstos na Carta Ética da Administração Pública, nomeadamente: rigor; responsabilidade; transparência; equilíbrio; confiança; integridade; equidade; inclusão; qualidade; coesão social e territorial; sustentabilidade; eficiência e eficácia; inovação.

A estes valores, adicionam-se outros que correspondem àquela que se pretende afirmar como identidade do Município, nomeadamente: a prossecução do interesse público e boa administração; probidade e honestidade; urbanidade; respeito interinstitucional; garantia de confidencialidade quanto aos assuntos reservados dos quais tomem conhecimento no exercício das suas funções, alinhados com os 17 ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e com a proteção dos Direitos Humanos.



Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	23 443 607	Correntes	22 916 582
Capital	8 643 385	Capital	8 662 460
Total:		Total:	31 579 042
Efetivas	32 086 992	Efetivas	
Não efetivas.....		Não efetivas.....	507 950
Total:		Total:	32 086 992
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	32 086 992	Total Geral:	32 086 992

ORGÃO EXECUTIVO

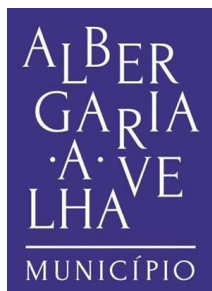
Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Resumo do Orçamento por Capítulo

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	6 672 942	01	Despesas com o pessoal	9 675 068
02	Impostos indirectos	50	02	Aquisição de bens e serviços	10 301 861
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	199 231
04	Taxas, multas e outras penalidades	590 294	04	Transferências correntes	2 654 522
05	Rendimentos da propriedade	959 334	05	Subsídios	60 000
06	Transferências correntes	12 842 039	06	Outras despesas correntes	25 900
07	Venda de bens e serviços correntes	2 347 555	Total das Despesas Correntes:		22 916 582
08	Outras receitas correntes	31 393	07	Aquisição de bens de capital	8 044 988
Total das Receitas Correntes:		23 443 607	08	Transferências de capital	617 272
09	Venda de bens de investimento	719 502	11	Outras despesas de capital	200
10	Transferências de capital	7 923 583	Total das Despesas de Capital:		8 662 460
13	Outras receitas de capital	200	Total das Despesas Efetivas:		31 579 042
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	09	Activos financeiros	0
Total das Receitas de Capital:		8 643 385	10	Passivos financeiros	507 950
Total das Receitas Efetivas:		32 086 992	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros		17	Operações extra-orçamentais	0
12	Passivos financeiros		Total das Despesas Não Efetivas:		507 950
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas não Efetivas:		0			

Total das Receitas: 32 086 992

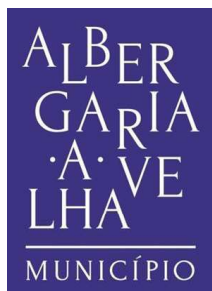
Total das Despesas: 32 086 992

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Município de Albergaria-a-Velha

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030

Receita corrente

R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		6 672 942	6 672 942	6 813 070	6 949 328	7 088 310	7 230 072
R012	Impostos indiretos		50	50	50	50	50	50
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		590 294	590 294	459 732	468 916	478 279	487 829
R04	Rendimentos de propriedade		959 334	959 334	979 476	999 062	1 019 038	1 039 415
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		12 577 897	12 577 897	12 473 852	12 719 330	12 969 716	13 225 111
R05112	Administração Central - Outras entidades		90 050	90 050	90 050	90 050	90 050	90 050
R05113	Segurança Social		151 232	151 232	20 416	20 416	20 416	20 416
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local		21 520	21 520	22 500	23 000	23 500	24 000
R0512	Exterior - U E		50	50	50	50	50	50
R0513	Outras		1 290	1 290	1 316	1 341	1 367	1 393
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		2 347 555	2 347 555	2 396 844	2 444 772	2 493 659	2 543 523
R07	Outras receitas correntes		31 393	31 393	32 049	32 687	33 337	34 001

Receita de capital

R08	Venda de bens de investimento		719 502	719 502	50 600	50 600	50 600	50 600
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		7 551 159	7 551 159	13 661 699	14 096 265	11 551 105	4 874 993
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	50	50	50	50
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras		372 374	372 374	1 000	1 000	1 000	1 000
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200	200	200	200	200	200
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		100	100	100	100	100	100

Receita efetiva [1]	32 086 992	32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Receita não efetiva [2]

R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							

Receita total [3] = [1]+[2]	32 086 992	32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853
-----------------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Município de Albergaria-a-Velha

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		7 643 171	7 643 171	7 769 776	7 870 834	7 973 576	8 096 630
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		217 159	217 159	222 048	227 042	231 835	232 680
D013	Segurança Social		1 814 738	1 814 738	1 903 961	1 928 211	1 952 685	1 991 705
D02	Aquisição de bens e serviços		10 301 861	10 301 861	9 732 139	9 746 900	9 912 632	9 977 293
D03	Juros e outros encargos		199 231	199 231	185 050	169 580	168 580	158 726
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades		136 500	136 500	139 261	142 118	54 883	147 864
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		1 104 912	1 104 912	1 315 946	1 068 881	1 089 987	1 020 268
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 225 000	1 225 000	1 240 536	1 260 687	1 281 180	1 302 024
D0413	Famílias		187 110	187 110	190 380	193 576	196 825	199 925
D0414	Outras		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
D042	Subsídios correntes		60 000	60 000	61 260	62 486	63 736	65 010
D05	Outras despesas correntes		25 900	25 900	25 900	25 900	25 900	25 900

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		8 044 988	8 044 988	12 871 957	14 410 507	12 120 398	5 661 217
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português		1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600
D07112	Administração Central - Outras entidades		1 100	1 100	1 123	1 145	1 168	1 191
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		300 122	300 122	601 422	72 976	30 831	25 568
D0712	Entidades do setor não lucrativo		306 500	306 500	301 837	302 071	302 308	302 549
D0713	Famílias		7 950	7 950	8 000	8 000	8 000	8 000
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		200	200	200	200	200	200

Despesa efetiva [4]	31 579 042	31 579 042	36 573 396	37 493 714	35 417 324	29 219 350
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		507 950	507 950	429 658	403 503	403 503	403 503

Despesa total [6] = [4]+[5]		32 086 992	32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853
Saldo Total [3]-[6]			0		-		
Saldo Global [1]-[4]		507 950	507 950	429 658	403 503	403 503	403 503
Despesa primária		31 379 811	31 379 811	36 388 346	37 324 134	35 248 744	29 060 624
Saldo corrente		527 025	527 025	502 148	1 051 787	1 264 953	1 476 885
Saldo de capital		-19 175	-19 175	-72 590	-648 384	-861 550	-1 073 482
Saldo primário		707 181	707 181	614 708	573 083	572 083	562 229

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes							
													Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
EDUCAÇÃO																						
Educação pré-escolar																						
01																						
01 001																						
01 001	2019/1		0102 070109	O			76 054			01/2019	12/2030	0	4 893	19 161	10 000	10 200	10 400	10 600	10 800	76 054		
01 001	2019/2		0102 070115	O			36 816			01/2019	12/2030	0	7 406	13 410	3 000	3 100	3 200	3 300	3 400	36 816		
01 001	2020/1		0102 070115	O			19 251			01/2020	12/2030	0	7 266	1 567	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	19 251		
01 001	2020/2		0102 070115	O			16 091			01/2020	12/2030	0	4 470	1 203	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	16 091		
					Totais do Programa 001:										148 212						148 212	
Ensino básico																						
01 002																						
01 002	2019/3		0102 070109	O			40 155			01/2019	12/2030	0	11 795	2 360	5 000	5 100	5 200	5 300	5 400	40 155		
01 002	2019/4		0102 070115	O			33 751			01/2019	12/2030	0	23 198	135	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	33 751		
01 002	2019/5		0102 070115	O			17 985			01/2019	12/2030	0	7 567		2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	17 985		
01 002	2019/6		0102 070115	O			7 972			01/2019	12/2030	0	2 765		1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	7 972		
					Totais do Programa 002:										99 863						99 863	
Ensino - Outros Investimentos																						
01 003																						
01 003	2021/5		0102 070107	O			33 818			01/2021	12/2030	0	20 227	91	2 500	2 600	2 700	2 800	2 900	33 818		
01 003	2021/6		0102 070107	O			23 700			01/2021	12/2030	0	5 463	2 237	3 000	3 100	3 200	3 300	3 400	23 700		
01 003	2024/72		0102 07011002	O				435 467		01/2026	12/2029	0					370 148	65 319		435 467		
01 003	2024/91		0102 07011002	O			33 028	187 162		01/2026	12/2029	0					199 348	20 842		220 190		
01 003	2024/95		0102 070115	O			73 379			01/2026	12/2030	0	10 881		12 000	12 252	12 497	12 747	13 002	73 379		
01 003	2025/11		0102 070109	O			33 668			01/2026	12/2030	0	5 025		5 500	5 615	5 727	5 842	5 959	33 668		
					Totais do Programa 003:										197 593	622 629						820 222
Grandes Reparções e Requalificações de Estabelecime																						
01 005																						
01 005	2018/74		0102 070115	O			49 064			05/2018	12/2029	0	12 279	20 357	10 000	2 099	2 143	2 186		49 064		
01 005	2021/14		0102 07010305	E			582 274	3 299 556		01/2026	12/2029	0			25 000	2 031 760	870 754	954 316		3 881 830		
01 005	2021/69		0102 07010305	E			298 500	1 691 500		01/2026	12/2029	1			5 000	1 069 593	458 397	457 010		1 990 000		
01 005	2024/11		0102 07010304	O			37 071	210 067		01/2026	12/2026	0		245 138	2 000					247 138		
01 005	2024/12		0102 07010305	E			81 345	460 955		01/2026	12/2026	0		482 300	60 000					542 300		
01 005	2024/13		0102 07010305	O			88 271	500 202		01/2026	12/2026	0		583 473	5 000					588 473		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
EDUCAÇÃO																						
Grandes Reparações e Requalificações de Estabelecime																						
01	005	2024/14		0102 07010305	E		8 714	49 380			03/2024	03/2025	0	58 094							58 094	
01	005	2024/16		0102 07010305	E	22 350	126 650				01/2026	12/2028	0			1 000	1 000	147 000			149 000	
01	005	2024/17		0102 07010305	E		24 600		139 400		01/2026	12/2028	0			1 000	1 000	162 000			164 000	
01	005	2024/54		0102 07010305	E		440 715				01/2026	12/2026	0		380 715	60 000					440 715	
01	005	2024/55		0102 07010305	E		371 000				01/2026	12/2029	0			1 000	1 000	184 500	184 500		371 000	
01	005	2024/83		0102 07010305	O		19 780				01/2026	12/2026	0		19 680	100					19 780	
01	005	2024/84		0102 07010305	O		19 680				05/2024	12/2025	0		19 680						19 680	
01	005	2024/90		0102 07010305	O		1 000				01/2026	12/2026	0			1 000					1 000	
01	005	2025/81		0102 07010305	E		3 000				01/2026	12/2028	0			1 000	1 000	1 000			3 000	
01	005	2025/82		0102 07010305	O		1 000				01/2026	12/2026	0			1 000					1 000	
01	005	2025/110		0102 07030205	E		12 500				01/2026	12/2026	0			12 500					12 500	
01	005	2026/1		0102 07010304	E		150	850			01/2026	12/2026	0			1 000	1 000				1 000	
					Totais do Programa 005:					22 350	2 165 314	6 212 510	139 400		90 053	1 731 663	186 600	3 107 452	1 825 794	1 598 012	8 539 574	
Transportes Escolares																						
01	006	2022/27		0102 070115	O		19 200				05/2024	12/2025	0		12 253	6 947					19 200	
					Totais do Programa 006:										12 253	6 947					19 200	
EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS																						
01	08	2022/70		0102 070109	O		18 683				04/2022	12/2030	0		181	2 879	3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	18 683
01	08	2022/71		0102 07011002	O		68 281				04/2022	12/2030	0		25 575	6 248	7 000	7 147	7 290	7 436	7 585	68 281
01	08	2023/32		0102 070115	O		37 865				01/2023	12/2030	0		5 544	1 071	6 000	6 126	6 249	6 374	6 501	37 865
01	08	2024/3		0102 07011002	O		15 623				01/2026	12/2030	0			3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	15 623	
01	08	2024/4		0102 07011002	O		57 699				01/2024	12/2030	0		3 227	7 599	9 000	9 189	9 373	9 560	9 751	57 699
					Totais do Programa 08:					198 151					34 527	17 797	28 000	28 598	29 160	29 742	30 337	198 151

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes			
											Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]
Obj	Prog	Ano / Nº Ação	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																			
Cultura																			
Cine-Teatro Alba																			
02	001	2012/23																	
02	001	2012/23	1/12	0102 07011002	O		208 157					202 950		1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	208 157
02	001	2012/23	4/12	0102 070111	O		10 705					5 291	207	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	10 705
02	001	2012/23	5/12	0102 070115	O		118 472					100 868	1 604	3 000	3 100	3 200	3 300	3 400	118 472
02	001	2012/23	24/21	0102 070109	O		9 026					2 923	896	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	9 026
Arquivo Municipal																			
02	001	2014/35	1/14	0102 07011002	O		23 527					13 109		2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	23 527
02	001	2014/35	2/14	0102 070107	O		28 544					6 932	1 594	9 500	2 552	2 603	2 655	2 708	28 544
02	001	2014/35	3/24	0102 070109	O		372 310					62 143	49 760	50 000	51 050	52 071	53 112	54 174	372 310
02	001	2014/35	11/26	0102 070107	O		14 207					10 000		10 000	1 021	1 041	1 062	1 083	14 207
02	001	2014/35	12/26	0102 070108	O		7 207					3 000		3 000	1 021	1 041	1 062	1 083	7 207
02	001	2014/35	14/23	0102 070115	O		36 640					3 100	7 500	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	36 640
Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha																			
02	001	2015/3	1/15	0102 070115	O		69 827					33 587	4 990	6 000	6 126	6 249	6 374	6 501	69 827
02	001	2015/3	2/15	0102 070115	O		48 194					17 893	4 261	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	48 194
02	001	2015/3	11/15	0102 070115	O		18 643					3 020		3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	18 643
02	001	2015/3	15/17	0102 070109	O		36 176					7 418	1 468	5 000	5 260	5 485	5 735	5 810	36 176
02	001	2015/3	17/19	0102 070108	O		17 361					14 760		500	510	520	530	541	17 361
02	001	2015/3	18/19	0102 070107	O		9 161					1 350		1 500	1 531	1 562	1 593	1 625	9 161
Museu Municipal de Albergaria-a-Velha																			
02	001	2019/9	1/26	0102 07010307	O		2 000							1 000	1 000				2 000
02	001	2019/9	2/26	0102 07010307	E		159 000	901 000						10 000	10 000	520 000	520 000		1 060 000
02	001	2024/92		0102 07010307	E		2 000							1 000	1 000				2 000
02	001	2025/60		0102 07010301	E		11 300							11 300					11 300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		Períodos seguintes					
											Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N.º	Ação																		
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																					
Cultura																					
02	001	2025/61		E			5 700			01/2026	12/2026	0		5 700						5 700	
Empreitada de Implementação de Medidas de Auto Protecção - Biblioteca Municipal												1 208 157	901 000			135 500	102 549	612 516	614 542	96 426	2 109 157
Totais do Programa 001:																					
Desporto e Tempos Livres																					
02	002	2010/4																			
Projetos, Atividades e Apoios de Carácter Desportivo																					
02	002	2010/4	16/10	O		1 007 136				01/2010	12/2030	0	636 547	220 000	24 620	29 112	33 694	38 368		1 007 136	
Aquisição de Equipamentos Desportivos e Outros Investimentos																					
02	002	2010/4	20/18	O		12 770				01/2018	12/2030	0	4 801	1 500	1 531	1 562	1 593	1 625		12 770	
Desporto - Equipamento Administrativo																					
02	002	2010/4	21/18	O		17 455				01/2018	12/2030	0	4 191	2 500	2 552	2 603	2 655	2 708		17 455	
Desporto - Equipamento Informático																					
Rede Ciclável																					
02	002	2015/16		E		24 747				05/2019	12/2026	0	20 247	2 250						24 747	
Via Ciclável - Albergaria-a-Velha- Centro - Zona Industrial - Projetos																					
02	002	2017/61																			
Mobilidade Urbana																					
02	002	2017/61	7/24	O		7 849	44 481			06/2024	12/2026	0	51 330	1 000						52 330	
e-Moba - Empreitada de Sinalização Horizontal/Vertical																					
02	002	2020/4		E		28 757				01/2026	12/2027	0	13 857	1 000	13 900					28 757	
Grande Rota da Ria de Aveiro // EuroVelo1 - Ecopista do Vouge-Dão Lamego																					
02	002	2021/52		E		252 756	1 432 286			01/2026	12/2027	0		1 000	1 684 042					1 685 042	
Parque da Cidade																					
02	002	2021/79		O		187 910				05/2021	12/2030	0	94 721	10 000	11 000	12 000	13 000	14 000		187 910	
Parques Infantis - Equipamento																					
02	002	2022/43		E		11 614	65 815			01/2022	03/2025	0	77 429							77 429	
Ecopista entre o Sobreiro a Assilhó																					
02	002	2022/49		E		122 789				05/2024	12/2026	0	122 613	176						122 789	
Campo de futebol 5 em relvado sintético - Ribeira de Fráguas																					
02	002	2022/60		O		759 197				01/2024	12/2026	0	36 950	348 333						759 197	
Parque da Cidade - Aquisição de Terrenos																					
02	002	2024/18		E		36 807	208 576			01/2026	12/2026	0		1 286						245 383	
Campos de Ténis de Albergaria-a-Velha																					
02	002	2024/40		E		104 641				06/2024	12/2026	0	103 505	1 136						104 641	
Ciclavia - Escola Básica de Albergaria-a-Velha																					
02	002	2024/41		E		28 700				01/2026	12/2026	0		28 700						28 700	
Requalificação do Parque dos Moinhos																					
02	002	2024/50		E		123 960				01/2026	12/2027	0		1 000	122 960					123 960	
Campo de Basquetebol - Street Art																					
02	002	2025/121		E		92 400	523 600			01/2026	12/2027	1		1 000	615 000					616 000	
Corredor Verde Urbano - Frossos - Loure																					
02	002	2026/6		E		150	850			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000	
Parque da Vila da Branca																					
02	002	2026/7		E		150	850			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000	
Parque de Lazer de Valmaior																					
02	002	2026/8		E		150	850			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000	
Parque de Lazer Quinta do Passal																					
02	002	2026/9		E		150	850			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000	
Parque da Quinta do Agro																					
02	002	2026/10		E		150	850			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000	
Aldeia do Desporto de Albergaria																					
02	002	2026/10		E		150	850			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes									
										2026 [15]				2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																			
Desporto e Tempos Livres																			
02	002	2026/19	0102	07010302	E	450 000	2 550 000		01/2029	12/2030	0				1 500 000	1 500 000			3 000 000
Totais do Programa 002:																			
Grandes Reparações de Instalações Desportivas																			
02	003	2021/2	0102	07010302	E	53 883	305 338		01/2026	12/2026	0		309 221	50 000					359 221
02	003	2022/83	Eficiência Energética																
02	003	2022/83	2/22	0102	07011002	O	200 055		01/2022	12/2026	0	198 962		1 093					200 055
02	003	2023/3	Requalificação do Mini Campo de Jogos das Lameirinhas																
02	003	2024/15		0102	07010302	E	28 500	161 500	01/2026	12/2027	0			1 000	189 000				190 000
02	003	2025/109	Pavilhão Ginmodessportivo da Angeja - Implementação de Medidas de Auto Proteção																
			0102	07010302	E	15 900			01/2026	12/2026	0			15 900					15 900
Totais do Programa 003:																			
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL																			
02	004	2025/29	Parque Infantil de Santo António - Valmaior																
02	004	2025/41		0102	070115	E	33 607		01/2026	12/2026	0		33 107	500					33 607
02	004	2025/42	Via Ciclável - Sobreiro - Albergaria-a-Velha - CM 1462																
02	004	2025/42		0102	07010302	E	4 093		01/2026	12/2026			3 593	500					4 093
02	004	2025/42	Campo de Futebol de 5 - Ribeira de Fráguas																
02	004	2025/43		0102	07010302	E	15 076		01/2026	12/2026	0		14 576	500					15 076
02	004	2025/43	Via Ciclável -Angeja/Frossos - Rua de Vale da Cana / EN 230/2																
02	004	2025/50		0102	070115	E	84 876		01/2026	12/2026	0		84 376	500					84 876
02	004	2025/50	Ciclovia Açores																
02	004	2025/50		0102	070115	E	2 000		01/2026	12/2027				1 000	1 000				2 000
02	004	2025/98	Estabilização de Taludes e Reconstrução da Via Ciclável de Valmaior na EN16																
			0102	070115	E	507 565			01/2026	12/2026	0		125 565	382 000					507 565
Totais do Programa 004:																			
Plano Mobilidade Urbana Sustentável - PMUS																			
02	005	2026/2	Construção de Vias Cicláveis																
02	005	2026/2		0102	07030313	E	67 350	381 650		01/2026	12/2029	0			10 000			439 000	449 000
02	005	2026/3	Ciclovia Calma-Vouga																
02	005	2026/3		0102	07030313	E	21 600	122 400		01/2026	12/2029	0			1 000			143 000	144 000
02	005	2026/4	PMUS - Aquisição de Equipamento Básico																
02	005	2026/4		0102	07011002	O	5 000		01/2026	12/2026	0			5 000					5 000
02	005	2026/11	Aquisição de Bicicletas e Estações Parqueamento																
			0102	07010602	O	10 000			01/2026	12/2026	0			10 000					10 000
Totais do Programa 005:																			
Totais do Objetivo 02:																			
						0	5 558 900	6 700 896	0	0		1 826 640	1 335 224	2 798 154	1 241 374	2 747 484	1 653 127	0	12 259 796

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes					
ObjProg	Ano / N.º Ação											2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
ACÇÃO SOCIAL																		
03																		
03 001																		
03 001 2019/22 Outros Investimentos no Equipamento de Habitações Sociais																		
03 001 2024/5 Radar Social																		
03 001 2024/5 1/24 Radar Social - Equipamento Informático																		
03 001 2024/5 2/26 Radar Social - Aquisição de Software																		
Totais do Programa 001:																		
Totais do Objetivo 03:																		
04																		
04 001																		
04 001 2019/15 Extensão de Saúde do Baixo Vouga - USF Beira Vouga																		
04 001 2021/58 Requalificação de Extensões de Saúde																		
04 001 2024/68 Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha																		
04 001 2025/103 USF - Beira Vouga - Aquisição de Equipamento Básico																		
04 001 2025/118 Criação de Aljezozes - Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha																		
Totais do Programa 001:																		
Totais do Objetivo 03:																		
04 002																		
04 002 2025/2 Saúde - Aquisição de Equipamento Básico																		
Totais do Programa 002:																		
Totais do Objetivo 04:																		
05																		
05 001																		
05 001 2017/80 Edifício do Legado de Napoleão - Rua da Bela Vista à Graça - Graça																		
05 001 2017/81 Edifício do Legado de Napoleão - Rua dos Jerónimos - Belém																		
05 001 2017/82 Edifício do Legado de Napoleão - Rua Falcão Trigo - Nossa Sr.ª Fátima																		
05 001 2019/68 Edifício do Legado de Napoleão - Aljez																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
													2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
ObjProg	Ano / N.º	Ação																		
05																				
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																				
05 001																				
Habitação																				
05 001	2021/54	Estratégia Local de Habitação- Reabilitação de Habitação Social do Município – Bairro de Napoleão Junto à Misericórdia	0102 07010203	E			750 975			01/2026	12/2026	0	714 375	36 600						750 975
05 001	2021/77	Estratégia Local de Habitação - Construção em terreno do Município no Alto do Assilão	0102 07010202	E			1 958 536			01/2026	12/2026	0	308 536	1 650 000						1 958 536
05 001	2022/63	Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Habitação Social do Município – Bairro de Napoleão Alto de Assilão	0102 07010203	E			457 677			01/2026	12/2028	0				457 677				457 677
05 001	2022/64	Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Hab. Social Propriedade do Município	0102 07010203	E			1 115 332			01/2026	12/2026	0	875 332	240 000						1 115 332
05 001	2024/7	Criação de Acessibilidades																		
05 001	2024/7	1/26 Criação de Acessibilidades - Colocação de plataformas elevatórias – Bairro das Lameirinhas	0102 07011002	O		7 885	10 665			01/2026	12/2026	0		18 550						18 550
05 001	2025/7	Estratégia Local de Habitação - Casa do Professor - Vila Nova de Fusos	0102 07010203	E			94 125			01/2026	12/2026	0		94 125						94 125
05 001	2025/8	Estrategia Local de Habitação - Casa do Professor - Carvalhal	0102 07010203	E			68 013			01/2026	12/2026	0		68 013						68 013
05 001	2025/9	Estrategia Local de Habitação - Bairro do Jogo	0102 07010203	E			72 023			01/2026	12/2027	0		1 000	71 023					72 023
05 001	2025/10	Estrategia Local de Habitação - Bairro de Açores	0102 07010203	E			109 034			01/2026	12/2027			1 000	108 034					109 034
05 001	2025/63	Beneficiação do Edifício na Rua dos Jerónimos - Belem	0102 07010203	E		54 057				01/2026	12/2026	0	52 997	1 060						54 057
05 001	2025/104	FEM - Demolição, contenção, remoção de escombros – de edificações afetadas	0102 07010203	E		37 532				01/2026	12/2026	0	36 782	750						37 532
05 001	2025/105	FEM - Reabilitação de Fachadas de Habitações Municipais, na Cruzinha, Valmaior	0102 07010203	E		37 273				01/2026	12/2026	0	24 759	12 514						37 273
05 001	2025/114	Execução de Infraestruturas exteriores ao Bairro da Misericórdia	0102 07030301	E		57 604				01/2026	12/2026	0	56 604	1 000						57 604
05 001	2025/117	Edifício da Rua da Bela Vista à Graça - Beneficiações	0102 07010203	E		28 549				01/2026	12/2026	0	14 224	14 325						28 549

05 002 Ordenamento do Território

05	002	2017/7	Regeneração Urbana - Reabilitação da Zona Envolvente à Praça Fernando Pessoa	0102 07030301	O		112 510	637 560			01/2023	12/2024	0	750 070						750 070
05	002	2021/34	Requalificação do Largo da Capela de Santa Ana - Talhada	0102 07030301	E		86 633				08/2024	12/2026	0	76 775	712					86 633
05	002	2022/18	Regeneração Urbana - São João do Loure - Zona Envolvente ao Edifício da Junta de Freguesia	0102 07030301	E				374 631		02/2024	12/2026	0	188 121	178 822	7 688				374 631
05	002	2023/30	Administração Pública																	
05	002	2023/30	4/23 BUPi - Cadastro Simplificado - Equipamento Informático	0102 070107	O		1 981	11 229			01/2023	12/2026	1	12 210	1 000					13 210
05	002	2023/30	5/23 BUPi- Cadastro Simplificado - Software Informático	0102 070108	O		260	1 471			01/2023	12/2026	0	731	1 000					1 731
05	002	2023/34	Requalificação da Praça Dr. António Albuquerque Pinho e Zona Envolvente	0102 07030301	E		282 400				01/2026	12/2027	0		15 000	267 400				282 400

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.					Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
										Início [10]	Fim [11]			2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]
05	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
05 002	Ordenamento do Território																			
05 002	2025/56	Largo da Capela de Santa Ana - Telhadela - 2 Fase	0102 07030301	E		325 890				01/2026	12/2029	0		1 000				324 890	325 890	
05 002	2025/57	Praça Central de Ribeira de Fráguas - 3.ª Fase	0102 07030301	E		43 944				01/2026	12/2026	0	43 144	800					43 944	
05 002	2025/125	Regeneração Urbana - Sobreiro e Zona Envolvente - Albergaria-a-Velha	0102 07030301	E		74 458	421 926			01/2026	12/2030	1		1 000			250 000	245 384	496 384	
05 002	2026/14	Estação Ferroviária de Albergaria-a-Velha e Zona Envolvente	0102 07010307	E		111 300	630 700			01/2026	12/2028	0		1 000	349 000	392 000			742 000	
					Totais do Programa 002:															
						1 039 376	1 702 886	374 631					1 027 907	231 112	29 200	616 400	392 000	574 890	245 384	3 116 893
05 003	Arranjos Urbanísticos																			
05 003	2024/60	Requalificação de Espaços Públicos em Alquebim	0102 07030301	E		99 497				10/2024	12/2026	0	64 643	2 500					99 497	
05 003	2025/53	Arranjo Urbanístico Infraestruturas no Largo da N.Sr.ª das Dores - Paus	0102 07010307	E		1 000				01/2026	12/2026			1 000					1 000	
05 003	2025/54	Arranjo Urbanístico - Loure - São João de Loure	0102 07030301	E		1 000				01/2026	12/2026	0		1 000					1 000	
05 003	2025/55	Arranjo Urbanístico - Largo de Santa Marta - Alquebim	0102 07030301	E		1 000				01/2026	12/2026	0		1 000					1 000	
05 003	2025/58	Requalificação da Quinta do Agro e Infraestruturas	0102 07010307	E		1 000				01/2026	12/2026	0		1 000					1 000	
					Totais do Programa 003:															
						103 497							32 354	64 643	6 500				103 497	
05 004	Outros Serviços Coletivos																			
05 004	2016/40	Mercado Municipal - Aquisição de Equipamentos	0102 07011002	O		373 747				06/2016	12/2026	0		1 000					373 747	
05 004	2017/4	Mercado Municipal - Sinalética	0102 070115	O		12 943				01/2025	12/2026	0	12 443	500					12 943	
05 004	2019/48	Aquisição de Mobiliário Urbano	0102 070115	O		114 578				01/2019	12/2026	0	104 578	10 000					114 578	
05 004	2019/77	Mercado Municipal - Medidas de Auto-Proteção	0102 07010303	E		47 700				01/2026	12/2026	0		47 700					47 700	
05 004	2024/27	Requalificação de Espaço Envolvente à Feira Municipal de Albergaria-a-Velha	0102 07030301	E		65 157				02/2024	12/2026	0	64 655	502					65 157	
05 004	2024/59	Hortas Biológicas - Empreitada	0102 07010307	E		60 565				05/2024	12/2026	0	50 915	490					60 565	
05 004	2024/89	Beneficiação de Espaços do Mercado Municipal - "A Praça"	0102 07010303	E		10 679				01/2026	12/2026	1	10 579	100					10 679	
05 004	2026/15	Espaço Multilúos da Branca	0102 07010303	E		1 000				01/2026	12/2026	0		1 000					1 000	
					Totais do Programa 004:															
						686 369							605 338	19 739	61 292				686 369	
					Totais do Objetivo 05:															
					0	2 114 197	6 339 266	374 631	0				1 665 599	2 453 658	2 243 429	795 457	649 677	574 880	245 384	8 828 084

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes									
										Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	
06		HIGIENE, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																	
06 007		INTERVENÇÕES DE ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA																	
06 007	2025/122	Restabelecimento da Floresta de Albergaria-a-Velha afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos		0102 07030313	E	1 569	680 406			01/2026	12/2027	0	595 094	86 881				681 975	
Totais do Programa 007:																			
06 008		INTERVENÇÕES NO ÂMBITO DO INCÊNDIOS 2024 - APA																	
06 008	2025/89	Reabilitação e Valorização de Rios de Albergaria-a-Velha - Vouga e Calma		0102 07030313	E	1 800				01/2026	12/2026	0	1 800					1 800	
06 008	2025/90	Reabilitação e Valorização de Rios de Albergaria-a-Velha - Filvda, Jardim, Pequeno, Ribeira de Rendo		0102 07030313	E	1 900				01/2026	12/2026	0	1 900					1 900	
06 008	2025/91	Reabilitação e Valorização de Rios de Albergaria-a-Velha - Valsa Valmaior, Valsa da Boavista, Ribeira de Sorriço, Ribeira de Albergaria/Fontão e Valsa de Frossos		0102 07030301	E	1 400				01/2026	12/2026	0	1 400					1 400	
06 008	2025/93	Definição de Trilhos de Manutenção - Rios Vouga e Calma		0102 07030313	E	2 580				01/2026	12/2026	0	2 580					2 580	
06 008	2025/94	Definição de Trilhos de Manutenção - Rios Filvda, Jardim, Pequeno, e Ribeira de Rendo		0102 07030313	E	2 340				01/2026	12/2026	0	2 340					2 340	
06 008	2025/95	Definição de Trilhos de Manutenção - Valsa do Valmaior, Valsa da Boavista, Ribeira do Sorriço, Ribeira de Albergaria/Fontão, Valsa de Frossos		0102 07030313	E	4 440				01/2026	12/2026	0	4 440					4 440	
Totais do Programa 008:																			
14 460																			
14 460																			

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Rede Viária, Arruamentos e Obras Complementares

07																		
Rede Viária, Arruamentos e Obras Complementares																		
07 001	2018/35	Albergaria-a-Velha e Valmaior																
07 001	2018/35	Arruamento de Ligação da Rua do Hospital à Rua Castro Matoso - 2ª Fase - (Avenida D. Teresa)	0102 07030301	E		354 320				01/2026	12/2026	0	294 320					354 320
07 001	2021/35	Parque de Estacionamento Junto ao Cemitério de Ribeira de Frígulas	0102 07030301	E		100				01/2026	12/2026	0	100					100
07 001	2021/38	Construção de Ajude em Valmaior	0102 07030301	E		37 623				05/2024	12/2026	0	32 065		5 458			37 623
07 001	2021/44	Alargamento da Estrada Real - Laginhas	0102 07030301	E		100				01/2026	12/2026	0	100					100
07 001	2021/46	Estacionamento Junto à Escola de Irmãos	0102 07030301	E		41 739				03/2024	06/2025	0	41 739					41 739
07 001	2021/50	Beneficiação do Parque Exterior do Pavilhão de Alqueburim	0102 07030301	E		45 599				06/2024	12/2026	0	45 469					45 599
07 001	2021/59	Requalificação da Rua José Nunes Alves	0102 07030301	E		57 000	323 000			01/2026	12/2026	0	380 000					380 000
07 001	2021/61	Rede Viária - Guardas de Segurança	0102 07030301	E		18 575				01/2026	12/2026	0	500		18 075			18 575

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

[illegible]

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																
07																			
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																			
07 001																			
Rede Viária, Arruamentos e Obras Complementares																			
07	001	2026/16	Ligação da Rua do Espírito Santo à Rua dos Pinheiros	E		1 000			01/2026	12/2026	0	1 000							1 000
Totais do Programa 001:										712 099	1 607 601	867 556	635 663	309 400	439 807	5 363 325			
07 002																			
TRANSPORTES - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS ATIVIDADES																			
07	002	2024/29	Beneficiação do Centro Coordenador de Transportes	E		74 200			01/2026	12/2027		1 000	73 200						74 200
Totais do Programa 002:										1 000	73 200					74 200			
07 003																			
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - ALBERGARIA-A'																			
07	003	2025/17	Estrada de Ligação de Valmaior-Mouquim - Rua Sr. Dos Passos	E		51 676			01/2026	12/2026	0		50 880		796				51 676
07	003	2025/18	Estrada de Mouquim a Vila Nova de Fuzos - CM 460	E		65 000			01/2026	12/2026	0		65 000						65 000
07	003	2025/19	Arruamento Infante D. Henrique	E		5 604			01/2026	12/2026	0		5 604						5 604
07	003	2025/20	Rua das Laranjeiras	E		500			01/2026	12/2026	0		500						500
07	003	2025/21	Rua 1º de Dezembro	E		41 310			01/2026	12/2026	0		40 810		500				41 310
07	003	2025/22	Rua da Capela - Vila Nova de Fuzos	E		28 562			01/2026	12/2026	0		22 562		6 000				28 562
07	003	2025/23	Rua Vale da Perdiz	E		7 000			01/2026	12/2026	0		7 000						7 000
07	003	2025/24	Estrada Valmaior/Açores - Rua de Açores	E		336 353			01/2026	12/2026	0		331 353		5 000				336 353
07	003	2025/25	Rua da Pedreira - Rendo - Valmaior	E		500 552			01/2026	12/2026	0		365 552		135 000				500 552
Totais do Programa 003:										811 157	225 400					1 036 557			
07 004																			
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - ANGEJA																			
07	004	2025/26	Rua do Sotó - Fontão	E		1 000			01/2026	12/2026	0		1 000						1 000
07	004	2025/27	Rua Dr. Augusto Castro	E		141 257			01/2026	12/2026	0		93 257		48 000				141 257
07	004	2025/28	Rua dos Moinhos	E		140 773			01/2026	12/2026	0		92 773		48 000				140 773
07	004	2025/30	Rua Ribeiro - Fontão	E		13 559			01/2026	12/2026	0		13 559						13 559
Totais do Programa 004:										186 030	110 559					296 589			
07 005																			
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - BRANCA																			
07	005	2025/31	Estrada de Fradelos - Palhal	E		357 794			01/2026	12/2026	0		203 794		154 000				357 794
07	005	2025/32	Estrada Quinta do Cairna - Cairna - EM 556-2	E		59 169			01/2026	12/2026	0		58 169		1 000				59 169
07	005	2025/33	Rua da Ponte do Pinto - Espinheira	E		77 903			01/2026	12/2026	0		77 903						77 903

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos										Total previstos																
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																					
											Início [10]	Fim [11]			2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]															
ObjProg	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]															
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS																																				
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - BRANCA																																				
07 005	2025/34		0102 07030301	E		178 829				01/2026	12/2026	0		118 829	60 000					178 829																
07 005	2025/35		0102 07030301	E		8 408				01/2026	12/2026	0		7 908	500					8 408																
Totais do Programa 005:														388 700	293 403						682 103															
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL - RIBEIRA DE FRÁ																																				
07 006	2025/36		0102 07030301	E		59 222				01/2026	12/2026	0		58 222	1 000					59 222																
07 006	2025/37		0102 07030301	E		819 179				01/2026	12/2026	0		454 179	365 000					819 179																
Totais do Programa 006:														512 401	366 000						878 401															
FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE LO																																				
07 007	2025/38		0102 07030301	E		7 139				01/2026	12/2026	0			7 139					7 139																
07 007	2025/39		0102 07030301	E		42 500				01/2026	12/2026	0			42 500					42 500																
07 007	2025/40		0102 07030301	E		89 160				01/2026	12/2026	0		59 160	30 000					89 160																
07 007	2025/44		0102 07030301	E		97 205				01/2026	12/2026	0		92 205	5 000					97 205																
Totais do Programa 007:														151 365	84 639						236 004															
Totais do Objetivo 07:																						0	5 722 047	723 358	2 121 774	0		712 099	3 657 254	1 872 200	940 756	635 663	309 400	439 807	0	8 567 179
ATIVIDADES MUNICIPAIS																																				
Edifícios e Outras Construções																																				
10 001	2019/66		0102 07010307	O		332 000				02/2019	03/2025	0	332 000							332 000																
10 001	2020/15		0102 07010301	E		284 957	284 958			01/2026	12/2026	0		554 915	15 000					569 915																
10 001	2022/78		0102 07010307	E		15 558				04/2022	12/2026	0	15 158		400					15 558																
10 001	2024/22		0102 07010301	E		2 000				01/2026	12/2027	0			1 000	1 000				2 000																
10 001	2024/30		0102 07010602	E		261	1 739			01/2026	12/2027	0			1 000	1 000				2 000																
10 001	2025/62		0102 07030307	E		1 000				01/2026	12/2026	0			1 000					1 000																
10 001	2025/67		0102 07010301	E		21 200				01/2026	12/2026	0			21 200					21 200																
10 001	2025/97		0102 07010301	E		114 014				01/2026	12/2026	0		57 007	57 007					114 014																

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]	
										Início [10]	Fim [11]										
10		ATIVIDADES MUNICIPAIS																			
10 001		Edifícios e Outras Construções																			
10 001	2025/112	Requalificação da "Casa Alameda"																			
		Totais do Programa 001:																			
10 003		Maquinaria e Equipamento																			
10 003	2017/777	Aquisição de Equipamento de Segurança e Reforço de Intrusão																			
10 003	2019/30	Aquisição de Equipamento Básico																			
10 003	2019/31	Aquisição de Ferramentas e Utensílios																			
10 003	2019/41	Equipamento Informático																			
10 003	2019/42	Equipamento Administrativo																			
10 003	2020/17	Aquisição de Viaturas																			
10 003	2023/31	Aquisição de Equipamentos de Climatização																			
10 003	2024/33	Aquisição de Autocarro																			
		Totais do Programa 003:																			
10 004		Terrenos e recursos naturais																			
10 004	2019/24	Aquisição de Prédios com Construções Habitacionais Edificadas																			
10 004	2019/25	Aquisição de Terrenos																			
		Totais do Programa 004:																			
10 006		Aquisição e Desenvolvimento de Software																			
10 006	2014/28	Software																			
		Totais do Programa 006:																			
10 008		Outras Atividades e Serviços																			
10 008	2020/12	Centro Interpretativo e Ambiental da Paleira de Frossos																			
10 008	2020/12	3/25	Centro Interpretativo e Ambiental da Paleira de Frosso - Sinakléica																		
10 008	2020/12	7/24	Centro Interpretativo e Ambiental da Paleira de Frossos - Equipamentos																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação						Início [10]	Fim [11]		2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]			
10 ATIVIDADES MUNICIPAIS																				
10 009 Cemitérios																				
10	009	2026/17		E	0102	07030312			01/2026	12/2027	0	1 000	150 000				151 000			
					Totais do Programa 009:										1 000	150 000			151 000	
11 OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
11 001 ZONA INDUSTRIAL E UOPG																				
11	001	2018/77		O	0102	07030301		15 744	05/2018	12/2025	0	15 744					15 744			
11	001	2019/55																		
11	001	2019/55	1/26	O	0102	07030301		100	01/2026	12/2026	0	100					100			
11	001	2019/87		E	0102	07030301		2 000	01/2026	12/2027	0	1 000	1 000				2 000			
11	001	2022/12		E	0102	07030301		682 843	01/2026	12/2028	0	371 210	943 630	750 000			2 064 840			
11	001	2022/30		E	0102	07030301		74 550	01/2026	12/2029	0	1 000		360 000	136 000		497 000			
11	001	2022/31		E	0102	07030301		186 150	01/2026	12/2029	0	1 000		500 000	740 000		1 241 000			
11	001	2022/32		E	0102	07030301		172 650	01/2026	12/2029	0	1 000	250 000	700 000	200 000		1 151 000			
11	001	2022/33		E	0102	07030301		187 650	01/2026	12/2030	0	1 000		500 000	500 000	250 000	1 251 000			
11	001	2022/34		E	0102	07030301		150 900	01/2026	12/2030	0	1 000		500 000	255 000	250 000	1 006 000			
11	001	2022/35		E	0102	07030301		150 150	01/2026	12/2029	0	1 000		500 000	500 000		1 001 000			
11	001	2022/77		E	0102	07030301		28 204	06/2024	12/2026	0	27 013	1 000				28 204			
11	001	2023/8			Expansão e Qualificação da Área de Acolhimento Industrial															
11	001	2023/8	1/26	O	0102	070101		1 000	01/2026	12/2026	0	1 000					1 000			
11	001	2023/8	2/26	O	0102	07030301		225 150	01/2026	12/2029	0	1 000	625 000	625 000	250 000		1 501 000			
11	001	2023/8	3/26	O	0102	07010409		1 000	01/2026	12/2026	0	1 000					1 000			
11	001	2024/70		E	0102	07030301		16 852	06/2024	12/2026		189					16 852			
11	001	2024/76		O	0102	07030301		100	01/2026	12/2026	0	100					100			
11	001	2024/78		E	0102	07030301		29 451	01/2026	12/2026	0	100					29 451			
11	001	2025/74		E	0102	07030301		51 272	01/2026	12/2026		100					51 272			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Obj	Prog				Ano / Nº Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]		EMPR [9]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes							
												Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]
12	TURISMO E PATRIMÓNIO																				
12 001	TURISMO																				
12 001	Percursos Pedestres																				
12 001	2015/6																				
12 001	2015/6	3/17		0102_07010409	O		125 033				05/2017	12/2030	0	29 412	32 500	15 315	15 621	15 933	16 252		125 033
12 001	2016/2			Turismo - Promoção e Ações de Divulgação																	
12 001	2016/2	6/26		0102_07011002	O		5 000				01/2026	12/2026	0		5 000						5 000
12 001	2016/3			Rota dos Moinhos																	
12 001	2016/3	2/26		0102_07010307	O		5 000				01/2026	12/2026	0		5 000						5 000
12 001	2016/10			Albergue D. Teresa																	5 000
12 001	2016/10	3/26		0102_07010307	E		50 000				01/2026	12/2027	0		5 000	45 000					50 000
12 001	2016/10	4/16		0102_07011002	O		2 939				01/2016	12/2030	0	338	500	510	520	530	541		2 939
12 001	2023/10			Monte de São Julião																	
12 001	2023/10	2/23		0102_07010307	E		104 650				01/2023	12/2026	0	3 670	100 980						104 650
12 001	2023/10	3/26		0102_07010307	E		267 580				01/2026	12/2026	0	25 864	241 716						267 580
12 001	2023/10	5/24		0102_070115	O		11 685				01/2024	12/2025	0		11 685						11 685
12 001	2023/11			Fábrica de Papel de Valmaior - Requalificação																	
12 001	2023/11	1/23		0102_07010307	O		648 834				01/2023	12/2028	0	29 323	7 400	438 000	166 780				648 834
12 001	2023/11	3/26		0102_07010307	O		1 135 500	6 434 500			01/2026	12/2030	0		5 000	1 000 000	2 035 000	1 884 700	2 645 300		7 570 000
12 001	2024/20			0102_07010302	E		387 600	68 400			01/2026	12/2027	0		1 000	455 000					456 000
12 001	2025/84			0102_07010405	E		1 000				01/2026	12/2026	0		1 000						1 000

FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

12 002	2025/45		PR 1 - Trilho do Linho - Ribeira de Fráguas																		
12 002	2025/46				E			4 773				01/2026	12/2026	0		3 077	1 696				4 773
12 002	2025/46				E			20 860				01/2026	12/2026	0		12 454	8 406				20 860
12 002	2025/47				E			26 379				01/2026	12/2026	0		17 279	9 100				26 379



Plano das Atividades Mais Relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Pagamentos				Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]		Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes				
											Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
01																				
EDUCAÇÃO																				
Actividades Mais Relevantes - Educação																				
01	004		Relações Escolares																	
01	004	2007/6	Relações Escolares - 1.º Ciclo do Ensino Básico	0102 020105	O		7 014 326			01/2007	12/2030	3	3 977 979	499 379	487 500	497 250	507 195	517 338	527 685	7 014 326
01	004	2007/6	Relações Escolares - Ensino Pré-escolar	0102 020105	O		3 094 723			01/2007	12/2030	3	1 704 550	223 544	224 000	228 704	233 278	237 944	242 703	3 094 723
01	004	2010/1	Programa Municipal de Educação e Outras Atividades da Educação																	
01	004	2010/1	Deslocações e Estadas	0102 020213	O		20 549			01/2010	12/2030	0	17 749		538	549	560	571	582	20 549
01	004	2010/1	Material de Escritório	0102 020108	O		3 287			01/2010	12/2030	0	2 167		215	220	224	228	233	3 287
01	004	2010/1	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O		414 288			01/2010	12/2030	0	184 359	34 929	37 000	38 000	39 000	40 000	41 000	414 288
01	004	2010/1	Livros e Documentação Técnica	0102 020118	O		1 197			01/2010	12/2030	0	677		100	102	104	106	108	1 197
01	004	2010/1	Material de Educação	0102 020120	O		39 441			01/2010	12/2030	0	27 024	959	2 200	2 246	2 291	2 337	2 384	39 441
01	004	2010/1	Transportes	0102 020210	O		680 328			01/2010	12/2030	0	318 173	52 155	60 000	61 000	62 000	63 000	64 000	680 328
01	004	2010/1	Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O		6 238			01/2010	12/2030	0	3 373		550	562	573	584	596	6 238
01	004	2010/1	Trabalhos Especializados	0102 020220	O		1 300 250			01/2010	12/2030	0	657 447	98 803	105 000	107 000	109 000	111 000	112 000	1 300 250
01	004	2010/1	Transferências para os Agrupamentos de Escolas	0102 040305	O		457 136			01/2010	12/2030	0	297 239	24 484	26 000	26 546	27 077	27 619	28 171	457 136
01	004	2010/1	Transferências para Associações	0102 040701	O		148 872			01/2010	12/2030	0	137 934		2 100	2 144	2 187	2 231	2 276	148 872
01	004	2010/1	Prémios de Mérito Escolar	0102 04080202	O		88 990			01/2010	12/2030	0	62 950		5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	88 990
01	004	2010/1	Outros Serviços	0102 020225	O		137 996			01/2015	12/2030	0	107 897	4 059	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	137 996
01	004	2010/1	Publicidade	0102 020217	O		6 504			01/2016	12/2030	0	3 132	245	600	613	625	638	651	6 504
01	004	2010/1	Conservação e Reparação de Instalações e Equipamentos	0102 020203	O		172 319			01/2016	12/2030	0	132 910	2 951	7 000	7 147	7 290	7 436	7 585	172 319
01	004	2010/1	Aquisição de Géneros Alimentícios	0102 020106	O		20 578			01/2016	12/2030	0	14 353	498	1 100	1 123	1 145	1 168	1 191	20 578
01	004	2010/1	Aquisição de Outros Bens	0102 020121	O		29 542			01/2019	12/2030	0	15 356	1 168	2 500	2 552	2 603	2 655	2 708	29 542
01	004	2010/1	Alugueres de Equipamentos e Outros	0102 020208	O		7 893			01/2019	12/2030	0	4 631	135	600	613	625	638	651	7 893
01	004	2010/1	Aquisição de Vestuário e Artigos Pessoais	0102 020107	O		16 566			01/2019	12/2030	0	6 148		2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	16 566
01	004	2010/1	Vigilância e Segurança	0102 020218	O		27 546			01/2019	12/2030	0	986		5 100	5 207	5 311	5 417	5 525	27 546
01	004	2010/1	Transferências de Capital para Agrupamentos de Escolas	0102 080306	O		30 227			01/2019	12/2030	0	24 500		1 100	1 123	1 145	1 168	1 191	30 227
01	004	2010/1	Encontros Com a Educação	0102 020220	O		611 855			01/2023	12/2030	0	107 041	139 814	70 000	71 500	73 000	74 500	76 000	611 855
01	004	2010/31	Aquisição de Serviços de Plataformas Digitais	0102 020220	O		368 439			01/2010	12/2030	2	115 346	24 972	45 000	45 315	45 621	45 933	46 252	368 439

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]
01	EDUCAÇÃO																				
01 004	Atividades Mais Relevantes - Educação																				
01 004	2021/7	0102 04080202			O	1 300	14 700 390				0	7 923 921	1 108 095	1 090 453	1 112 023	1 133 611	255	260	265	270	1 300
Totais do Programa 004:																					
01 005	Grandes Reparações e Requalificações de Estabelecime																				
01 005	2025/113	0102 020208			O	13 500					0			13 500							13 500
Totais do Programa 005:																					
01 007	JUVENTUDE																				
01 007	2019/39	0102 020214			O		520					0			100	102	104	106	108	520	
01 007	2019/40	0102 020220			O		215 140					0	28 820	30 074	30 000	30 630	31 243	31 868	32 505	215 140	
01 007	2023/16	0102 020210			O		88 538					0			17 000	17 357	17 704	18 058	18 419	88 538	
Totais do Programa 007:																					
01 08	EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS																				
01 08	2022/65	0102 040305			O		845 971					0	354 725	86 756	95 000	96 890	98 900	10 800	102 900	845 971	
01 08	2022/66	0102 020105			O		2 954 678					0	836 922	320 802	345 300	352 206	359 250	366 435	373 763	2 954 678	
01 08	2022/67	0102 020203			O		180 401					0	8 173	26 517	28 000	28 560	29 131	29 713	30 307	180 401	
01 08	2022/68	0102 020120			O		3 332					0	731		500	510	520	530	541	3 332	
01 08	2022/69	0102 020220			O		775 052					0	164 583	90 469	100 000	102 000	104 000	106 000	108 000	775 052	
01 08	2022/72	0102 020117			O		22 002					0	3 380	2 989	3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	22 002	
01 08	2022/79	0102 020201			O		1 224 337					0	357 937	134 431	135 000	144 840	147 736	150 690	153 703	1 224 337	
01 08	2022/80	0102 020218			O		5 649					0	442	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 649		
01 08	2023/13	0102 020220			O		137 168					0	21 579	11 426	20 000	20 420	20 828	21 245	21 670	137 168	
01 08	2023/17	0102 020208			O		172 835					0	31 291	21 755	23 000	23 483	23 953	24 432	24 921	172 835	
01 08	2023/18	0102 020209			O		122 040					0	24 808	13 901	16 000	16 336	16 663	16 996	17 336	122 040	
01 08	2023/19	0102 020104			O		71 014					0	10 911	8 023	10 000	10 210	10 414	10 622	10 834	71 014	
01 08	2023/20	0102 020108			O		138 825					0	20 111	14 551	20 000	20 420	20 828	21 245	21 670	138 825	
01 08	2023/21	0102 020210			O		641 611					0	104 000	79 292	88 000	89 848	91 645	93 478	95 348	641 611	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.		Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
										Início [10]	Fim [11]			2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																		

01			EDUCAÇÃO															
01 08			EDUCAÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS															
01 08	2024/2		Auxílios Económicos - Transferências para os Agrupamentos	O	01/2026	12/2030	0	52 080		01/2026	12/2030	0	10 000	10 210	10 414	10 622	10 834	52 080

Totais do Programa 08: 7 346 995 0 22 365 083 0 0 0 9 891 892 1 949 533 2 045 853 2 080 129 2 121 109 2 072 611 2 203 956 0 22 365 083

Totais do Objetivo 01:

CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Cultura

02																		
02 001			Atividades Culturais e Apoios															
02 001	2010/2																	
02 001	2010/2	1/10	Deslocações e Estadias	O	01/2010	12/2030	0	35 482		01/2010	12/2030	0	19 353	2 400	3 200	3 600	4 000	35 482
02 001	2010/2	2/10	Aquisição de Outros Bens	O	01/2010	12/2030	0	91 540		01/2010	12/2030	0	41 549	8 000	8 400	8 600	8 800	91 540
02 001	2010/2	3/10	Locação de Bens Móveis	O	01/2010	12/2030	0	1 847 571		01/2010	12/2030	0	894 864	163 360	166 627	169 960	173 359	1 847 571
02 001	2010/2	4/10	Publicidade	O	01/2010	12/2030	0	466 048		01/2010	12/2030	0	219 083	40 000	41 657	42 490	43 340	466 048
02 001	2010/2	5/10	Vigilância e Segurança	O	01/2010	12/2030	0	304 789		01/2010	12/2030	0	150 505	25 000	26 036	26 557	27 088	304 789
02 001	2010/2	6/10	Serviços Especializados	O	01/2010	12/2030	0	3 605 755		01/2010	12/2030	0	2 493 989	188 885	192 663	196 516	200 444	3 605 755
02 001	2010/2	9/10	Seminários, Exposições e Similares	O	01/2010	12/2030	0	10 886		01/2010	12/2030	0	10 366	100	102	104	108	10 886
02 001	2010/2	10/10	Serviços de Limpeza no Centro Cultural da Branca	O	01/2010	12/2030	1	491 804		01/2010	12/2030	1	308 629	30 600	31 200	31 800	32 400	491 804
02 001	2010/2	12/10	Aquisição de Outros Serviços	O	01/2010	12/2030	0	483 165		01/2010	12/2030	0	280 267	31 898	37 400	38 100	38 800	483 165
02 001	2010/2	15/17	Serviços de Limpeza no Centro Cultural de São João de Loure	O	01/2017	12/2030	0	90 069		01/2017	12/2030	0	41 092	7 998	8 200	8 500	8 800	90 069
02 001	2010/2	16/19	Vestuário e Artigos Pessoais	O	01/2019	12/2030	0	6 875		01/2019	12/2030	0	1 427	1 000	1 021	1 041	1 063	6 875
02 001	2012/1		PADADC - Programa de Apoio à Cultura e Criatividade															
02 001	2012/1	1/12	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento de Atividades Regulares e Contínuas	O	01/2012	12/2030	1	2 502 940		01/2012	12/2030	1	1 668 878	133 000	136 000	139 000	142 000	2 502 940
02 001	2012/1	2/12	Apoio à Organização de Grandes Eventos	O	01/2012	12/2030	1	640 085		01/2012	12/2030	1	248 431	55 000	83 314	84 980	86 680	640 085
02 001	2012/1	3/12	Apoio à Participação em Grandes Eventos e Intercâmbios Culturais	O	01/2012	12/2030	1	215 705		01/2012	12/2030	1	109 672	15 000	18 378	19 121	19 503	215 705
02 001	2012/1	4/12	Apoio ao Investimento em Bens e Equipamentos	O	01/2012	12/2030	0	113 383		01/2012	12/2030	0	77 789	5 100	5 200	5 300	5 400	113 383
02 001	2012/1	5/12	Apoio à Construção, Remodelação e Adaptação de Edifícios	O	01/2012	12/2030	0	272 780		01/2012	12/2030	0	239 104	5 500	5 615	5 842	5 959	272 780
02 001	2012/1	6/26	Apoio à Elaboração de Projetos de Construção e/ou Remodelação	O	01/2026	12/2030	0	5 207		01/2026	12/2030	0	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 207
02 001	2012/1	7/12	Apoio à Aquisição de Viaturas	O	01/2012	12/2030	0	10 075		01/2012	12/2030	0	7 474	500	510	520	541	10 075
02 001	2012/23		Cine-Teatro Alba															

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.					Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
										Início [10]	Fim [11]			2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]		2031 e seg. [20]
ObjProg	Ano / Nº Ação																			
02																				
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																				
Cultura																				
02 001																				
02 001	2012/23	7/12	Cine-Teatro Alba - Publicidade e Comunicação	0102 020217	O		169 123			01/2012	12/2030	0	95 266	11 359	12 000	12 252	12 497	12 747	13 002	169 123
02 001	2012/23	8/12	Cine-Teatro Alba- Serviços de Limpeza	0102 020202	O		325 733			01/2012	12/2030	0	223 136	15 221	16 777	17 129	17 472	17 821	18 177	325 733
02 001	2012/23	9/12	Cine-Teatro Alba - Serviços de Segurança	0102 020218	O		11 010			01/2012	12/2030	0	8 409		500	510	520	530	541	11 010
02 001	2012/23	10/12	Cine-Teatro Alba - Programação	0102 020220	O		2 546 066			01/2012	12/2030	0	1 461 575	176 606	142 000	185 622	189 538	193 329	197 196	2 546 066
02 001	2012/23	11/12	Cine-Teatro Alba - Assistência Técnica a Equipamentos	0102 020219	O		110 858			01/2012	12/2030	0	56 133	3 567	19 600	7 657	7 810	7 966	8 125	110 858
02 001	2012/23	12/12	Cine-Teatro Alba - Aquisição de Vestiário	0102 020107	O		10 025			01/2012	12/2030	0	4 818		1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	10 025
02 001	2012/23	13/12	Cine-Teatro Alba - Transportes	0102 020210	O		80 010			01/2012	12/2030	0	18 645	9 285	10 000	10 210	10 414	10 622	10 834	80 010
02 001	2012/23	14/12	Cine-Teatro Alba - Aluguer de Equipamento	0102 020208	O		105 604			01/2012	12/2030	0	52 546	6 185	9 000	9 189	9 373	9 560	9 751	105 604
02 001	2012/23	15/12	Cine-Teatro Alba - Deslocações e Estadas	0102 020213	O		188 142			01/2012	12/2030	0	119 561	8 688	11 500	11 741	11 976	12 216	12 460	188 142
02 001	2012/23	16/12	Cine-Teatro Alba - Seminários, Exposições e Similares	0102 020216	O		34 134			01/2012	12/2030	0	16 766	1 745	3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	34 134
02 001	2012/23	17/12	Cine-Teatro Alba - Outros Serviços	0102 020225	O		1 732 710			01/2012	12/2030	0	806 782	146 039	115 000	161 318	164 544	167 835	171 192	1 732 710
02 001	2012/23	20/19	Cine Teatro Alba - Aquisição de outros bens	0102 020121	O		30 851			01/2019	12/2030	0	9 663	2 963	3 500	3 573	3 644	3 717	3 791	30 851
02 001	2012/23	21/19	Cine Teatro Alba- Conservação e Reparação	0102 020203	O		38 039			01/2019	12/2030	0	17 206		4 000	4 084	4 166	4 249	4 334	38 039
02 001	2012/23	22/26	Cine Teatro Alba - Seguros de Exposições	0102 020212	O		2 601			01/2026	12/2030	0			500	510	520	530	541	2 601
02 001	2014/35		Arquivo Municipal																	
02 001	2014/35	4/14	Arquivo Municipal - Materiais de Econmato e Acondicionamento	0102 020108	O		11 547			05/2014	12/2030	0	1 716		7 140	653	666	679	693	11 547
02 001	2014/35	5/14	Arquivo Municipal - Formação	0102 020215	O		21 411			05/2014	12/2030	0	578		4 000	4 084	4 166	4 249	4 334	21 411
02 001	2014/35	6/15	Arquivo Municipal - Serviços Especializados	0102 020220	O		175 307			01/2015	12/2030	0	71 052	13 161	20 000	17 249	17 594	17 946	18 305	175 307
02 001	2014/35	7/26	Arquivo Municipal - Promoção e Divulgação	0102 020217	O		17 794			01/2026	12/2030	0		2 276	5 000	2 552	2 603	2 655	2 708	17 794
02 001	2014/35	8/15	Arquivo Municipal - Outros Serviços	0102 020225	O		17 836			01/2015	12/2030	0	2 213		3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	17 836
02 001	2014/35	9/14	Arquivo Municipal - Edições	0102 020220	O		78 982			01/2014	12/2030	0	7 555	19 347	10 000	10 210	10 414	10 622	10 834	78 982
02 001	2014/35	10/16	Arquivo Municipal - Conservação e Reparação	0102 020203	O		14 266			01/2016	12/2030	0	5 059		5 000	1 021	1 041	1 062	1 083	14 266
02 001	2014/35	13/24	Arquivo Municipal - Outros Bens de Consumo	0102 020121	O		11 013			03/2024	12/2030	0	380	215	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	11 013
02 001	2015/3		Biblioteca Municipal de Albergaria-a-Velha																	
02 001	2015/3	3/15	Biblioteca Municipal - Serviços de Software	0102 020225	O		93 499			01/2015	12/2030	0	40 372	6 254	9 000	9 189	9 373	9 560	9 751	93 499
02 001	2015/3	4/15	Biblioteca Municipal - Assistência Técnica	0102 020219	O		20 794			01/2015	12/2030	0	9 265	1 111	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	20 794
02 001	2015/3	5/15	Biblioteca Municipal - Aquisição de Serviços Especializados	0102 020220	O		259 637			01/2015	12/2030	0	128 907	16 152	22 000	22 462	22 911	23 369	23 836	259 637

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.			Pagamentos					Total previsto				
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]		Períodos seguintes			
														Início [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																			
02																						
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																						
Cultura																						
02	001	2015/3	6/15	Biblioteca Municipal - Outros Serviços	O			39 341				01/2015	12/2030	0	18 745	2 371	3 500	3 573	3 717	3 791	39 341	
02	001	2015/3	7/15	Biblioteca Municipal - Deslocações e Estadas	O			12 209				01/2015	12/2030	0	4 353	45	1 500	1 531	1 562	1 593	12 209	
02	001	2015/3	8/15	Biblioteca Municipal - Formação	O			20 305				01/2015	12/2030	0	3 656	1 026	3 000	3 063	3 124	3 186	20 305	
02	001	2015/3	9/15	Biblioteca Municipal - Exposições	O			63 194				01/2015	12/2030	0	11 454	4 160	5 500	10 210	10 414	10 622	63 194	
02	001	2015/3	12/15	Biblioteca Municipal - Publicações	O			96 534				01/2015	12/2030	0	60 000	5 284	6 000	6 126	6 249	6 374	96 534	
02	001	2015/3	13/17	Biblioteca Municipal - Conservação e Manutenção de Equipamentos e Outros Bens	O			31 148				01/2017	12/2030	0	19 244	1 486	2 000	2 042	2 083	2 125	31 148	
02	001	2015/3	14/17	Biblioteca Municipal - Aquisição de Outros Bens para Atividades	O			21 080				01/2017	12/2030	0	9 616	1 046	2 000	2 042	2 083	2 125	21 080	
02	001	2015/3	16/17	Biblioteca Municipal - Artigos de Prémios e Ofertas	O			56 829				01/2017	12/2030	0	26 605	3 974	5 000	5 126	5 249	5 374	56 829	
02	001	2015/3	19/21	Biblioteca Municipal - Vestuário e Artigos Pessoais	O			3 423				01/2021	12/2030	0	607	215	500	510	520	530	3 423	
02	001	2015/3	20/15	Biblioteca Municipal - Serviços de Transportes	O			15 645				01/2015	12/2030	0	5 227		2 000	2 042	2 083	2 125	15 645	
02	001	2018/10		Valorização dos Caminhos de Fátima																		
02	001	2018/10	2/25	Valorização dos Caminhos de Fátima - Transferência Correntes para a ACF	O			33 535				01/2025	12/2030	1	12 535		4 200	4 200	4 200	4 200	33 535	
02	001	2018/10	3/26	Valorização dos Caminhos de Fátima - Transferência de Capital para a ACF	O			100				01/2026	12/2026	1			100				100	
02	001	2019/9		Museu Municipal de Albergaria-a-Velha																		
02	001	2019/9	3/21	Museu Municipal de Albergaria-a-Velha - Conceção e Programa	O			29 475				01/2021	06/2025	0	29 475						29 475	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.				Pagamentos					Total previsto							
	[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
														Início [10]	Fim [11]			2026 [15]		2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																							
CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																										
Desporto e Tempos Livres																										
02	002	2010/4	9/10	0102 020213	O		23 798					01/2010	12/2030	0	12 380	900	2 000	2 052	2 103	2 155	2 208					23 798
02	002	2010/4	11/10	0102 020217	O		25 903					01/2010	12/2030	0	17 006	1 086	1 500	1 531	1 562	1 593	1 625					25 903
02	002	2010/4	12/10	0102 020218	O		74 617					01/2010	12/2030	0	47 186	1 181	5 000	5 126	5 249	5 374	5 501					74 617
02	002	2010/4	13/10	0102 020219	O		121 533					01/2010	12/2030	3	89 658		6 120	6 249	6 374	6 501	6 631					121 533
02	002	2010/4	14/10	0102 020220	O		4 531 931					01/2010	12/2030	0	2 700 800	351 396	260 000	295 800	300 900	306 918	316 117					4 531 931
02	002	2010/4	15/10	0102 040701	O		4 210 988					01/2010	12/2030	0	2 928 867		190 000	265 460	270 769	276 184	281 708					4 210 988
02	002	2010/4	17/15	0102 020215	O		18 801					01/2015	12/2030	0	8 383		2 000	2 042	2 083	2 125	2 168					18 801
02	002	2010/4	18/15	0102 080701	O		174 820					01/2015	12/2030	0	152 811	16 589	5 000	102	104	106	108					174 820
02	002	2010/4	19/16	0102 020107	O		65 354					01/2016	12/2030	0	17 096	6 593	8 000	8 168	8 331	8 498	8 668					65 354
02	002	2010/4	22/19	0102 020225	O		245 656					01/2019	12/2030	0	88 122	53 371	20 000	20 420	20 828	21 245	21 670					245 656
02	002	2017/61																								
02	002	2017/61	3/17	0102 020203	O		56 388					01/2017	12/2030	0	4 308		10 000	10 210	10 414	10 622	10 834					56 388
02	002	2017/61	4/17	0102 020220	O		407 333					01/2017	12/2030	0	116 584	59 984	46 153	46 153	46 153	46 153	46 153					407 333
02	002	2017/61	6/26	0102 020214	O		7 650					01/2026	12/2026	0			7 650									7 650

Totais do Objetivo 02:

0	32 653 207	0	0	0	18 928 094	1 914 221	2 036 947	2 371 522	2 418 419	2 466 515	2 517 489	0	32 653 207
---	------------	---	---	---	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	---	------------

ACÇÃO SOCIAL

Ação Social

03	001	2010/3																								
Projetos, Atividades e Apoios de Âmbito Social																										
03	001	2010/3	1/10				0102 020115	O		63 232				01/2010	12/2030	0		41 459	3 020	3 600	3 676	3 750	3 825	3 902		63 232
03	001	2010/3	2/10				0102 020121	O		34 729				01/2010	12/2030	0		22 791	1 520	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168		34 729
03	001	2010/3	3/10				0102 020210	O		385 097				01/2010	12/2030	0		188 148	25 080	33 000	33 693	34 367	35 054	35 755		385 097
03	001	2010/3	4/10				0102 020214	O		9 436				01/2010	12/2030	0		454	984	1 536	1 568	1 599	1 631	1 664		9 436
03	001	2010/3	5/10				0102 020220	O		501 739				01/2010	12/2030	0		262 066	34 673	38 000	39 200	41 400	42 600	43 800		501 739
03	001	2010/3	6/10				0102 040305	O		155 274				01/2010	12/2030	0		124 015	2 616	5 500	5 615	5 727	5 842	5 959		155 274
03	001	2010/3	7/10				0102 040701	O		2 576 391				01/2010	12/2030	0		1 399 240	187 600	190 000	193 990	197 870	201 827	205 864		2 576 391

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]		2026 [15]					2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]	
												Início [10]	Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]		2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]				
Obj.Prog	Ano / Nº	Ação																						
03																								
ACÇÃO SOCIAL																								
Ação Social																								
03 001	2010/3	8/10	Transferências Correntes - Participações no âmbito do Cartão Sénior Municipal	0		259 486			01/2010	12/2030	1	171 635	7 851	15 360	15 683	15 987	16 317	16 643	259 486					
03 001	2010/3	9/10	Transferências de Capital para Coletividades e Associações de Carácter Social - Apóios a Investimentos	0		2 101 857			01/2010	12/2030	0	625 857	26 000	290 000	290 000	290 000	290 000	290 000	2 101 857					
03 001	2010/3	10/10	Aquisição de Livros Técnicos	0		618			01/2010	12/2030	0	98		100	102	104	106	108	618					
03 001	2010/3	11/11	Publicidade e Acções Promocionais	0		9 135			01/2011	12/2030	0	6 534		500	510	520	530	541	9 135					
03 001	2010/3	12/11	Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior	0		726 522			01/2011	12/2030	0	394 280	51 000	54 000	55 134	56 237	57 362	58 509	726 522					
03 001	2010/3	13/12	Programa Famílias Mais - Apoio Económico a Famílias	0		19 810			01/2012	12/2030	1	9 392		2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	19 810					
03 001	2010/3	14/12	Cartão Sénior Municipal - Participações na Aquisição de Água	0		44 405			01/2012	12/2030	3	31 829	1 638	2 100	2 144	2 187	2 231	2 276	44 405					
03 001	2010/3	15/16	Conservação e Reparação de Equipamentos	0		10 865			01/2016	12/2030	0	2 464	590	1 500	1 531	1 562	1 593	1 625	10 865					
03 001	2010/3	16/16	Aluguer de Equipamento	E		2 967			01/2016	12/2030	0	320	46	500	510	520	530	541	2 967					
03 001	2010/3	17/19	Despesas de Condomínios de Habitações Sociais	0		94 224			01/2019	12/2030	0	22 776	9 448	12 000	12 200	12 400	12 600	12 800	94 224					
03 001	2010/3	18/19	Outros Serviços	0		44 057			01/2019	12/2030	0	6 222	3 984	6 500	6 636	6 769	6 904	7 042	44 057					
03 001	2010/3	19/19	Seminários, Exposições e Similares	0		5 216			01/2019	12/2030	0	2 615		500	510	520	530	541	5 216					
03 001	2010/3	20/23	Aquisição de Bens Alimentares	0		3 476			01/2023	12/2030	0	390	485	500	510	520	530	541	3 476					
03 001	2010/3	21/10	Deslocações e Estadias	0		3 185			01/2010	12/2030	0	260	324	500	510	520	530	541	3 185					
03 001	2014/36		Apoio ao Arrendamento	0		513 607			05/2014	12/2030	0	331 282	21 525	31 000	31 600	32 200	32 800	33 200	513 607					
03 001	2014/37		Despesas De Conservação de Habitações Sociais	0		33 784			05/2014	12/2030	0	17 792	369	3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	33 784					
03 001	2014/38		Programa de Recuperação de Habitações Degradadas - Apóios	0		10 418			01/2026	12/2030	0			2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	10 418					
03 001	2014/39		Banco Local de Voluntariado - Formação para voluntários	0		2 681			01/2025	12/2030	0	80		500	510	520	530	541	2 681					
03 001	2016/1		Programa de Apoio ao Consumo Domiciliário de Água	0		36 165			01/2016	12/2030	0	6 520	3 395	5 000	5 126	5 249	5 374	5 501	36 165					
03 001	2019/90		Portugal Inovação Social - Parcerias Para o Impacto	0					11/2019	12/2030	2	5 003		500	510	520	530	541	7 604					
03 001	2019/90	1/19	Portugal Inovação Social - Parcerias Para o Impacto - Transf. de Capital	0		7 604			12/2019	12/2030	2	92 085	24 510	31 402	32 061	32 702	33 356	34 023	280 139					
03 001	2019/90	2/19	Portugal Inovação Social - Parcerias Para o Impacto - Transferências Correntes	0		280 139																		
03 001	2021/74		Programa de Apoio de Emergência Social Municipal																					
03 001	2021/74	1/26	Programa de Apoio de Emergência Social Municipal - Apóios às Famílias	0		5 207			01/2026	12/2030	0			1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 207					
03 001	2021/74	2/26	Programa de Apoio de Emergência Social Municipal - Aquisição de Bens Para as Famílias	0		5 207			01/2026	12/2030	0			1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 207					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					Financiam. não definido [ND]	RG [6]	RP [7]	UE [8]				EMPR [9]	Períodos seguintes						
													2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / Nº Ação																	
ACÇÃO SOCIAL																			
Ação Social																			
03 001	03 001	2022/1	0102 04080202	O		5 207			01/2026	12/2030	0	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 207		
03 001	03 001	2023/15	0102 040701	T		953 783			01/2023	12/2030		119 597	122 520	124 970	127 469	130 018	953 783		
03 001	03 001	2023/15	0102 04080202	T		199 908			01/2023	12/2030		17 352	31 651	32 284	32 930	33 589	199 908		
03 001	03 001	2023/15	0102 020108	O		2 601			01/2026	12/2030	0	500	510	520	530	541	2 601		
03 001	03 001	2024/5																	
03 001	03 001	2024/5	0102 020220	O		135 413			01/2026	12/2030	0	26 000	26 546	27 077	27 619	28 171	135 413		
03 001	03 001	2024/5	0102 020108	O					01/2026	12/2030	0	200	204	208	212	216	1 040		
Totais do Programa 001:												3 995 918	927 212	941 315	954 639	967 996	9 244 485		
Totais do Objetivo 03:												3 995 918	927 212	941 315	954 639	967 996	0	9 244 485	
SAÚDE																			
SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS																			
04 002	04 002	2022/73	0102 020201	O		334 473			01/2024	12/2030	0	46 679	51 050	52 071	53 112	54 174	334 473		
04 002	04 002	2022/74	0102 020218	O		140 559			01/2024	12/2030		10 353	25 525	26 036	26 557	27 088	140 559		
04 002	04 002	2022/75	0102 020202	O		722 612			01/2024	12/2030	0	96 015	96 000	98 000	100 000	102 000	722 612		
04 002	04 002	2022/76	0102 020203	O		27 635			03/2024	12/2030	0	4 182	4 500	4 600	4 700	4 800	27 635		
04 002	04 002	2022/81	0102 020210	O		158 913			01/2024	12/2030	0	30 424	21 118	21 870	22 307	22 753	158 913		
04 002	04 002	2025/1	0102 020220	O		27 897			01/2026	12/2030		1 857	5 000	5 207	5 311	5 417	27 897		
04 002	04 002	2025/3	0102 020219	O		10 418			01/2026	12/2030	0	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	10 418		
04 002	04 002	2025/4	0102 020225	O		5 207			01/2026	12/2030	0	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 207		
04 002	04 002	2025/5	0102 020212	O		6 003			01/2026	12/2030	0	668	1 024	1 046	1 067	1 088	6 003		
04 002	04 002	2025/6	0102 02010201	O		5 207			01/2026	12/2030	0	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 207		
Totais do Programa 002:												211 443	164 790	201 924	208 751	213 016	217 324	221 676	1 438 924
Totais do Objetivo 002:												0	0	0	0	0	0	0	0

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previstos [21] = [ND] + [13] + ... + [20]														
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]	2031 e seg. [20]												
05 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																																	
05 001 Habitação																																	
05 001 2024/7 Criação de Acessibilidades																																	
05 001 2024/7 Criação de Acessibilidades - Colocação de plataformas elevatórias - Apoio a proprietários																			01/2026	12/2026	0	7 950						7 950	7 950				
Totais do Programa 001:																								7 950									
05 002 Ordenamento do Território																																	
05 002 2023/30 BUPi - Cadastro Simplificado (Capacitação Administração Pública)																																	
05 002 2023/30 1/26 BUPi - Cadastro Simplificado - Encargos Com Informatica																			01/2026	12/2026	1	500						500	500				
05 002 2023/30 2/26 BUPi - Cadastro Simplificado - Encargos Com Informação e Publicidade																			01/2026	12/2026	1	1 793						1 793	1 793				
05 002 2023/30 3/23 BUPi - Cadastro Simplificado - Encargos Com Prep., Desenv., Acompt. e Avaliação																			01/2023	12/2026	1	38 446						10 000	48 446				
Totais do Programa 002:																								12 293				50 739					
05 004 Outros Serviços Coletivos																																	
05 004 2017/5 Mercado Municipal - Serviços Especializados																			01/2017	12/2026	0	24 457						1 300	25 757				
Totais do Programa 004:																								24 457				25 757					
Totais do Objetivo 05:																								62 903	0	21 543	0	0	0	0	84 446		
06 HIGIENE,SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																																	
06 001 Iluminação Pública																																	
06 001 2007/43 Iluminação Pública - Energia																			01/2007	12/2030	2	8 847 688						403 658	412 134	420 376	428 783	437 359	10 949 998
06 001 2014/13 Iluminação Pública - Eficiência Energética																			01/2026	12/2026	0	1 000						1 000				1 000	
06 001 2014/13 1/26 Iluminação Pública - Eficiência Energética - Estudos e Pareceres																																	
Totais do Programa 001:																								8 847 688	404 658	412 134	420 376	428 783	437 359	10 950 998			
06 004 Higiene Pública e Ambiente																																	
06 004 2007/45 Serviços de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos																																	
06 004 2007/45 1/07 Tratamento de Resíduos Sólidos																			01/2007	12/2030	3	6 336 543						1 102 914	1 126 074	1 144 515	1 167 401	1 190 749	12 068 196
06 004 2017/63 Atividades Ambientais e de Sustentabilidade																			05/2017	12/2026	3	229 054						15 000				244 054	244 054
06 004 2019/59 Serviços de Recolha de Resíduos																			04/2020	12/2030	0	1 831 594						688 712	703 174	717 238	731 582	746 214	5 516 514
06 004 2021/73 Recolha Seletiva de Resíduos																																	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog				Ano / N.º	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]
06																							
06 004																							
06	004	2021/73	1/21	Recolha Seletiva de Resíduos - Serviços Especializados	0102 020220	0	185 873			01/2021	12/2030	0	70 873		25 000	25 000	25 000	25 000	195 873				
06	004	2021/73	2/21	Recolha Seletiva de Resíduos - Aluguer de equipamento	0102 020208	0	4 473			01/2021	12/2026	0	4 373		100				4 473				
06	004	2023/12		Serviços de manutenção de jardins e limpeza urbana	0102 020220	0	412 632			01/2023	12/2027	0	162 632		125 000	125 000			412 632				
06	004	2024/31		Albergaria-a-Verde	0102 020220	0	74 989			03/2024	12/2026	0	72 509		2 460				74 989				
06	004	2024/36		Recolha de Bioresíduos	0102 020220	0				01/2026	12/2026	0		140 238					140 238				

Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

06	005	2009/33		Equipas de Intervenção Permanente - Protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha - Transferência	0102 040701	0	728 404				01/2026	12/2030	4	108 632		119 000	121 499	123 929	126 408	128 936	728 404
06	005	2018/72		Limpeza de Mato e Corte de Árvores	0102 020220	0	112 017				01/2026	12/2030	0	18 269		18 000	18 378	18 746	19 121	19 503	112 017
06	005	2022/2		Regulamento Municipal - Concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do Município de Albergaria-a-Velha	0102 04080202	0	75 758				01/2022	12/2030	0	7 965		9 500	9 700	9 894	10 092	10 294	75 758
06	005	2022/36		PMDFCI - Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndio																	
06	005	2022/36	2/26	PMDFCI - Manutenção de rede viária florestal - aquisição de material	0102 020101	0	15 623				01/2026	12/2030	0		3 000	3 063	3 124	3 186	3 250		15 623
06	005	2022/36	3/22	PMDFCI - Implementação/manutenção de faixas de gestão de combustível (serviços)	0102 020220	0	216 050				01/2022	12/2030	0	86 327	20 723	21 000	21 400	22 800	22 600		216 050
06	005	2022/36	5/26	PMDFCI - Manutenção de pontos de água (aquisição de material)	0102 020101	0	19 190				01/2026	12/2030	0		3 685	3 762	3 837	3 914	3 992		19 190
06	005	2022/36	6/22	PMDFCI - Sensibilização da população (material promocional)	0102 020217	0	12 929				01/2022	12/2030	0	929	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500		12 929
06	005	2022/36	7/26	PMDFCI - Controlo de invasoras - acácias (serviços)	0102 020220	0	520				01/2026	12/2030	0		100	102	104	106	108		520
06	005	2022/36	8/22	PMDFCI - Estabilização de emergência (serviços)	0102 020220	0	45 314				01/2022	12/2030	0	19 274	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417		45 314
06	005	2022/37		Atividades no Âmbito da Proteção Civil e Do Gabinete Florestal																	
06	005	2022/37	1/22	Controlo de Vespas Asiáticas e Cabro	0102 020220	0	206 688				01/2022	12/2030	0	68 682	22 386	22 400	22 800	23 200	23 400	23 800	206 688
06	005	2022/37	2/22	Corte de Árvores	0102 020220	0	22 111				01/2022	12/2030	0	3 499	2 989	3 000	3 063	3 124	3 186	3 250	22 111
06	005	2022/37	3/22	Estabilização/demolição de infraestruturas em risco	0102 020220	0	40 610				01/2022	12/2030	0	3 075	5 535	6 000	6 200	6 400	6 800		40 610
06	005	2022/37	4/26	Controlo de jacto-de-água (serviços)	0102 020220	0	26 040				01/2026	12/2030	0		5 000	5 105	5 207	5 311	5 417		26 040
06	005	2022/37	5/26	Manutenção e recuperação de galerias rípidas (serviços)	0102 020220	0	16 405				01/2026	12/2030			3 150	3 216	3 280	3 346	3 413		16 405
06	005	2023/42		Ações de estabilização de emergência decorrente dos danos causados na sequência dos incêndios rurais de 2022																	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]		2030 [19]
HIGIENE, SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																				
06																				
06 005																				
06 005	2023/42	2/24	Ações de estabilização de emergência incêndios rurais - Serviços	O	11 705				06/2024	12/2030	0	6 488	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	11 705		
06 005	2024/6		Regulamento Municipal - Concessão de benefícios aos bombeiros voluntários do Município de Albergaria-a-Velha	O					04/2024	12/2030	0	17 907	18 397	18 783	19 159	19 542	19 933	131 721		
Totais do Programa 005:													224 504	240 499	245 697	250 552	255 285	260 296	1 681 065	
06 006																				
06 006	2015/10		Elaboração das Medidas de Auto Protecção de Equipamentos Municipais	O	53 292				01/2015	12/2030	0	14 282	6 000	6 126	6 249	6 374	6 501	53 292		
06 006	2015/12		Serviços de Controlo de Praças	O	80 825				01/2015	12/2030	0	62 600	3 500	3 573	3 644	3 717	3 791	80 825		
06 006	2016/5		Visitas a realizar em edifícios e equipamentos municipais	O	7 234				01/2016	12/2030	0	2 027	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	7 234		
06 006	2023/38		Intempéries - Rombos De Rio - Recuperação de Margens e Viação Rural - Serviços	O	27 725				01/2024	12/2030	0	603	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	27 725		
Totais do Programa 006:													79 512	8 842	15 500	15 825	16 141	16 464	16 792	169 076
Totais do Objetivo 06:																				
07																				
07 002																				
07 002	2022/84		TRANSPORTES - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS ATIVIDADES - RODOVIÁRIOS	O	856 765				06/2023	12/2030	1	194 533	145 077	147 833	150 642	153 504	65 176	856 765		
07 002	2022/85		TRANSPORTES - TRANSFERÊNCIAS E OUTRAS ATIVIDADES - RODOVIÁRIOS	O	90 245				01/2023	12/2030	0	37 417	10 148	10 372	10 569	10 768	10 971	90 245		
Totais do Programa 002:													231 950	155 225	158 205	161 211	164 272	76 147	947 010	
Totais do Objetivo 07:																				
10																				
10 006																				
10 006	2018/78		Aquisição e Desenvolvimento de Software	O					05/2018	12/2028	0	197 894	63 000	25 000	25 000	25 000	310 894	310 894		
Totais do Programa 006:													197 894	63 000	25 000	25 000	25 000	310 894	310 894	
10 008																				
10 008	2018/15		Outras Atividades e Serviços	O	52 577				01/2018	12/2026	0	45 166	7 411					52 577		
10 008	2018/27		Outras Atividades e Serviços	O	718 169				01/2018	12/2027	0	397 107	53 300	267 762				718 169		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Períodos seguintes									
										Início [10]		Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2026 [15]	2027 [16]		2028 [17]	2029 [18]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																	

11	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																	
11 004	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																	
11 004	2018/4		0102 020210	O		459 299			01/2018	12/2027	0	241 299		109 000	109 000			459 299

Totais do Programa 004: 241 299 109 000 109 000 459 299

Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico																			
11	005	Plano de Ação [Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico]																	
11	005	2023/4	1/24	Plano de Ação [E]E - Projetos e Consultadoria	01/02	02/0214	0	49 285	78 941	50 000	51 050	52 071	53 112	54 174	388 633				
11	005	2023/4	2/24	Plano de Ação [E]E - Serviços especializados	01/02	02/0220	0	45 590	49 828	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	105 836				
11	005	2023/4	3/26	Plano de Ação [E]E - Formação	01/02	02/0215	0			2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	10 418				
11	005	2023/4	4/24	Plano de Ação [E]E - Prémios e Ofertas	01/02	02/0115	0	5 065	578	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	16 061				
11	005	2023/4	5/24	Plano de Ação [E]E - Promoção de atividades	01/02	02/0217	0	3 032	1 297	10 000	10 210	10 414	10 622	10 834	56 409				
11	005	2023/4	6/26	Plano de Ação [E]E - Seminários	01/02	02/0216	0			3 000	3 083	3 124	3 186	3 250	15 623				
11	005	2023/4	7/26	Plano de Ação [E]E - Deslocações e Estadas	01/02	02/0213	0		308	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	5 515				
11	005	2023/5		Modernização e Criação de Espaços de Incubação Inovadores															
11	005	2023/5	1/24	Modernização e Criação de Espaços de Incubação Inovadores (Trabalhos especializados)	01/02	02/0220	0	243	7 225	50 000	10 210	10 414	10 622	10 834	99 548				
11	005	2023/6		Academia Empreende +															
11	005	2023/6	1/24	Academia Empreende + (Serviços especializados)	01/02	02/0220	0	34 895	13 949	43 000	20 420	20 828	21 245	21 670	176 007				
11	005	2023/6	2/24	Academia Empreende + (Outros Bens)	01/02	02/0121	0	1 728	692	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083	7 627				
11	005	2023/6	3/24	Academia Empreende + (Transportes)	01/02	02/0210	0	1 261	1 145	4 000	4 084	4 166	4 249	4 334	23 239				
11	005	2023/6	4/24	Academia Empreende + (Prémios e Ofertas)	01/02	02/0115	0	3 158	1 021	4 000	4 084	4 166	4 249	4 334	25 012				
11	005	2023/9		Espaço Empreende + (Incubadora de Empresas)															
11	005	2023/9	1/24	Espaço Empreende + Adaptação de Espaços - Serviços Especializados	01/02	02/0220	0	1 784		10 000	510	520	530	541	13 885				
11	005	2023/9	5/26	Espaço Empreende + Pellets	01/02	02/010299	0		330	3 500	3 573	3 644	3 717	3 791	18 555				
11	005	2024/9		A Arte de bem receber Albergaria-a-Velha - Bairros Comerciais Digitais															
11	005	2024/9	3/24	A Arte de bem receber Albergaria-a-Velha - Bairros Comerciais Digitais - Serviços Especializados	01/02	02/0220	0	10 954	193 924	90 000					294 878				
11	005	2024/9	4/24	A Arte de bem receber Albergaria-a-Velha - Bairros Comerciais Digitais - Estudos e Consultadoria	01/02	02/0214	0	35 539	62 492	15 000					113 031				
11	005	2025/68		URBACT											113 031				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Pagamentos					Total previsto					
					[3]	[4]	[5]	RG [6]		RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes		
ObjProg	Ano / N°	Ação								Início [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	2031 e seg. [20]
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico																				
11	005	2025/88	1/26	0102 020220	O	115 815	0	0	0	01/2026	12/2030	0	689	45 390	33 440	11 860	12 097	12 339	115 815	
						URBACT - Serviços Especializados														
						Totais do Programa 005:				192 534	412 419	335 890	148 812	129 538	132 128	134 771	1 486 092			
						Totais do Objetivo 11:				772 577	456 169	505 890	319 072	192 024	195 864	199 781	0	2 641 377		
TURISMO E PATRIMÓNIO																				
TURISMO																				
Percursos Pedestres																				
12	001	2015/6	1/15	0102 020220	O	67 953	0	0	0	01/2015	12/2030	0	32 435	25 000	2 552	2 603	2 655	2 708	67 953	
12	001	2015/6	2/15	0102 020203	O	77 904	0	0	0	01/2015	12/2030	0	26 380	484	30 000	5 105	5 207	5 311	5 417	77 904
12	001	2015/6	4/26	0102 020121	O	26 311	0	0	0	01/2026	12/2030	0	1 531	20 000	1 531	1 562	1 593	1 625	26 311	
12	001	2015/7		0102 020121	O	84 965	0	0	0	01/2015	12/2030	0	40 542	3 383	20 000	5 105	5 207	5 311	5 417	84 965
Turismo - Promoção e Ações de Divulgação																				
12	001	2016/2	1/16	0102 020217	O	54 387	0	0	0	01/2016	12/2030	0	27 547	800	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	54 387
12	001	2016/2	2/16	0102 020220	O	35 537	0	0	0	01/2016	12/2030	0	19 908	5 211	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	35 537
12	001	2016/2	4/18	0102 020220	O	120 959	0	0	0	01/2018	12/2030	0	48 977	9 902	20 000	10 210	10 414	10 622	10 834	120 959
12	001	2016/2	5/19	0102 020220	O	19 599	0	0	0	01/2019	12/2030	0	4 920	1 661	2 500	2 552	2 603	2 655	2 708	19 599
12	001	2016/2	7/23	0102 020213	O	29 143	0	0	0	01/2023	12/2030	0	1 487	1 616	5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	29 143
12	001	2016/2	8/26	0102 020216	O	26 040	0	0	0	01/2026	12/2030	0			5 000	5 105	5 207	5 311	5 417	26 040
12	001	2016/2	9/23	0102 020220	O	86 915	0	0	0	01/2023	01/2030	0	6 459	998	50 000	7 147	7 290	7 436	7 585	86 915
Rota dos Molinhos																				
12	001	2016/3	1/16	0102 020217	O	61 552	0	0	0	01/2016	12/2030	1	7 381	2 091	10 000	10 210	10 414	10 622	10 834	61 552
12	001	2016/3	3/26	0102 020201	O	5 000	0	0	0	01/2026	12/2026	0			5 000					5 000
12	001	2016/3	4/16	0102 020220	O	22 822	0	0	0	01/2016	12/2027	0	2 612		10 000	10 210				22 822
12	001	2016/3	8/23	0102 020220	O		0	0	0	01/2023	12/2026	0	52 992		25 643					78 635
Projeto Intermunicipal - Rota de Molinhos de Portugal																				
12	001	2016/10					78 635													
Albergue D. Teresa																				
12	001	2016/10	1/16	0102 020220	O	127 774	0	0	0	01/2016	12/2030	0	117 356		2 000	2 042	2 083	2 125	2 168	127 774
12	001	2016/10	2/16	0102 020203	O	4 651	0	0	0	01/2016	12/2025	0	4 651							4 651
12	001	2016/10	5/24	0102 020202	O	44 149	0	0	0	01/2024	12/2030	0	1 118	6 706	7 265	7 265	7 265	7 265	7 265	44 149



Demonstrações Orçamentais Previsionais

BALANÇO PREVISIONAL		NOTAS	2026	2025
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos Fixos Tangíveis			84 350 000,00	84 335 500,00
Propriedades de Investimento			-	-
Activos Intangíveis			50 000,00	50 000,00
Participações Financeiras			1 904 250,00	1 904 250,00
Devedores por Empréstimos Bonificados e Subsídios não Reembolsáveis			-	-
Outros Ativos Financeiros			-	-
	Sub Total		86 304 250,00	86 289 750,00
Activo Corrente				
Inventários			100 000,00	100 000,00
Ativos Biológicos			-	-
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis			25 000,00	25 000,00
Clientes, Contribuintes e Utentes			325 000,00	320 000,00
Adiantamentos a Fornecedores			-	-
Estado e outros entes públicos			80 000,00	80 000,00
Outras Contas a Receber			5 870 000,00	5 865 000,00
Diferimentos			60 000,00	60 000,00
Ativos Financeiros Detidos para Negociação			-	-
Outros Ativos Financeiros			-	-
Caixa e Depósitos			3 000 000,00	3 500 000,00
	Sub Total		9 460 000,00	9 950 000,00
	Total do activo		95 764 250,00	96 239 750,00
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património / Capital			62 130 200,00	62 130 200,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio			-	-
Prémios de Emissão			-	-
Reservas			205 450,00	205 450,00
Resultados transitados	-		11 962 500,00	11 207 500,00
Ajustamentos em Ativos Financeiros			-	-
Excedentes de Revalorização			-	-
Outras Variações no Património Líquido			23 650 000,00	23 560 000,00
Resultado líquido do período	-		1 035 000,00	755 000,00
Interesses que Não Controlam				
	Total do Património Líquido		72 988 150,00	73 933 150,00
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões			30 000,00	30 000,00
Credores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis			-	-
Financiamentos obtidos			6 269 700,00	6 269 700,00
Diferimentos			6 520 400,00	6 226 600,00
Responsabilidades por Benefícios Pós-Emprego				
Outras contas a pagar			1 500 000,00	1 430 600,00
Outros Passivos Financeiros			-	-
	Sub Total		14 320 100,00	13 956 900,00
Passivo corrente				
Credores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis			1 000,00	1 000,00
Credores por Empréstimos Bonificados e Subsídios Reembolsáveis			-	-
Fornecedores			500 000,00	500 000,00
Pessoal			-	-
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes			-	-
Estado e outros entes públicos			80 000,00	80 000,00
Financiamentos Obtidos			500 000,00	531 500,00
Fornecedores de Investimentos			225 000,00	150 000,00
Outras contas a pagar			2 000 000,00	2 000 000,00
Diferimentos			5 150 000,00	5 087 200,00
Passivos Financeiros detidos para Negociação			-	-
Outros passivos financeiros			-	-
	Sub Total		8 456 000,00	8 349 700,00
	Total do passivo		22 776 100,00	22 306 600,00
	Total do Património Líquido e do Passivo		95 764 250,00	96 239 750,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL	NOTAS	2026	2025
Impostos e Taxas		7 750 000,00	7 500 000,00
Vendas		50 000,00	30 000,00
Prestações de Serviços		3 300 000,00	3 250 000,00
Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos		12 840 000,00	11 250 000,00
Variações nos Inventários da Produção		-	-
Trabalhos para a Própria Entidade		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	-	400 000,00	400 000,00
Fornecimento e Serviços Externos	-	9 250 000,00	8 500 000,00
Gastos com Pessoal	-	9 675 000,00	8 250 000,00
Transferências e Subsídios Concedidos	-	3 500 000,00	3 450 000,00
Prestações Sociais		-	-
Imparidade de Inventários (Perdas / Reversões)		-	-
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas / Reversões)	-	10 000,00	10 000,00
Provisões (Aumentos / Reduções)		50 000,00	50 000,00
Imparidade de Investimentos não depreciables / amortizáveis / perdas / reversões)		-	-
Aumentos / Reduções de Justo Valor		-	-
Outros Rendimentos e Ganhos		2 000 000,00	2 000 000,00
Outros Gastos e Perdas	-	500 000,00	500 000,00
Resultados Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento		2 655 000,00	2 970 000,00
Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização	-	3 590 000,00	3 575 000,00
Imparidade de Investimentos Depreciáveis / Amortizáveis (Perdas / Reversões)		-	-
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento)		935 000,00	605 000,00
Juros e Rendimentos Similares Obtidos		100 000,00	100 000,00
Juros e Gastos Similares Suportados	-	200 000,00	250 000,00
Resultado Antes de Impostos	-	1 035 000,00	755 000,00
Imposto sobre o Rendimento		-	-
Resultado Líquido do Período	-	1 035 000,00	755 000,00

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL	2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 260 000,00	2 255 000,00
Recebimentos de contribuintes	6 750 000,00	6 650 000,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	12 840 000,00	11 250 000,00
Recebimentos de utentes	350 000,00	350 000,00
Pagamentos a fornecedores	- 8 500 000,00	- 8 500 000,00
Pagamentos ao pessoal	- 9 675 000,00	- 8 250 000,00
Pagamentos de transferências e subsídios	- 3 350 000,00	- 3 325 000,00
Caixa gerada pelas operações	1 025 000,00	1 017 300,00
Outros recebimentos/pagamentos	250 000,00	250 000,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 275 000,00	1 267 300,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis	- 6 250 000,00	- 6 070 000,00
Pagamentos - Ativos intangíveis	- 100,00	- 100,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		
Pagamentos - Outros ativos	-	-
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis	275 000,00	275 000,00
Recebimentos - Ativos intangíveis		-
Recebimentos - Propriedades de Investimento	850 000,00	850 000,00
Recebimentos - Subsídios ao Investimento	4 000 000,00	3 900 000,00
Recebimentos - Transferências de capital	1 750 000,00	1 650 000,00
Recebimentos - Dividendos	100 000,00	100 000,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	624 900,00	704 900,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Recebimentos - Financiamentos obtidos	1 500 000,00	1 472 950,00
Recebimentos - Outras operações de financiamento	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
Pagamentos - Financiamentos obtidos	- 450 000,00	- 435 000,00
Pagamentos - Juros e gastos similares	- 200 000,00	- 250 000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	850 000,00	787 950,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	2 749 900,00	2 760 150,00
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	3 500 000,00	3 485 000,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	3 000 000,00	3 500 000,00
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	3 500 000,00	3 710 000,00
Saldo da gerência anterior (SGA)	3 500 000,00	3 710 000,00
SGA De execução orçamental	2 350 000,00	2 587 950,00
SGA De operações de tesouraria	1 150 000,00	1 122 050,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	4 007 950,00	5 219 130,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	4 007 950,00	5 219 130,00
SGS De execução orçamental	2 857 950,00	4 069 130,00
SGS De operações de tesouraria	1 150 000,00	1 150 000,00

Mapa da Receita e Despesa por Orgânica

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 952 182
010203	Imposto único de circulação	852 002
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	1 719 903
01020402	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	74 621
010205	Derrama	1 074 034
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	50
01020702	Imposto municipal de sisa	50
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50
010299	Impostos directos diversos	50
	Total do Capítulo Económico 01:	6 672 942
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	17 287
04012302	Loteamentos e obras	133 884
04012303	Ocupação da via pública	6 105
04012307	Arrendamento urbano	50
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	10 998
04012309	Taxa Sobre o Ruído	50
04012310	Licença sobre o Ruído	176
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	128
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	230 167
0401239906	Publicidade	6 142
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	50

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0401239909	Cemitérios	50
0401239999	Outras	16 154
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	12 621
040202	Juros compensatórios	9 525
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	4 725
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 632
040299	Multas e penalidades diversas	140 500
Total do Capítulo Económico 04:		590 294
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	2 902
050703	Empresas privadas	92 730
050799	Outras	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	50
051004	Edifícios	50
051099	Outros	863 502
Total do Capítulo Económico 05:		959 334
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	1 240
0602	Sociedades financeiras	
060201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	5 927 414
06030102	Fundo Social Municipal	789 010
06030103	Participação fixa no IRS	683 561
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	3 395 529
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	221 589
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 004 300
06030199	Outras	50 000

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	506 494
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030799	Outras	90 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	21 520
0606	Segurança social	
060604	Outras transferências	151 232
0609	Resto do mundo	
060904	União Europeia-Países membros	50
Total do Capítulo Económico 06:		12 842 039
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070101	Material de escritório	50
070102	Livros e documentação técnica	848
070103	Publicações e impressos	50
070108	Mercadorias	
07010802	Água	20 437
07010899	Outros	50
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	100
07011099	Outros	50
070199	Outros	1 676
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	29 289
070203	Vistorias e ensaios	8 305
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	416 930
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Serviços Recreativos - Outros	50
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Serviços Culturais - Outros	60 558
07020804	Serviços desportivos	425 612
070209	Serviços específicos das autarquias	

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020902	Resíduos sólidos	1 153 591
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes Escolares	380
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	21 201
07020906	Mercados e feiras	50 610
07020999	Outros	46 069
070299	Outros	50
0703	Rendas	
070301	Habitações	73 272
070399	Outras	38 327
Total do Capítulo Económico 07:		2 347 555
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 175
08019903	IVA reembolsado	50
08019904	IVA Inversão da liquidação	50
08019999	Diversas	29 068
Total do Capítulo Económico 08:		31 393
Total das Receitas Correntes:		23 443 607
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	718 902
090110	Famílias	50
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090210	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090302	Sociedades financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
09040101	Equipamento de transporte	50
09040102	Maquinaria e equipamento	50
09040103	Outros	50
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	50
09041002	Maquinaria e equipamento	50
09041003	Outros	50
Total do Capítulo Económico 09:		719 502
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010199	Outras	371 874
100102	Privadas	500
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	658 601
10030105	Art. 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013	1 004 300
10030199	Outras	576 820
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5 311 438
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030899	Outras	50
Total do Capítulo Económico 10:		7 923 583
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	100
130199	Outras	100
Total do Capítulo Económico 13:		200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100
	Total das Receitas de Capital:	8 643 385

Total das Receitas Correntes:	23 443 607
Total das Receitas de Capital:	8 643 385
Total das Receitas Efetivas:	32 086 992
Total das Receitas Não Efetivas:	0
Total do Orçamento da Receita:	32 086 992

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021302	Outros	100
0101 01021303	Senhas de Presença	24 200
	Total do Capítulo Económico 01:	24 300
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020210	Transportes	500
0101 020211	Representação dos serviços	1 000
0101 020213	Deslocações e estadas	1 500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	6 000
	Total do Capítulo Económico 02:	9 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0101:	33 300
	Total da Divisão Orgânica 0101:	33 300
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	183 165
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	5 395 154
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	66 549
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	2 000
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal p/ novos postos de Trab.	190 889
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal Em Funções	59 628
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/ novos postos de Trab.	8 995
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	40 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	13 018
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 249
0102 010111	Representação	54 740
0102 010113	Subsidio de refeição	519 648
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	953 001

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	108 135
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	90 134
0102 010204	Ajudas de custo	4 771
0102 010205	Abono para falhas	39 879
0102 010209	Subsídio de prevenção	100
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	16 680
0102 010211	Subsídio de turno	30 716
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	100
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021301	Prémios de Desempenho	2 000
0102 01021303	Senhas de Presença	8 479
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	1 458
0102 010302	Outros encargos com a saúde	500
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	1 562
0102 010304	Outras prestações familiares	1 600
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	800
0102 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	540 536
0102 0103050202	Segurança social - Regime geral	1 145 513
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	120 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 669
0102 01031099	Outras Despesas de Segurança Social	100
Total do Capítulo Económico 01:		9 650 768
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	236 550
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	26 000
0102 02010202	Gasóleo	125 559
0102 02010299	Outros	10 500

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	020104	Limpeza e higiene	70 000
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 056 900
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 200
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	32 500
0102	020108	Material de escritório	59 055
0102	020112	Material de transporte-Peças	9 000
0102	020114	Outro material-Peças	20 000
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	75 100
0102	020117	Ferramentas e utensílios	19 000
0102	020118	Livros e documentação técnica	400
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	6 800
0102	020121	Outros bens	135 790
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	947 597
0102	020202	Limpeza e higiene	569 051
0102	020203	Conservação de bens	396 100
0102	020204	Locação de edifícios	1 000
0102	020205	Locação de material de informática	1 000
0102	020206	Locação de material de transporte	1 000
0102	020208	Locação de outros bens	230 950
0102	020209	Comunicações	71 198
0102	020210	Transportes	405 178
0102	020211	Representação dos serviços	750
0102	020212	Seguros	118 524
0102	020213	Deslocações e estadas	52 878
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	235 286
0102	020215	Formação	23 020
0102	020216	Seminários, exposições e similares	19 650
0102	020217	Publicidade	136 848
0102	020218	Vigilância e segurança	126 600
0102	020219	Assistência técnica	103 720
0102	020220	Outros trabalhos especializados	4 123 771
0102	020222	Serviços de saúde	16 528
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	138 000

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
0102	020225	Outros serviços	687 858
Total do Capítulo Económico 02:			10 292 861
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	194 731
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	
0102	03050202	Juros de Mora	100
0102	03050299	Outros	4 300
0102	0306	Outros encargos financeiros	
0102	030601	Outros encargos financeiros	100
Total do Capítulo Económico 03:			199 231
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000
0102	0403	Administração central	
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	136 500
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Municípios	1 000
0102	04050102	Freguesias	866 385
0102	04050104	Associações de municípios	237 327
0102	04050106	Regiões de turismo	100
0102	04050108	Outros	100
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 225 000
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outras	187 110
Total do Capítulo Económico 04:			2 654 522
0102	05	Subsídios	
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102	050103	Privadas	30 000

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0508	Famílias	
0102 050803	Outras	30 000
	Total do Capítulo Económico 05:	60 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e Taxas	
0102 0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos	100
0102 0602010109	Outras	10 000
0102 06020102	Restituição de Impostos e Taxas Cobrados	100
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	100
0102 06020302	IVA pago	100
0102 06020304	Serviços bancários	9 000
0102 06020305	Outras	6 500
	Total do Capítulo Económico 06:	25 900
	Total das Despesas Correntes Orgânica 0102:	22 883 282
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	359 333
0102 070102	Habitações	
0102 07010202	Aquisição	1 651 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação	476 887
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	173 707
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	72 862
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	48 800
0102 07010304	Creches	3 000
0102 07010305	Escolas	161 100
0102 07010307	Outros	550 586
0102 070104	Construções diversas	
0102 07010404	Iluminação pública	16 000
0102 07010405	Parques e jardins	35 200
0102 07010408	Viação rural	82 300
0102 07010409	Sinalização e trânsito	58 500

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07010413	Outros	1 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010601	Recolha de resíduos	5 000
0102 07010602	Outro	50 230
0102 070107	Equipamento de informática	47 036
0102 070108	Software informático	5 700
0102 070109	Equipamento administrativo	131 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	45 000
0102 07011002	Outro	203 243
0102 070111	Ferramentas e utensílios	11 000
0102 070115	Outros investimentos	766 071
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070302	Edifícios	
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	1 000
0102 07030205	Escolas	12 500
0102 070303	Outras construções e infraestruturas	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 416 401
0102 07030305	Parques e jardins	1 000
0102 07030307	Captação e distribuição de água	1 000
0102 07030308	Viação rural	8 816
0102 07030309	Sinalização e trânsito	4 000
0102 07030312	Cemitérios	1 000
0102 07030313	Outros	643 716
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0
0102 070306	Outros bens de domínio público	1 000
	Total do Capítulo Económico 07:	8 044 988
0102 08	Transferências de capital	
0102 0803	Administração central	
0102 080301	Estado	1 600
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	1 100
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	60 000
0102 08050104	Associações de municípios	240 122

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	306 500
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	7 950
Total do Capítulo Económico 08:		617 272
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110201	Restituições	100
0102 110299	Outras	100
Total do Capítulo Económico 11:		200
Total das Despesas de Capital Orgânica 0102:		8 662 460
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	507 950
Total do Capítulo Económico 10:		507 950
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 0102:		507 950
Total da Divisão Orgânica 0102:		32 053 692
Total do Capítulo Orgânico 01:		32 086 992
Total das Despesas Correntes:		22 916 582
Total das Despesas de Capital:		8 662 460
Total das Despesas Efetivas:		31 579 042
Total das Despesas Não Efetivas:		507 950
Total do Orçamento da Despesa:		32 086 992

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Mapa da Receita e Despesa Plurianual

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
01		Impostos directos						
0102		Outros						
010202		Imposto municipal sobre imóveis	2 952 182	3 014 178	3 074 462	3 135 951	3 198 670	0
010203		Imposto único de circulação	852 002	869 894	887 292	905 038	923 139	0
010204		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis						
01020401		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	1 719 903	1 756 021	1 791 141	1 826 964	1 863 503	0
01020402		Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	74 621	76 188	77 712	79 266	80 851	0
010205		Derrama	1 074 034	1 096 589	1 118 521	1 140 891	1 163 709	0
010207		Impostos abolidos						
01020701		Contribuição autárquica	50	50	50	50	50	0
01020702		Imposto municipal de sisa	50	50	50	50	50	0
01020703		Imposto municipal sobre veiculos	50	50	50	50	50	0
010299		Impostos directos diversos	50	50	50	50	50	0
		Total do Capítulo Económico 01:	6 672 942	6 813 070	6 949 328	7 088 310	7 230 072	0
02		Impostos indirectos						
0202		Outros						
020206		Impostos indirectos especificos das autarq.locais	50	50	50	50	50	0
		Total do Capítulo Económico 02:	50	50	50	50	50	0
04		Taxas, multas e outras penalidades						
0401		Taxas						
040123		Taxas especificas das autarquias locais						

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
04012301	Mercados e feiras	17 287	17 650	18 003	18 363	18 730	0
04012302	Loteamentos e obras	133 884	136 696	139 430	142 219	145 063	0
04012303	Ocupação da via pública	6 105	6 230	6 358	6 485	6 615	0
04012307	Arrendamento urbano	50	50	50	50	50	0
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	10 998	11 229	11 454	11 683	11 917	0
04012309	Taxa Sobre o Ruído	50	50	50	50	50	0
04012310	Licença sobre o Ruído	176	180	184	188	192	0
04012399	Outras						
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	128	131	134	137	140	0
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50	50	50	50	50	0
0401239903	Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	230 167	235 001	239 701	244 495	249 385	0
0401239906	Publicidade	6 142	6 271	6 396	6 524	6 654	0
0401239907	Utilização da Rede Viária Municipal	50	50	50	50	50	0
0401239909	Cemitérios	50	50	50	50	50	0
0401239999	Outras	16 154	16 493	16 823	17 159	17 502	0
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	12 621	12 886	13 144	13 407	13 675	0
040202	Juros compensatórios	9 525	9 725	9 920	10 118	10 320	0
040203	Multas coimas infracções Cód.Estrada rest.legisl.	4 725	4 824	4 920	5 018	5 118	0
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 632	1 666	1 699	1 733	1 768	0
040299	Multas e penalidades diversas	140 500	500	500	500	500	0
Total do Capítulo Económico 04:		590 294	459 732	468 916	478 279	487 829	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
05		Rendimentos da propriedade						
0502		Juros-Sociedades financeiras						
050201		Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50	0
0507		Dividend,partic.lucros socied,quase-soc,nãofinanc.						
050702		Empresas publicas municipais e intermunicipais	2 902	2 963	3 022	3 082	3 144	0
050703		Empresas privadas	92 730	94 677	96 571	98 502	100 472	0
050799		Outras	50	50	50	50	50	0
0510		Rendas						
051001		Terrenos	50	50	50	50	50	0
051004		Edifícios	50	50	50	50	50	0
051099		Outros	863 502	881 636	899 269	917 254	935 599	0
		Total do Capítulo Económico 05:	959 334	979 476	999 062	1 019 038	1 039 415	0
06		Transferências correntes						
0601		Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
060102		Privadas	1 240	1 266	1 291	1 317	1 343	0
0602		Sociedades financeiras						
060201		Bancos e outras instituições financeiras	50	50	50	50	50	0
0603		Administração central						
060301		Estado						
06030101		Fundo de Equilibrio Financeiro	5 927 414	6 051 890	6 172 928	6 296 387	6 422 315	0
06030102		Fundo Social Municipal	789 010	805 579	821 691	838 125	854 888	0
06030103		Participação fixa no IRS	683 561	697 916	711 874	726 111	740 633	0

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	3 395 529	3 466 835	3 536 172	3 606 895	3 679 033	0
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	221 589	226 242	230 767	235 382	240 090	0
06030108	Artigo 35º, nº 3 da Lei 73/2013	1 004 300	1 025 390	1 045 898	1 066 816	1 088 152	0
06030199	Outras	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	506 494	150 000	150 000	150 000	150 000	0
060307	Serviços e fundos autónomos						
06030799	Outras	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50	50	50	50	50	0
0605	Administração local						
060501	Continente						
06050101	Municípios	21 520	22 500	23 000	23 500	24 000	0
0606	Segurança social						
060604	Outras transferências	151 232	20 416	20 416	20 416	20 416	0
0609	Resto do mundo						
060904	União Europeia-Paises membros	50	50	50	50	50	0
07	Venda de bens e serviços correntes	12 842 039	12 608 184	12 854 187	13 105 099	13 361 020	0
0701	Venda de bens						
070101	Material de escritório	50	50	50	50	50	0
070102	Livros e documentação técnica	848	866	883	901	919	0
070103	Publicações e impressos	50	50	50	50	50	0
070108	Mercadorias						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07010802	Água	20 437	20 866	21 283	21 709	22 143	0
07010899	Outros	50	50	50	50	50	0
070110	Desperdícios, resíduos e refugos						
07011001	Sucata	100	100	100	100	100	0
07011099	Outros	50	50	50	50	50	0
070199	Outros	1 676	1 711	1 745	1 780	1 816	0
0702	Serviços						
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	29 289	29 904	30 502	31 112	31 734	0
070203	Visitorias e ensaios	8 305	8 479	8 649	8 822	8 998	0
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto						
07020801	Serviços sociais	416 930	425 686	434 200	442 884	451 742	0
07020802	Serviços recreativos						
0702080299	Serviços Recreativos - Outros	50	50	50	50	50	0
07020803	Serviços culturais						
0702080399	Serviços Culturais - Outros	60 558	61 830	63 067	64 328	65 615	0
07020804	Serviços desportivos	425 612	434 550	443 241	452 106	461 148	0
070209	Serviços específicos das autarquias						
07020902	Resíduos sólidos	1 153 591	1 177 816	1 201 372	1 225 399	1 249 907	0
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias						
0702090302	Transportes Escolares	380	388	396	404	412	0
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50	50	50	50	50	0
07020905	Cemitérios	21 201	21 646	22 079	22 521	22 971	0

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
07020906	Mercados e feiras	50 610	51 673	52 706	53 760	54 835	0
07020999	Outros	46 069	47 036	47 977	48 937	49 916	0
070299	Outros	50	50	50	50	50	0
0703	Rendas						
070301	Habitações	73 272	74 811	76 307	77 833	79 390	0
070399	Outras	38 327	39 132	39 915	40 713	41 527	0
	Total do Capítulo Económico 07:	2 347 555	2 396 844	2 444 772	2 493 659	2 543 523	0
08	Outras receitas correntes						
0801	Outras						
080199	Outras						
08019901	Indemniz.por deterior.,roubo extravio bens patrim.	50	50	50	50	50	0
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	2 175	2 221	2 265	2 310	2 356	0
08019903	IVA reembolsado	50	50	50	50	50	0
08019904	IVA Inversão da liquidação	50	50	50	50	50	0
08019999	Diversas	29 068	29 678	30 272	30 877	31 495	0
	Total do Capítulo Económico 08:	31 393	32 049	32 687	33 337	34 001	0
	Total das Receitas Correntes:	23 443 607	23 289 405	23 749 002	24 217 772	24 695 910	0
09	Venda de bens de investimento						
0901	Terrenos						
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	718 902	50 000	50 000	50 000	50 000	0
090110	Famílias	50	50	50	50	50	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
				2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0902		Habitações						
090201		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	50	50	50	50	0
090210		Famílias	50	50	50	50	50	0
0903		Edifícios						
090301		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	50	50	50	50	0
090302		Sociedades financeiras	50	50	50	50	50	0
090310		Famílias	50	50	50	50	50	0
0904		Outros bens de investimento						
090401		Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
09040101		Equipamento de transporte	50	50	50	50	50	0
09040102		Maquinaria e equipamento	50	50	50	50	50	0
09040103		Outros	50	50	50	50	50	0
090410		Famílias						
09041001		Equipamento de transporte	50	50	50	50	50	0
09041002		Maquinaria e equipamento	50	50	50	50	50	0
09041003		Outros	50	50	50	50	50	0
Total do Capítulo Económico 09:				50 600	50 600	50 600	50 600	0
10		Transferências de capital						
1001		Sociedades e quase-sociedades não financeiras						
100101		Públicas						
10010199		Outras	371 874	500	500	500	500	0
100102		Privadas	500	500	500	500	500	0

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
1003	Administração central					
100301	Estado					
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	658 601	672 432	685 881	699 599	713 591
10030105	Art. 35.º, n.º 3 ,da Lei n.º 73/2013	1 004 300	1 025 390	1 045 898	1 066 816	1 088 152
10030199	Outras	576 820	550 000	550 000	5 000	5 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	5 311 438	11 413 877	11 814 486	9 779 690	3 068 250
100308	Serviços e fundos autónomos					
10030899	Outras	50	50	50	50	50
	Total do Capítulo Económico 10:	7 923 583	13 662 749	14 097 315	11 552 155	4 876 043
13	Outras receitas de capital					
1301	Outras					
130101	Indemnizações	100	100	100	100	100
130199	Outras	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 13:	200	200	200	200	200
15	Reposições não abatidas nos pagamentos					
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	100	100	100	100	100	100
	Total do Capítulo Económico 15:	100	100	100	100	100	100
	Total das Receitas de Capital:	8 643 385	13 713 649	14 148 215	11 603 055	4 926 943	0
	Total do Orçamento da Receita:	32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853	0
	Total das Receitas Correntes:	23 443 607	23 289 405	23 749 002	24 217 772	24 695 910	0
	Total das Receitas de Capital:	8 643 385	13 713 649	14 148 215	11 603 055	4 926 943	0
	Total das Receitas Efetivas:	32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853	0
	Total das Receitas Não Efetivas:	0	0	0	0	0	0
	Total do Orçamento da Receita:	32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho					
0102 01010401	Pessoal em funções	5 395 154	5 496 121	5 584 985	5 674 963	5 697 599
0102 01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	66 549	52 812	53 921	55 000	56 100
0102 01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuner.	2 000	2 042	2 085	2 127	2 169
0102 01010404	Recrutamento de Pessoal p/ novos postos de Trab.	190 889	136 176	107 335	78 490	130 476
0102 010106	Pessoal contratado a termo					
0102 01010601	Pessoal Em Funções	59 628	60 881	71 692	82 848	94 423
0102 01010604	Recrutamento de Pessoal p/ novos postos de Trab.	8 995	9 336	9 532	9 723	9 917
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	40 000	40 840	41 698	42 532	43 382
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	13 018	14 814	11 181	8 176	10 873
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	48 249	49 262	50 297	51 303	52 329
0102 010111	Representação	54 740	55 890	57 063	58 204	59 369
0102 010113	Subsidio de refeição	519 648	561 191	572 976	584 435	596 124
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	953 001	992 995	1 004 407	1 016 040	1 027 938
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	108 135	110 405	112 723	114 978	117 278
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais					
0102 010202	Horas extraordinárias	90 134	92 867	95 657	98 370	101 138
0102 010204	Ajudas de custo	4 771	4 871	4 973	5 072	5 174
0102 010205	Abono para falhas	39 879	40 716	41 572	42 403	43 251
0102 010209	Subsidio de prevenção	100	102	104	106	108
0102 010210	Subsidio de trabalho nocturno	16 680	17 030	17 388	17 736	18 084
0102 010211	Subsidio de turno	30 716	31 361	32 020	32 600	33 288

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	100	102	104	106	108	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios						
0102 01021301	Prémios de Desempenho	2 000	2 042	2 085	2 127	2 169	0
0102 01021303	Senhas de Presença	8 479	8 657	8 839	9 015	9 196	0
0102 0103	Segurança social						
0102 010301	Encargos com a saúde	1 458	1 489	1 520	1 550	1 581	0
0102 010302	Outros encargos com a saúde	500	511	521	532	542	0
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	1 562	1 595	1 628	1 661	1 694	0
0102 010304	Outras prestações familiares	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social						
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	800	817	834	851	868	0
0102 01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato						
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	540 536	568 285	575 187	582 184	593 828	0
0102 0103050202	Segurança social - Regime geral	1 145 513	1 204 319	1 218 946	1 233 774	1 258 450	0
0102 010309	Seguros						
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	120 000	122 520	125 093	127 595	130 147	0
0102 010310	Outras despesas de segurança social						
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 669	2 725	2 782	2 838	2 895	0
0102 01031099	Outras Despesas de Segurança Social	100	100	100	100	100	0
	Total do Capítulo Económico 01:	9 650 768	9 871 485	10 001 787	10 133 796	10 296 715	0
0102 02	Aquisição de bens e serviços						
0102 0201	Aquisição de bens						

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	236 550	241 538	246 388	251 336	256 383
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes					
0102 02010201	Gasolina	26 000	26 546	27 077	27 619	28 171
0102 02010202	Gasóleo	125 559	128 196	130 760	133 375	136 043
0102 02010299	Outros	10 500	10 720	10 934	11 153	11 376
0102 020104	Limpeza e higiene	70 000	91 764	93 478	95 228	97 012
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 056 900	1 561 971	1 593 210	1 625 074	1 657 575
0102 020106	Alimentação-Gêneros para confeccionar	1 200	1 225	1 249	1 274	1 299
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	32 500	33 182	33 844	34 522	35 213
0102 020108	Material de escritório	59 055	53 658	54 730	55 824	56 942
0102 020112	Material de transporte-Peças	9 000	9 189	9 373	9 560	9 751
0102 020114	Outro material-Peças	20 000	20 420	20 828	21 245	21 670
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	75 100	76 921	78 720	80 534	82 365
0102 020117	Ferramentas e utensílios	19 000	19 399	19 787	20 182	20 586
0102 020118	Livros e documentação técnica	400	408	416	424	432
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2 000	2 042	2 083	2 125	2 168
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	6 800	7 515	7 725	7 939	7 158
0102 020121	Outros bens	135 790	80 146	81 785	83 453	85 151
0102 0202	Aquisição de serviços					
0102 020201	Encargos das instalações	947 597	1 076 192	1 097 857	1 119 949	1 142 477
0102 020202	Limpeza e higiene	569 051	370 767	378 025	385 416	392 943
0102 020203	Conservação de bens	396 100	169 572	173 033	176 520	180 036

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030 e Seg.
Class. Org./Económica						
0102 020204	Locação de edifícios	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083
0102 020205	Locação de material de informática	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083
0102 020206	Locação de material de transporte	1 000	1 021	1 041	1 062	1 083
0102 020208	Locação de outros bens	230 950	252 544	257 595	262 747	268 003
0102 020209	Comunicações	71 198	72 693	74 147	75 630	77 143
0102 020210	Transportes	405 178	394 620	291 113	296 694	302 368
0102 020211	Representação dos serviços	750	766	781	797	813
0102 020212	Seguros	118 524	121 013	123 433	124 283	126 769
0102 020213	Deslocações e estadas	52 878	27 262	56 204	57 674	30 415
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	235 286	117 415	189 159	192 941	124 602
0102 020215	Formação	23 020	23 503	23 973	24 452	12 482
0102 020216	Seminários, exposições e similares	19 650	23 636	24 107	24 587	25 079
0102 020217	Publicidade	136 848	125 121	127 573	130 073	132 624
0102 020218	Vigilância e segurança	126 600	129 279	131 885	134 543	137 253
0102 020219	Assistência técnica	103 720	93 544	95 415	97 323	80 178
0102 020220	Outros trabalhos especializados	4 123 771	3 428 017	3 330 292	3 369 294	3 436 689
0102 020222	Serviços de saúde	16 528	16 875	17 213	17 557	17 908
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	138 000	140 898	143 716	146 590	149 522
0102 020225	Outros serviços	687 858	771 519	786 869	802 509	818 445
	Total do Capítulo Económico 02:	10 292 861	9 723 139	9 737 900	9 903 632	9 968 293
0102 03	Juros e outros encargos					0
0102 0301	Juros da dívida pública					0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	194 731	180 550	165 080	164 080	154 226
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos					
0102 0305	Outros juros					
0102 030502	Outros					
0102 03050202	Juros de Mora	100	100	100	100	100
0102 03050299	Outros	4 300	4 300	4 300	4 300	4 300
0102 0306	Outros encargos financeiros					
0102 030601	Outros encargos financeiros	100	100	100	100	100
Total do Capítulo Económico 03:		199 231	185 050	169 580	168 580	158 726
0102 04	Transferências correntes					
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras					
0102 040101	Públicas					
0102 04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 0403	Administração central					
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	136 500	139 261	142 118	54 883	147 864
0102 0405	Administração local					
0102 040501	Continente					
0102 04050101	Municípios	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 04050102	Freguesias	866 385	884 579	902 270	920 315	938 721
0102 04050104	Associações de municípios	237 327	430 167	165 411	168 472	80 347
0102 04050106	Regiões de turismo	100	100	100	100	100
0102 04050108	Outros	100	100	100	100	100

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 06020302	I/A pago	100	100	100	100	100	0
0102 06020304	Serviços bancários	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	0
0102 06020305	Outras	6 500	6 500	6 500	6 500	6 500	0
Total do Capítulo Económico 06:		25 900	25 900	25 900	25 900	25 900	0
Total das Despesas Correntes:		22 883 282	22 753 957	22 663 915	22 919 519	23 185 725	0
0102 07	Aquisição de bens de capital						
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos	359 333	0	0	0	0	0
0102 070102	Habitações						
0102 07010202	Aquisição	1 651 000	0	0	0	0	0
0102 07010203	Reparação e beneficiação	476 887	179 057	457 677	0	0	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços	173 707	94 140	19 319	19 705	20 099	0
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	72 862	796 960	0	1 500 000	1 500 000	0
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	48 800	0	0	0	0	0
0102 07010304	Creches	3 000	0	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas	161 100	3 105 353	1 823 651	1 595 826	0	0
0102 07010307	Outros	550 586	2 056 102	3 363 884	2 604 806	2 645 408	0
0102 070104	Construções diversas						
0102 07010404	Iluminação pública	16 000	0	0	0	0	0
0102 07010405	Parques e jardins	35 200	1 684 042	0	0	0	0
0102 07010408	Viação rural	82 300	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 07010409	Sinalização e trânsito	58 500	20 315	20 621	20 933	21 252	0
0102 07010413	Outros	1 000	0	0	0	0	0
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010601	Recolha de resíduos	5 000	0	0	0	0	0
0102 07010602	Outro	50 230	3 312	2 359	2 406	1 083	0
0102 070107	Equipamento de informática	47 036	18 753	19 213	19 679	20 151	0
0102 070108	Software informático	5 700	1 735	1 769	1 804	1 840	0
0102 070109	Equipamento administrativo	131 000	91 518	93 461	95 458	97 309	0
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	45 000	0	0	0	0	0
0102 07011002	Outro	203 243	59 762	631 233	149 892	65 746	0
0102 070111	Ferramentas e utensílios	11 000	1 021	1 041	1 062	1 083	0
0102 070115	Outros investimentos	766 071	702 521	92 330	98 250	102 055	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070302	Edifícios						
0102 07030202	Instalações desportivas e recreativas	1 000	13 900	0	0	0	0
0102 07030205	Escolas	12 500	0	0	0	0	0
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 416 401	2 954 586	5 070 663	3 465 290	1 185 191	0
0102 07030305	Parques e jardins	1 000	0	0	0	0	0
0102 07030307	Captação e distribuição de água	1 000	0	0	0	0	0
0102 07030308	Viação rural	8 816	0	0	0	0	0

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2027	2028	2029	2030 e Seg.
Class. Org./Económica						
0102 07030309	Sinalização e trânsito	4 000	0	0	0	0
0102 07030312	Cemitérios	1 000	150 000	0	0	0
0102 07030313	Outros	643 716	87 881	0	582 000	0
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0	112 925	112 925	0	0
0102 070306	Outros bens de domínio público	1 000	738 074	2 700 361	1 963 287	0
Total do Capítulo Económico 07:		8 044 988	12 871 957	14 410 507	12 120 398	5 661 217
0102 08	Transferências de capital					
0102 0803	Administração central					
0102 080301	Estado	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	1 100	1 123	1 145	1 168	1 191
0102 0805	Administração local					
0102 080501	Continente					
0102 08050102	Freguesias	60 000	10 000	10 000	10 000	10 000
0102 08050104	Associações de municípios	240 122	591 422	62 976	20 831	15 568
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos					
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	306 500	301 837	302 071	302 308	302 549
0102 0808	Famílias					
0102 080802	Outras	7 950	8 000	8 000	8 000	8 000
Total do Capítulo Económico 08:		617 272	913 982	385 792	343 907	338 908
0102 11	Outras despesas de capital					
0102 1102	Diversas					

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 110201	Restituições	100	100	100	100	100	0
0102 110299	Outras	100	100	100	100	100	0
Total do Capítulo Económico 11:		200	200	200	200	200	0
Total das Despesas de Capital:		8 662 460	13 786 139	14 796 499	12 464 505	6 000 325	0
0102 10	Passivos financeiros						
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						

Município de Albergaria-a-Velha

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

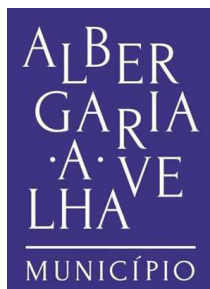
Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2027	2028	2029	2030	2031 e Seg.
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	507 950	429 658	403 503	403 503	403 503	0
Total do Capítulo Económico 10:		507 950	429 658	403 503	403 503	403 503	0
Total das Despesas não Efetivas:		507 950	429 658	403 503	403 503	403 503	0
Total da Divisão Orgânica 0102:		32 053 692	36 969 754	37 863 917	35 787 527	29 589 553	0
Total do Capítulo Orgânico 01:		32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853	0
Total do Orçamento da Despesa:		32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853	0
Total das Despesas Correntes:		22 916 582	22 787 257	22 697 215	22 952 819	23 219 025	0
Total das Despesas de Capital:		8 662 460	13 786 139	14 796 499	12 464 505	6 000 325	0
Total das Despesas Efetivas:		31 579 042	36 573 396	37 493 714	35 417 324	29 219 350	0
Total das Despesas Não Efetivas:		507 950	429 658	403 503	403 503	403 503	0
Total do Orçamento da Despesa:		32 086 992	37 003 054	37 897 217	35 820 827	29 622 853	0

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Entidades Participadas

Entidade Participadas

Denominação Social	N.I.F.	Participação (%)	Valor
Entidade Societárias			
AdRA - Águas da Região de Aveiro, SA	509107630	6,37	1 114 750 €
ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	1,015	86 305 €
Municípa - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, SA	504475606	0,15	5 010 €
AdCL - Águas do Centro Litoral, SA	513606181	0,59	237 775 €
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,11	477 477 €
Entidades não Societárias			
Associação de Municípios Carvoeiro-Vouga	501816267	n.a.	n.a
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	n.a.	n.a
CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro	508771935	n.a.	n.a
ACF - Associação "Caminhos de Fátima"	513836250	n.a.	n.a
FPDCS - Federação Portuguesa do Caminho de Santiago	515645478	n.a.	n.a

*n.a. - não aplicável

Responsabilidades Contingentes

Processo	Ação	Tribunal	Autor	Réu	Descrição
657/24.7BEAVR- UO 1	Ação Administrativa	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	Célia Gama Silva e outros	Município de Albergaria-a- Velha	Pedido de condenação do Município a praticar o acto de demolição de uma construção. Em fase de decisão.
19/22.5BEAVR	Ação Administrativa	Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro	Colaborador do Município	Município de Albergaria-a- Velha	Foi deduzida contestação e aguarda-se resposta às exceções deduzidas. Da análise entretanto feita, dependendo em grande parte da prova testemunhal que virá a ser produzida, estamos em crer que o Município poderá vir a ser absolvido.
775/23.9BEAVR	Ação Administrativa	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Wowplug, Lda.	Município de Albergaria-a- Velha	Foi apresentada contestação e aguardamos o agendamento. de audiência prévia ou a marcação do julgamento Da análise entretanto feita, estamos em crer que o Município poderá vir a ser absolvido.